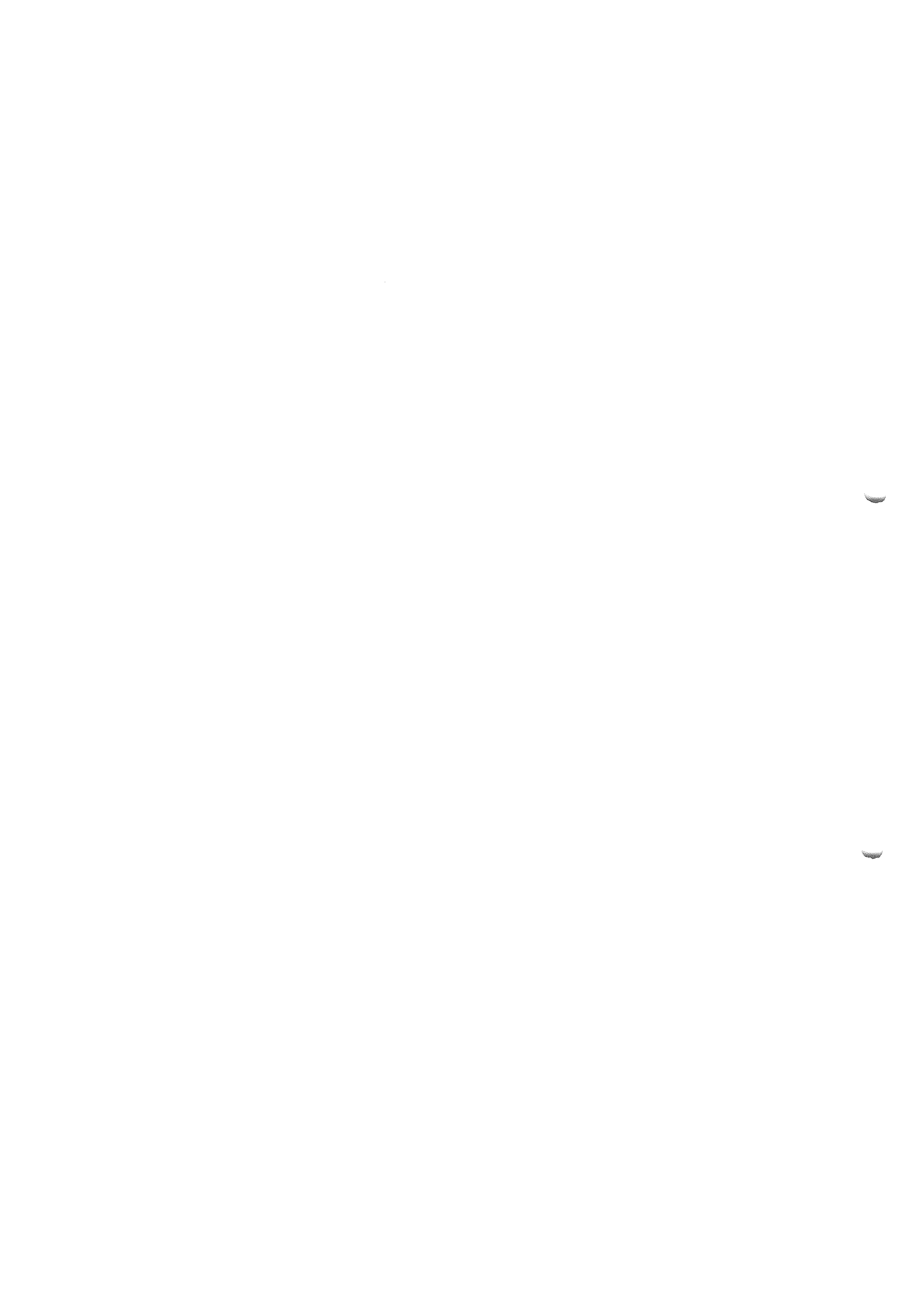


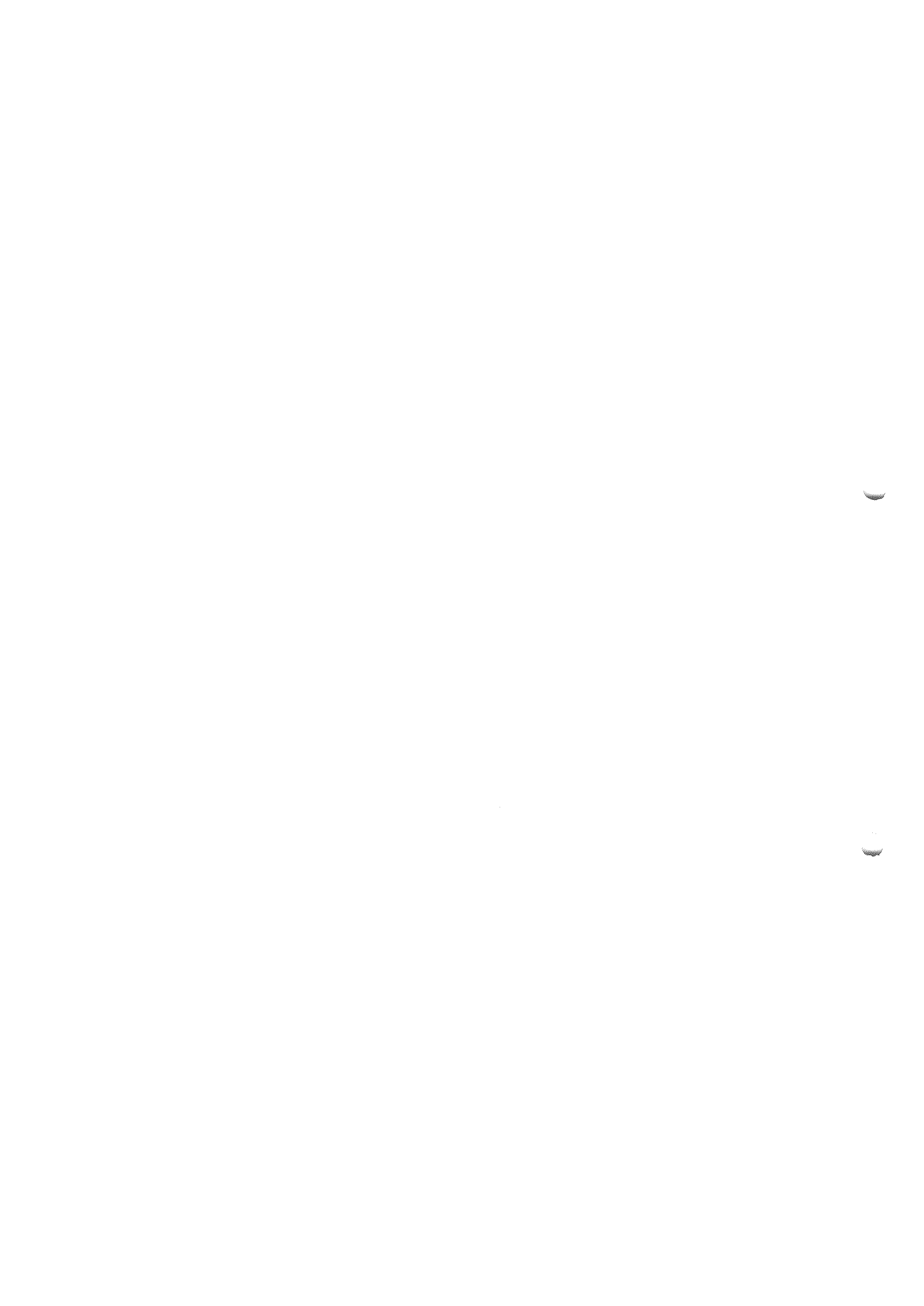


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
5.174	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	13417	5	UN	R\$ 75,39	R\$ 95,39	R\$ 376,97	R\$ 476,95
5.175	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	13415	6	UN	R\$ 57,89	R\$ 73,25	R\$ 347,35	R\$ 439,50
5.176	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15684)	21124	6	M	R\$ 19,91	R\$ 25,19	R\$ 119,46	R\$ 151,14
5.177	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15684)	21125	4	M	R\$ 34,30	R\$ 43,40	R\$ 137,20	R\$ 173,60
5.178	TUBO CPVC SOLDAVEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15684)	38130	4	M	R\$ 44,80	R\$ 56,69	R\$ 179,22	R\$ 226,76
5.179	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	21010	4	M	R\$ 38,88	R\$ 49,19	R\$ 155,52	R\$ 196,76
5.180	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA- EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	12613	4	UN	R\$ 20,06	R\$ 25,37	R\$ 80,22	R\$ 101,48
5.181	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	9841	20	M	R\$ 34,87	R\$ 44,12	R\$ 697,40	R\$ 882,40
5.182	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	9866	18	M	R\$ 28,86	R\$ 36,52	R\$ 519,54	R\$ 657,36
5.183	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	9861	18	M	R\$ 33,44	R\$ 42,31	R\$ 601,98	R\$ 761,58
5.184	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9868	10	M	R\$ 5,64	R\$ 7,14	R\$ 56,44	R\$ 71,40
5.185	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	37458	40	M	R\$ 5,17	R\$ 6,54	R\$ 206,76	R\$ 261,60
5.186	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	36801	34	UN	R\$ 28,17	R\$ 35,64	R\$ 957,81	R\$ 1.211,76
5.187	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	7141	6	UN	R\$ 12,54	R\$ 15,87	R\$ 75,24	R\$ 95,22
5.188	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	38435	20	UN	R\$ 8,61	R\$ 10,90	R\$ 172,23	R\$ 218,00
5.189	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	11772	20	UN	R\$ 100,58	R\$ 127,25	R\$ 2.011,55	R\$ 2.545,00
5.190	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	21012	10	M	R\$ 62,62	R\$ 79,22	R\$ 626,17	R\$ 792,20
5.191	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	21016	50	M	R\$ 190,38	R\$ 240,87	R\$ 9.519,15	R\$ 12.043,50
5.192	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	20067	28	M	R\$ 11,31	R\$ 14,31	R\$ 316,67	R\$ 400,68
5.193	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	20068	30,4565	M	R\$ 15,92	R\$ 20,14	R\$ 484,86	R\$ 613,39
5.194	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9870	50	M	R\$ 124,52	R\$ 157,54	R\$ 6.226,01	R\$ 7.877,00



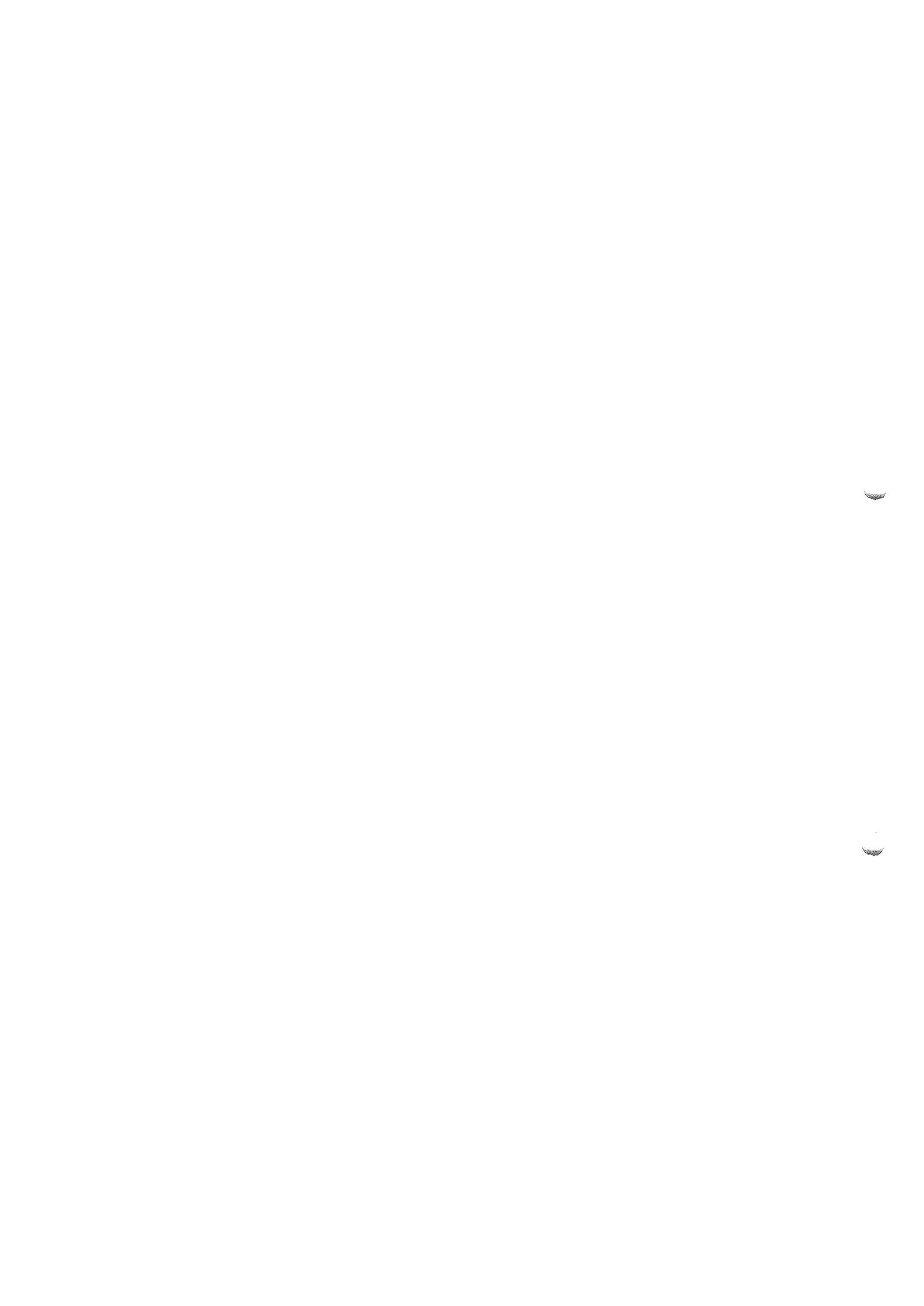


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
5.195	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9867	50	M	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 250,18	R\$ 316,50
5.196	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9871	50	M	R\$ 57,20	R\$ 72,37	R\$ 2.859,96	R\$ 3.618,50
5.197	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	38028	50	M	R\$ 59,97	R\$ 75,87	R\$ 2.998,51	R\$ 3.793,50
5.198	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	9886	40	UN	R\$ 34,36	R\$ 43,48	R\$ 1.374,53	R\$ 1.739,20
5.199	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	9884	20	UN	R\$ 71,56	R\$ 90,54	R\$ 1.431,18	R\$ 1.810,80
5.200	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	9888	20	UN	R\$ 57,50	R\$ 72,75	R\$ 1.149,99	R\$ 1.455,00
5.201	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	9885	20	UN	R\$ 33,23	R\$ 42,04	R\$ 664,52	R\$ 840,80
5.202	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9905	20	UN	R\$ 9,00	R\$ 11,39	R\$ 180,09	R\$ 227,80
5.203	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9895	20	UN	R\$ 18,29	R\$ 23,14	R\$ 365,76	R\$ 462,80
5.204	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9894	20	UN	R\$ 35,17	R\$ 44,50	R\$ 703,39	R\$ 890,00
5.205	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9897	20	UN	R\$ 37,56	R\$ 47,52	R\$ 751,15	R\$ 950,40
5.206	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	10409	20	UN	R\$ 176,29	R\$ 223,05	R\$ 3.525,85	R\$ 4.461,00
5.207	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	10416	2	UN	R\$ 93,85	R\$ 118,74	R\$ 187,70	R\$ 237,48
5.208	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	38643	2	UN	R\$ 57,79	R\$ 73,11	R\$ 115,56	R\$ 146,22
5.209	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	6155	30	UN	R\$ 22,88	R\$ 28,94	R\$ 686,33	R\$ 866,20
5.210	Válvula Solenoide Rain Bird 100 DVF	Pesquisa	14	UNID	R\$ 261,30	R\$ 330,60	R\$ 3.658,21	R\$ 4.629,40
5.211	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	10422	2	UNID	R\$ 369,08	R\$ 468,97	R\$ 738,17	R\$ 933,94
5.212	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	10420	2	UN	R\$ 197,45	R\$ 249,82	R\$ 394,91	R\$ 499,64
5.213	ácido fosfórico 1 L	Pesquisa	2	UNID	R\$ 70,30	R\$ 88,94	R\$ 140,60	R\$ 177,88
5.214	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	103	2	UNID	R\$ 58,79	R\$ 74,38	R\$ 117,56	R\$ 148,76
5.215	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	107	2	UN	R\$ 1,11	R\$ 1,40	R\$ 2,21	R\$ 2,80





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
5.216	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	112	14	UN	R\$ 6,07	R\$ 7,68	R\$ 84,96	R\$ 107,52
5.217	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	113	10060	UN	R\$ 15,19	R\$ 19,21	R\$ 152.775,08	R\$ 193.252,60
5.218	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	104	10	UN	R\$ 26,42	R\$ 33,43	R\$ 264,24	R\$ 334,30
5.219	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	102	10	UN	R\$ 36,43	R\$ 46,09	R\$ 364,31	R\$ 450,90
5.220	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMINIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESURA, QUALQUER LARGURA	43701	10	KG	R\$ 62,03	R\$ 78,48	R\$ 620,27	R\$ 784,80
5.221	Bobina para válvula solenóide 220V	Pesquisa	4	UNID	R\$ 162,31	R\$ 205,35	R\$ 649,22	R\$ 821,40
5.222	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	818	2	UNID	R\$ 9,26	R\$ 11,72	R\$ 18,53	R\$ 23,44
5.223	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	821	20	UN	R\$ 25,65	R\$ 32,45	R\$ 512,97	R\$ 649,00
5.224	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1193	20	UN	R\$ 5,34	R\$ 6,76	R\$ 106,89	R\$ 135,20
5.225	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1204	40	UN	R\$ 28,39	R\$ 35,92	R\$ 1.135,52	R\$ 1.436,80
5.226	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1930	40	UN	R\$ 12,60	R\$ 15,94	R\$ 504,08	R\$ 637,60

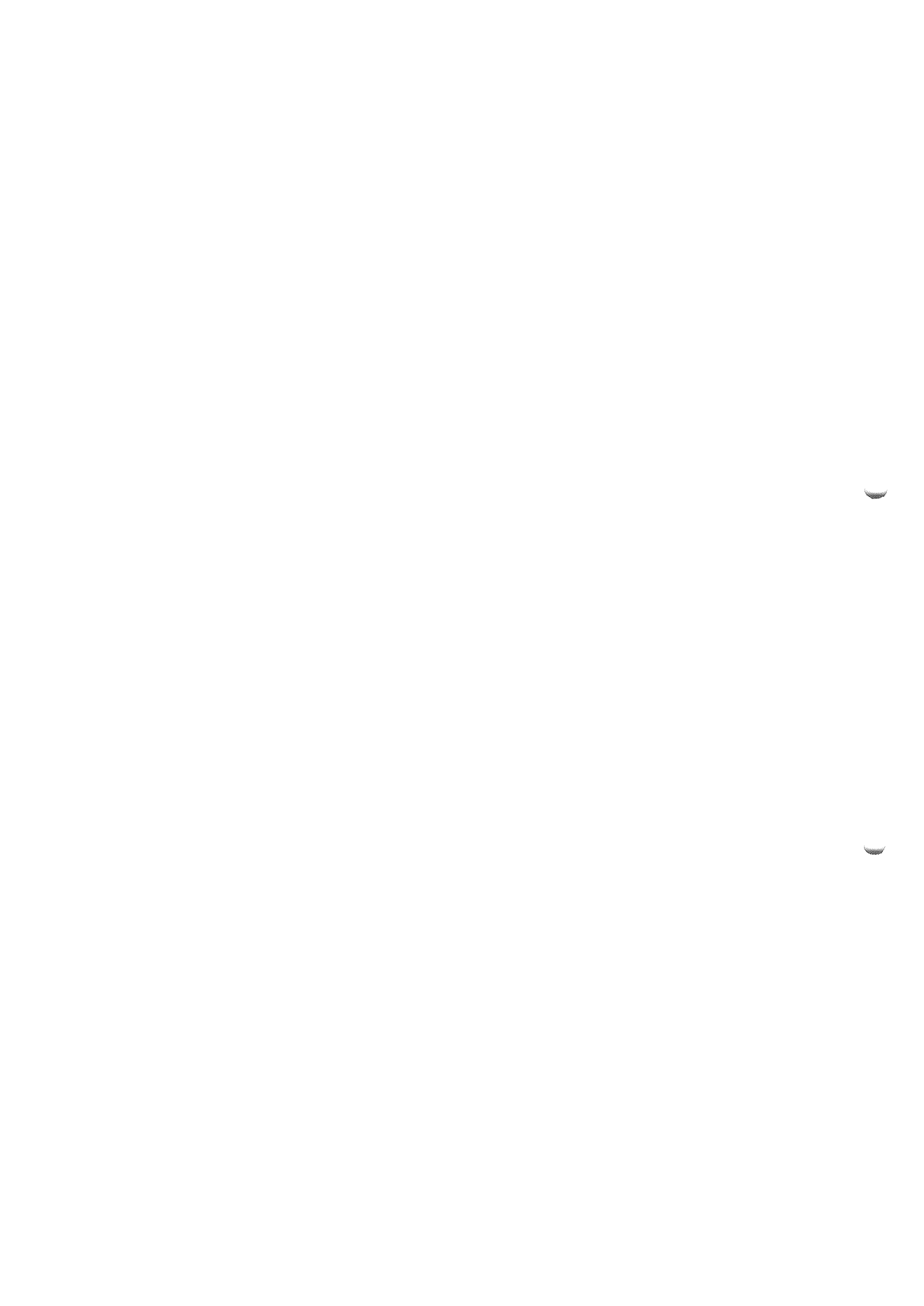


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
5.227	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1924	60	UN	R\$ 20,35	R\$ 25,74	R\$ 1.220,70	R\$ 1.544,40
5.228	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1922	60	UN	R\$ 42,08	R\$ 53,23	R\$ 2.524,52	R\$ 3.193,80
5.229	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1953	60	UN	R\$ 51,36	R\$ 64,98	R\$ 3.081,52	R\$ 3.898,80
5.230	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1956	60	UN	R\$ 4,05	R\$ 5,13	R\$ 243,15	R\$ 307,80
5.231	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1959	60	UN	R\$ 17,73	R\$ 22,43	R\$ 1.063,77	R\$ 1.345,80
5.232	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1925	60	UN	R\$ 46,33	R\$ 58,62	R\$ 2.780,07	R\$ 3.517,20
5.233	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1981	60	UN	R\$ 91,16	R\$ 115,34	R\$ 5.469,58	R\$ 6.920,40
5.234	Filtro Metálico de 1/2", para vaso sanitário modelo Jets, com sede de borracha, JETS ou tecnicamente equivalente.	Pesquisa	60	UN	R\$ 109,06	R\$ 137,99	R\$ 6.543,90	R\$ 8.279,40
5.235	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3502	4	UNID	R\$ 8,09	R\$ 10,24	R\$ 32,38	R\$ 40,96
5.236	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3503	20	UN	R\$ 10,17	R\$ 12,87	R\$ 203,45	R\$ 257,40
5.237	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3477	20	UN	R\$ 36,97	R\$ 46,77	R\$ 739,37	R\$ 935,40
5.238	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3478	20	UN	R\$ 88,64	R\$ 112,14	R\$ 1.772,74	R\$ 2.242,80
5.239	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3525	20	UN	R\$ 109,40	R\$ 138,41	R\$ 2.187,92	R\$ 2.768,20
5.240	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	38989	20	UN	R\$ 38,23	R\$ 48,37	R\$ 764,59	R\$ 967,40
5.241	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	38990	20	UN	R\$ 76,40	R\$ 96,66	R\$ 1.527,94	R\$ 1.933,20
5.242	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	38991	20	UN	R\$ 137,47	R\$ 173,93	R\$ 2.749,47	R\$ 3.478,60
5.243	JOELHO, PVC, SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20151	20	UN	R\$ 25,38	R\$ 32,11	R\$ 507,59	R\$ 642,20
5.244	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3527	20	UN	R\$ 17,36	R\$ 21,96	R\$ 347,15	R\$ 439,20
5.245	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3521	20	UN	R\$ 2,69	R\$ 3,40	R\$ 53,76	R\$ 68,00
5.246	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3540	20	UN	R\$ 6,79	R\$ 8,59	R\$ 135,84	R\$ 171,80
5.247	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20141	20	UN	R\$ 26,08	R\$ 33,00	R\$ 521,65	R\$ 660,00





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
5.248	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20142	15	UN	R\$ 45,89	R\$ 58,06	R\$ 688,35	R\$ 870,90
5.249	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3860	15	UN	R\$ 30,05	R\$ 38,02	R\$ 450,78	R\$ 570,30
5.250	LUA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	38445	15	UN	R\$ 41,40	R\$ 52,38	R\$ 621,05	R\$ 785,70
5.251	LUA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	38446	4	UN	R\$ 67,77	R\$ 85,74	R\$ 271,06	R\$ 342,96
5.252	LUA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3861	4	UN	R\$ 1,04	R\$ 1,32	R\$ 4,18	R\$ 5,28
5.253	LUA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3864	4	UN	R\$ 18,15	R\$ 22,97	R\$ 72,61	R\$ 91,88
5.254	LUA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3865	4	UN	R\$ 26,55	R\$ 33,59	R\$ 106,19	R\$ 134,36
5.255	LUA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3866	4	UN	R\$ 59,61	R\$ 75,42	R\$ 238,43	R\$ 301,68
5.256	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	39961	4	UN	R\$ 20,18	R\$ 25,53	R\$ 80,72	R\$ 102,12
5.257	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	11672	6	UN	R\$ 47,63	R\$ 60,26	R\$ 285,76	R\$ 361,56
5.258	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	11670	4	UN	R\$ 17,37	R\$ 21,97	R\$ 69,47	R\$ 87,88
5.259	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	11671	4	UN	R\$ 72,88	R\$ 92,21	R\$ 291,53	R\$ 368,84
5.260	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	4	UN	R\$ 84,78	R\$ 107,27	R\$ 339,12	R\$ 429,08
5.261	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2", (REF 1509)	6010	4	UN	R\$ 126,72	R\$ 160,33	R\$ 506,89	R\$ 641,32
5.262	Ligação flexível para alimentação de água de toaletes JETS; borracha vulcanizada; 1/2" x 2mm	Pesquisa	4	UNID	R\$ 41,25	R\$ 52,19	R\$ 164,99	R\$ 208,76
5.263	Selo mecânico para unidade geradora de vácuo JETS modelo 140MB; borracha preta, mola prato, pista em grafite; Ø.e.=70mm; Ø.i.=50mm; h=45mm	Pesquisa	10	UNID	R\$ 19,03	R\$ 24,08	R\$ 190,32	R\$ 240,80
5.264	Sensor de temperatura para unidade geradora de vácuo, Ø3/4" x sextavado 24mm; plug fêmea; 0-90°C	Pesquisa	4	UNID	R\$ 41,35	R\$ 52,32	R\$ 165,41	R\$ 209,28
5.265	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	7138	2	UNID	R\$ 1,45	R\$ 1,83	R\$ 2,89	R\$ 3,66
5.266	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 75 MM	38975	5	M	R\$ 49,60	R\$ 62,76	R\$ 248,01	R\$ 313,80
5.267	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 90 MM	38976	4	M	R\$ 85,28	R\$ 107,89	R\$ 341,11	R\$ 431,56
5.268	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9873	4	M	R\$ 34,52	R\$ 43,67	R\$ 138,07	R\$ 174,68





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
5.269	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9872	4	M	R\$ 79,57	R\$ 100,67	R\$ 318,28	R\$ 402,68
5.270	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9874	4	M	R\$ 19,13	R\$ 24,20	R\$ 76,50	R\$ 96,80
5.271	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9875	4	M	R\$ 20,98	R\$ 26,54	R\$ 83,90	R\$ 106,16
5.272	Vacuômetro analógico, para central de esgoto a vácuo Ø 80mm, vertical, escala - 760 mmHg a 0, rosca 1/2".	Pesquisa	4	UNID	R\$ 118,16	R\$ 149,50	R\$ 472,65	R\$ 598,00
5.273	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	10228	2	UNID	R\$ 269,82	R\$ 341,38	R\$ 539,64	R\$ 682,76
5.274	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1552-B)	11748	2	UN	R\$ 66,31	R\$ 83,89	R\$ 132,61	R\$ 167,78
5.275	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	3	2	L	R\$ 17,98	R\$ 22,75	R\$ 35,96	R\$ 45,50
5.276	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	10	2	UN	R\$ 15,53	R\$ 19,65	R\$ 31,06	R\$ 39,30
					TOTAL - SEM BDI R\$		396.255,23	
					TOTAL - BDI R\$		105.051,53	
					TOTAL - COM BDI R\$		501.306,76	

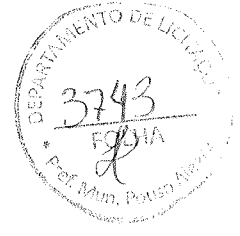
Nota: As quantidades apresentadas foram estimadas de forma a garantir a manutenção comum das edificações, sendo passíveis de adequação conforme demanda.

FLAVIA CRISTINA BARBOSA E SILVA
 BARBOSA E SILVA
 SILVA:112402766

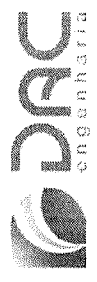
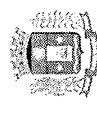
Responsável técnico: 13

Engª Civil Flávia Cristina Barbosa
 CREA: MG-187.842/D





PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE POUSO ALEGRE

				Prefeitura Municipal de Pouso Alegre		Data base: SINAPI - 12/2022 Data de cotação: Dezembro de 2022 BDI 2: 26,52%	
Secretaria Municipal de Educação				Prefeitura Municipal de Pouso Alegre			
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
3.1	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	183	40	JG	R\$ 248,11	R\$ 313,91	R\$ 9.924,39
3.2	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	184	40	JG	R\$ 153,66	R\$ 194,41	R\$ 6.146,51
3.3	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	181	40	JG	R\$ 331,34	R\$ 419,21	R\$ 13.253,61
3.4	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	39621	2	PAR	R\$ 1.140,36	R\$ 1.442,79	R\$ 2.280,73
3.5	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	39624	2	PAR	R\$ 1.257,95	R\$ 1.591,56	R\$ 2.515,90
3.6	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	39615	4	UN	R\$ 508,33	R\$ 643,13	R\$ 2.033,30
3.7	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	39620	4	UN	R\$ 776,36	R\$ 982,25	R\$ 3.105,43
3.8	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	39623	4	UN	R\$ 831,54	R\$ 1.052,06	R\$ 3.326,16
3.9	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	3104	4	CJ	R\$ 151,31	R\$ 191,43	R\$ 605,22
3.10	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	38169	4	CJ	R\$ 83,76	R\$ 105,97	R\$ 335,03
3.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METALICO E CAPA ESCAMOTEAVEL	11469	4	UN	R\$ 12,96	R\$ 16,40	R\$ 51,85





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
3.12	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	11468	40	UN	R\$ 12,96	R\$ 16,40	R\$ 518,55	R\$ 656,00
3.13	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	11484	4	UN	R\$ 56,96	R\$ 72,07	R\$ 227,85	R\$ 288,28
3.14	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	11467	40	UN	R\$ 20,21	R\$ 25,57	R\$ 808,42	R\$ 1.022,80
3.15	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	10	CJ	R\$ 51,62	R\$ 65,31	R\$ 516,17	R\$ 653,10
3.16	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	20	CJ	R\$ 65,65	R\$ 83,05	R\$ 1.312,91	R\$ 1.661,00
3.17	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	10	CJ	R\$ 58,60	R\$ 74,13	R\$ 585,95	R\$ 741,30
3.18	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3103	10	UN	R\$ 48,58	R\$ 61,46	R\$ 485,78	R\$ 614,60
3.19	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS INCLUI PARAFUSOS	38177	4	UN	R\$ 21,71	R\$ 27,47	R\$ 86,84	R\$ 109,88
3.20	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	11458	4	UN	R\$ 25,93	R\$ 32,80	R\$ 103,71	R\$ 131,20
3.21	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 12 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	38178	4	UN	R\$ 23,89	R\$ 30,23	R\$ 95,56	R\$ 120,92
3.22	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	43575	4	UN	R\$ 51,77	R\$ 65,50	R\$ 207,09	R\$ 262,00
3.23	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	3119	4	UN	R\$ 2,80	R\$ 3,54	R\$ 11,21	R\$ 14,16
3.24	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3122	60	UN	R\$ 5,71	R\$ 7,22	R\$ 342,39	R\$ 433,20





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
3.25	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	3107	20	UN	R\$ 8,95	R\$ 11,33	R\$ 179,05	R\$ 226,60
3.26	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	43583	20	UN	R\$ 10,09	R\$ 12,77	R\$ 201,80	R\$ 255,40
3.27	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA /MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	3106	20	UN	R\$ 16,50	R\$ 20,87	R\$ 329,99	R\$ 417,40
3.28	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20017	10	M	R\$ 9,01	R\$ 11,41	R\$ 90,15	R\$ 114,10
3.29	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20007	20	M	R\$ 5,39	R\$ 6,81	R\$ 107,72	R\$ 136,20
3.30	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5* CM, L = *5,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	39831	4	JG	R\$ 314,92	R\$ 398,44	R\$ 1.259,70	R\$ 1.593,76
3.31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	39482	4	UN	R\$ 620,81	R\$ 785,45	R\$ 2.483,25	R\$ 3.141,80
3.32	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	39484	4	UN	R\$ 620,81	R\$ 785,45	R\$ 2.483,25	R\$ 3.141,80
3.33	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	39485	4	UN	R\$ 620,81	R\$ 785,45	R\$ 2.483,25	R\$ 3.141,80
3.34	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	39490	4	UN	R\$ 760,38	R\$ 987,33	R\$ 3.121,51	R\$ 3.949,32





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
3.35	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	39496	4	UN	R\$ 694,61	R\$ 878,83	R\$ 2.778,46	R\$ 3.515,32
3.36	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	39493	4	UN	R\$ 862,55	R\$ 1.091,30	R\$ 3.450,22	R\$ 4.365,20
3.37	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	39500	4	UN	R\$ 941,12	R\$ 1.190,71	R\$ 3.764,49	R\$ 4.762,84
3.38	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	43621	4	UN	R\$ 972,07	R\$ 1.229,87	R\$ 3.888,29	R\$ 4.919,48
3.39	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	43804	2	UN	R\$ 130,83	R\$ 165,52	R\$ 261,65	R\$ 331,04
3.40	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	10851	30	UN	R\$ 85,59	R\$ 108,29	R\$ 2.567,63	R\$ 3.248,70
3.41	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	11154	10	UN	R\$ 1.496,63	R\$ 1.893,54	R\$ 14.966,30	R\$ 18.935,40
3.42	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	4989	10	UN	R\$ 328,10	R\$ 415,12	R\$ 3.281,05	R\$ 4.151,20
3.43	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	4962	10	UN	R\$ 242,69	R\$ 307,05	R\$ 2.426,93	R\$ 3.070,50
3.44	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	4992	10	UN	R\$ 267,75	R\$ 338,76	R\$ 2.677,52	R\$ 3.387,60
3.45	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	4987	6	UN	R\$ 306,32	R\$ 387,55	R\$ 1.837,94	R\$ 2.325,36



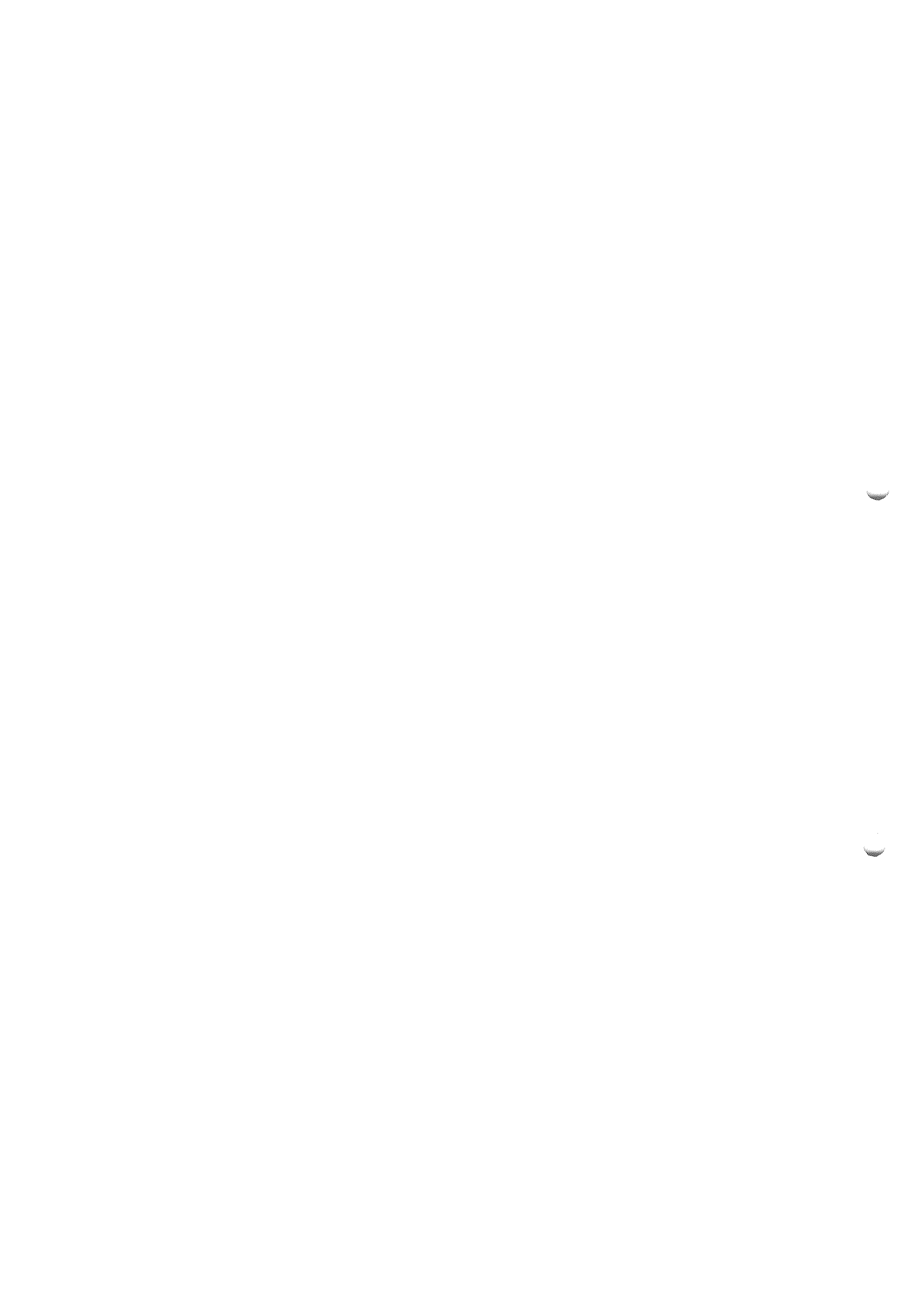


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
3.46	PORTA DE ABRIR EM ACO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA, VIDROS NAO INCLUSOS, 90 X 210 CM	39021	6	UN	R\$ 674,01	R\$ 852,76	R\$ 4.044,07	R\$ 5.116,56
3.47	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA, 90 X 210 CM	39022	6	UN	R\$ 603,73	R\$ 763,84	R\$ 3.622,40	R\$ 4.583,04
3.48	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	4914	6	M2	R\$ 555,60	R\$ 702,95	R\$ 3.333,60	R\$ 4.217,70
3.49	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	4917	2	M2	R\$ 383,70	R\$ 485,46	R\$ 767,40	R\$ 970,92
3.50	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	4930	2	M2	R\$ 633,92	R\$ 802,04	R\$ 1.267,84	R\$ 1.604,08
3.51	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	4922	2	M2	R\$ 355,91	R\$ 450,30	R\$ 711,83	R\$ 900,60
3.52	PORTA DE MADEIRA QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 3,5" CM	5002	2	M2	R\$ 657,10	R\$ 831,36	R\$ 1.314,20	R\$ 1.662,72
3.53	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	11364	10	UN	R\$ 185,62	R\$ 234,84	R\$ 1.856,17	R\$ 2.348,40
3.54	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	11365	10	UN	R\$ 192,63	R\$ 243,71	R\$ 1.926,26	R\$ 2.437,10
3.55	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	11366	4	UN	R\$ 204,75	R\$ 259,05	R\$ 819,01	R\$ 1.036,20
3.56	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	10556	4	UN	R\$ 296,56	R\$ 375,21	R\$ 1.186,25	R\$ 1.500,84
3.57	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	39502	4	UN	R\$ 416,44	R\$ 526,88	R\$ 1.665,77	R\$ 2.107,52
3.58	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	39504	4	UN	R\$ 460,51	R\$ 582,64	R\$ 1.842,05	R\$ 2.330,56
3.59	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	39503	4	UN	R\$ 484,67	R\$ 613,21	R\$ 1.938,69	R\$ 2.452,84
3.60	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	34713	4	M2	R\$ 407,10	R\$ 515,06	R\$ 1.628,39	R\$ 2.060,24



ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
3.61	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRI, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	37563	5	M2	R\$ 697,54	R\$ 882,53	R\$ 3.487,70	R\$ 4.412,65
3.62	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	4948	4	M2	R\$ 606,88	R\$ 767,82	R\$ 2.427,51	R\$ 3.071,28
3.63	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	43600	10	UN	R\$ 55,12	R\$ 69,74	R\$ 551,22	R\$ 697,40
3.64	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX 100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	5080	10	UN	R\$ 21,49	R\$ 27,19	R\$ 214,93	R\$ 271,90
3.65	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLIO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	34391	12	M2	R\$ 569,16	R\$ 720,11	R\$ 6.829,97	R\$ 8.641,32
3.66	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLIO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	10497	6	M2	R\$ 1.287,93	R\$ 1.629,49	R\$ 7.727,57	R\$ 9.776,94
3.67	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA	34389	8	M2	R\$ 138,69	R\$ 175,47	R\$ 1.109,55	R\$ 1.403,76
3.68	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	11188	16	M2	R\$ 158,51	R\$ 200,55	R\$ 2.536,18	R\$ 3.208,80
3.69	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	34386	10	M2	R\$ 297,21	R\$ 376,04	R\$ 2.972,15	R\$ 3.760,40
3.70	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	10499	10	M2	R\$ 99,07	R\$ 125,34	R\$ 990,68	R\$ 1.253,40
3.71	VIDRO PLANO ARMADO E = 7MM - SEM COLOCACAO	11185	6	M2	R\$ 307,12	R\$ 388,57	R\$ 1.842,71	R\$ 2.331,42
3.72	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	10506	14	M2	R\$ 305,83	R\$ 386,93	R\$ 4.281,57	R\$ 5.417,02
3.73	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	10502	20	M2	R\$ 500,40	R\$ 633,10	R\$ 10.007,92	R\$ 12.662,00
3.74	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS INCLUI PARAFUSOS	38177	40	UN	R\$ 21,71	R\$ 27,47	R\$ 868,38	R\$ 1.098,80
3.75	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	34377	10	UN	R\$ 144,57	R\$ 182,90	R\$ 1.445,65	R\$ 1.829,00
3.76	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *60 X 60*, CAIXA DO BATENTE/MARCO E = *10* CM, 2 BASCULAS PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	40662	10	UN	R\$ 294,45	R\$ 372,54	R\$ 2.944,55	R\$ 3.725,40
3.77	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	5092	30	PAR	R\$ 18,60	R\$ 23,53	R\$ 557,94	R\$ 705,90
3.78	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	11462	10	PAR	R\$ 19,01	R\$ 24,05	R\$ 190,11	R\$ 240,50

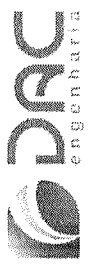
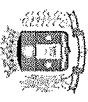


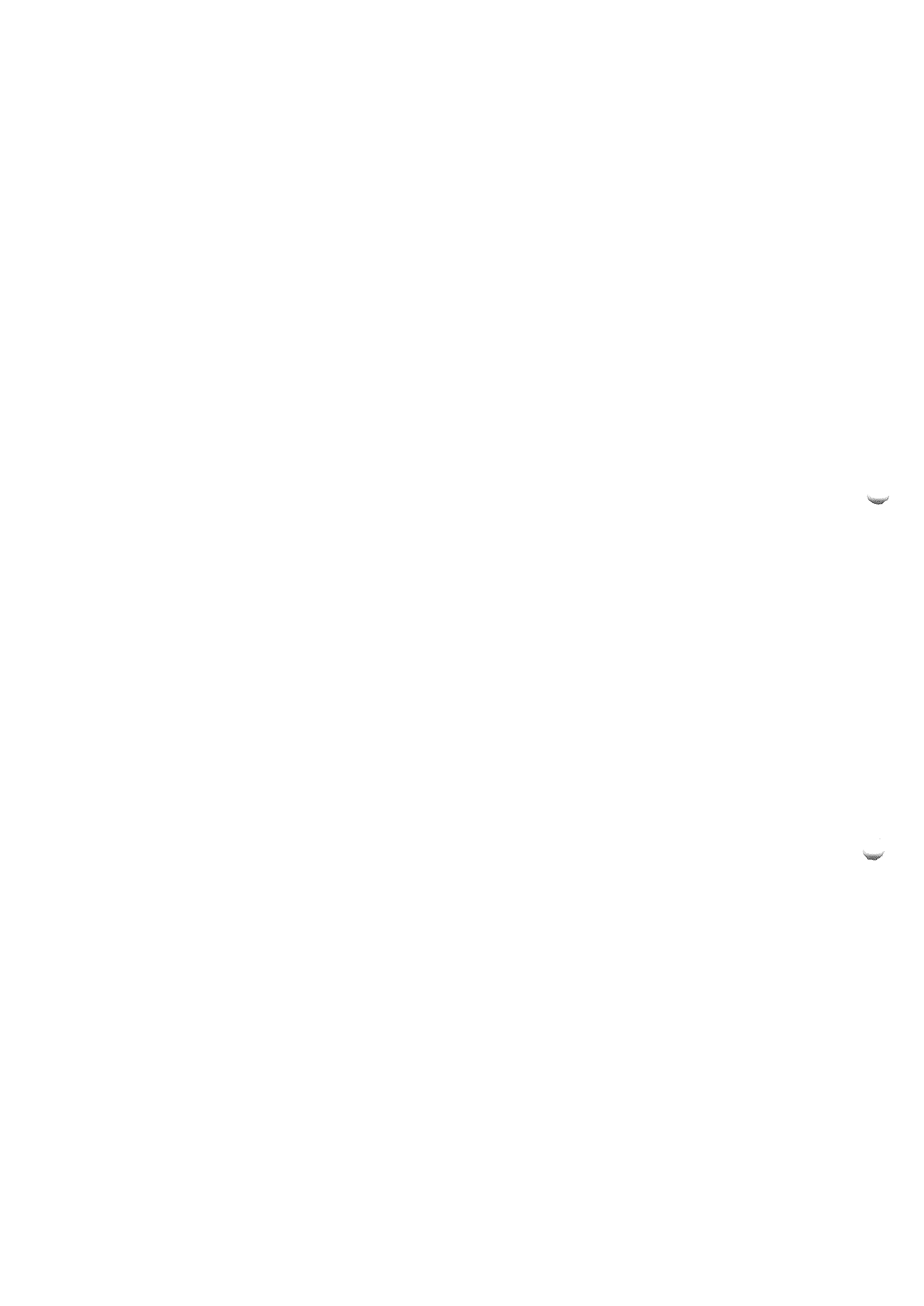






PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE POUSO ALEGRE

				Data base: SINAPI - 12/2022 Data de cotação: Dezembro de 2022 BDI 2: 26,52%				
PLANILHA DE INSUMOS PARA MANUTENÇÕES EM ESTRUTURAS Secretária Municipal de Educação			Prefeitura Municipal de Pouso Alegre					
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
2.1	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = 70 MM, E = 2" MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	4803	1500,00	M	R\$ 31,21	R\$ 39,49	R\$ 46.815,23	R\$ 59.235,00
2.2	RODAPE DE MADEIRA MACISA CUMARUIPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 1,5 X 7 CM	6186	1500,00	M	R\$ 16,59	R\$ 20,99	R\$ 24.888,52	R\$ 31.485,00
2.3	RODAPE ARDOSIA, CINZA, 10 CM, E= 1"CM	10857	1400,00	M	R\$ 10,45	R\$ 13,22	R\$ 14.632,28	R\$ 18.508,00
2.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1287	800,00	M2	R\$ 33,60	R\$ 42,51	R\$ 26.878,57	R\$ 34.008,00
2.5	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5* CM	36178	1800,00	UN	R\$ 12,24	R\$ 15,49	R\$ 22.032,15	R\$ 27.882,00
2.6	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	40671	1800,00	M2	R\$ 80,35	R\$ 101,65	R\$ 144.623,23	R\$ 182.970,00
2.7	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE	153	80,00	L	R\$ 85,89	R\$ 108,66	R\$ 6.870,99	R\$ 8.692,80
2.8	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	4806	60,00	M	R\$ 18,11	R\$ 22,92	R\$ 1.086,72	R\$ 1.375,20
2.9	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA	7350	2000,00	L	R\$ 34,69	R\$ 43,89	R\$ 69.388,05	R\$ 87.780,00
2.10	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	35693	1800,00	L	R\$ 10,03	R\$ 12,69	R\$ 18.049,99	R\$ 22.842,00
2.11	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	7292	1500,00	L	R\$ 40,20	R\$ 50,87	R\$ 60.306,20	R\$ 76.305,00
2.12	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	43776	973,00	L	R\$ 27,98	R\$ 35,41	R\$ 27.229,13	R\$ 34.453,93
2.13	TUJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM (L X A X C)	34401	10000,00	UN	R\$ 1,94	R\$ 2,46	R\$ 19.435,27	R\$ 24.600,00
2.14	TUJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)	7260	10000,00	UN	R\$ 1,73	R\$ 2,18	R\$ 17.264,31	R\$ 21.800,00
2.15	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	7258	6000,00	UN	R\$ 0,69	R\$ 0,88	R\$ 4.155,84	R\$ 5.280,00
2.16	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	38783	1000,00	UN	R\$ 1,08	R\$ 1,37	R\$ 1.085,48	R\$ 1.370,00
2.17	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 38 CM (NBR 15270)	37593	1200,00	UN	R\$ 2,68	R\$ 3,39	R\$ 3.213,02	R\$ 4.088,00



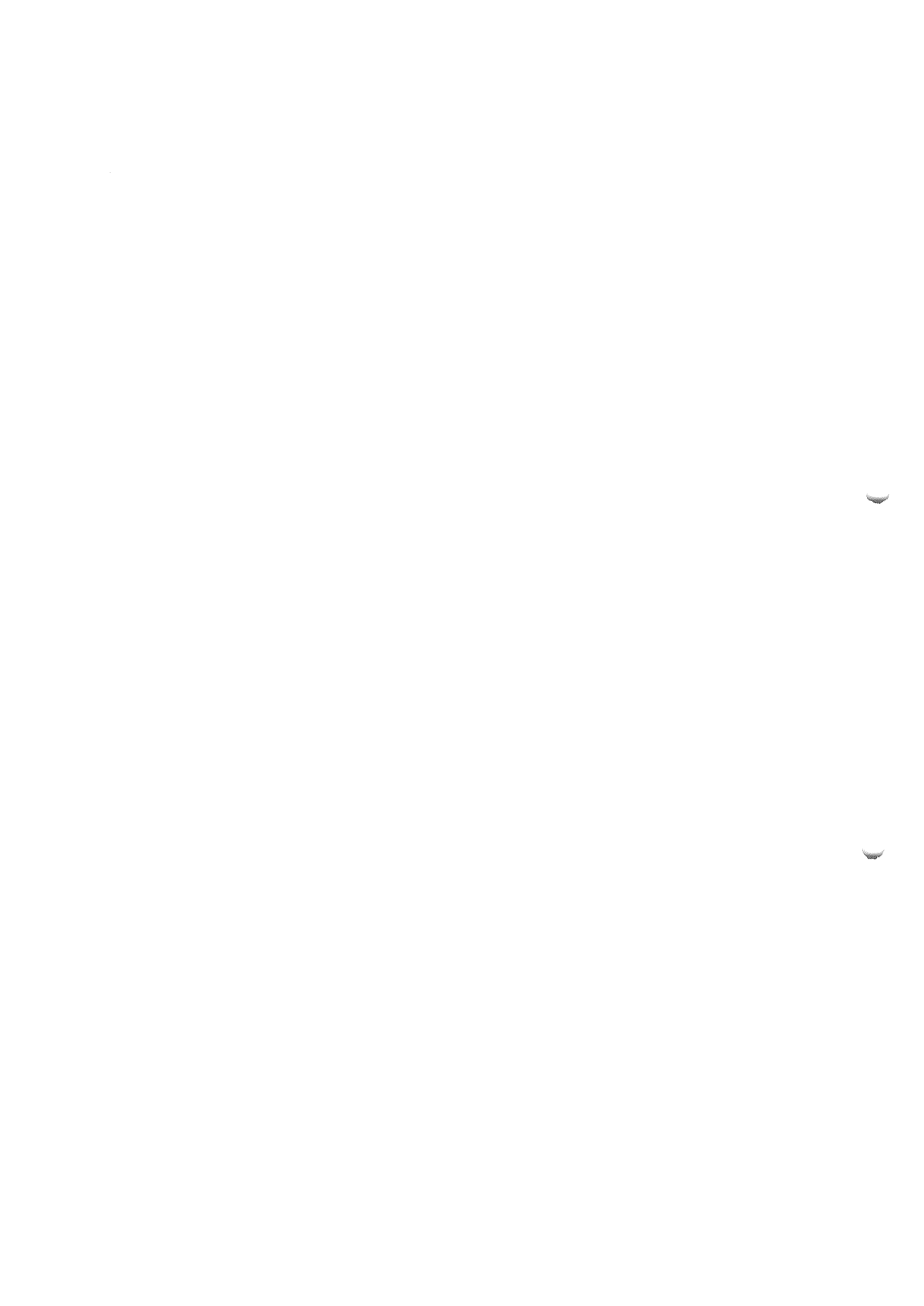


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
2.18	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	37592	3000,00	UN	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 6.328,80	R\$ 8.010,00
2.19	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 CM (L X A X C)	7270	3000,00	UN	R\$ 0,94	R\$ 1,19	R\$ 2.822,25	R\$ 3.570,00
2.20	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	7271	1000,00	UN	R\$ 0,82	R\$ 1,03	R\$ 816,69	R\$ 1.030,00
2.21	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	7267	1200,00	UN	R\$ 0,73	R\$ 0,93	R\$ 880,79	R\$ 1.116,00
2.22	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	7268	1200,00	UN	R\$ 1,13	R\$ 1,43	R\$ 1.352,20	R\$ 1.716,00
2.23	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12* CM	34547	1200,00	M	R\$ 5,38	R\$ 6,80	R\$ 6.450,86	R\$ 8.160,00
2.24	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	124	100,00	L	R\$ 15,56	R\$ 19,68	R\$ 1.555,86	R\$ 1.968,00
2.25	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	43617	80,00	L	R\$ 7,05	R\$ 8,92	R\$ 564,04	R\$ 713,60
2.26	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	1381	2000,00	KG	R\$ 0,72	R\$ 0,92	R\$ 1.447,31	R\$ 1.840,00
2.27	ARGAMASSA COLANTE AC II	34353	120,00	KG	R\$ 1,34	R\$ 1,70	R\$ 161,27	R\$ 204,00
2.28	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	37595	120,00	KG	R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 266,72	R\$ 337,20
2.29	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULT.UISO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	371	120,00	KG	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 94,28	R\$ 118,80
2.30	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	36886	4000,00	KG	R\$ 0,74	R\$ 0,94	R\$ 2.977,32	R\$ 3.760,00
2.31	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	135	4000,00	KG	R\$ 2,92	R\$ 3,69	R\$ 11.661,16	R\$ 14.760,00
2.32	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1106	400,00	KG	R\$ 1,09	R\$ 1,37	R\$ 434,19	R\$ 548,00
2.33	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	1000,00	KG	R\$ 4,25	R\$ 5,38	R\$ 4.248,88	R\$ 5.380,00
2.34	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	38124	400,00	UN	R\$ 36,18	R\$ 45,78	R\$ 14.473,07	R\$ 18.312,00
2.35	GESSO PROJETADO	36870	2000,00	KG	R\$ 0,65	R\$ 0,82	R\$ 1.302,58	R\$ 1.640,00
2.36	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	3315	1400,00	KG	R\$ 0,85	R\$ 1,07	R\$ 1.186,79	R\$ 1.498,00





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
2.37	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	4812	3600,00	M2	R\$ 11,85	R\$ 14,99	R\$ 42.650,08	R\$ 53.964,00
2.38	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	39413	3800,00	M2	R\$ 21,35	R\$ 27,01	R\$ 81.121,58	R\$ 102.638,00
2.39	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	39438	13000,00	UN	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 510,89	R\$ 650,00
2.40	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	6085	100,00	L	R\$ 10,90	R\$ 13,79	R\$ 1.089,62	R\$ 1.379,00
2.41	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	10475	120,00	L	R\$ 35,74	R\$ 45,22	R\$ 4.288,58	R\$ 5.426,40
2.42	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	140	1000,00	KG	R\$ 16,74	R\$ 21,18	R\$ 16.737,08	R\$ 21.180,00
2.43	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	151	1000,00	L	R\$ 24,71	R\$ 31,26	R\$ 24.707,60	R\$ 31.260,00
2.44	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA COLORIDO - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUCAO)	34683	960,00	M2	R\$ 183,38	R\$ 232,02	R\$ 176.048,82	R\$ 222.739,20
2.45	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	533	2000,00	M2	R\$ 24,24	R\$ 30,67	R\$ 48.484,80	R\$ 61.340,00
2.46	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	40568	100,00	KG	R\$ 25,43	R\$ 32,18	R\$ 2.543,13	R\$ 3.218,00
2.47	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304	200,00	KG	R\$ 31,15	R\$ 39,41	R\$ 6.229,62	R\$ 7.882,00
2.48	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	38877	1000,00	KG	R\$ 5,74	R\$ 7,26	R\$ 5.737,54	R\$ 7.260,00
2.49	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	34546	1200,00	KG	R\$ 5,89	R\$ 7,46	R\$ 7.071,13	R\$ 8.952,00
2.50	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	4049	1000,00	L	R\$ 78,43	R\$ 99,23	R\$ 78.433,72	R\$ 99.230,00
2.51	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	4823	1000,00	KG	R\$ 46,21	R\$ 58,47	R\$ 46.210,46	R\$ 58.470,00
2.52	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	4796	2000,00	M2	R\$ 212,33	R\$ 268,64	R\$ 424.660,67	R\$ 537.280,00
2.53	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= 115* CM, E= 2,0* CM	20232	799,82	M	R\$ 58,80	R\$ 74,40	R\$ 47.030,96	R\$ 59.506,51
2.54	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	400,00	M3	R\$ 115,21	R\$ 145,76	R\$ 46.082,27	R\$ 58.304,00
2.55	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4718	304,00	M3	R\$ 115,82	R\$ 146,53	R\$ 35.207,94	R\$ 44.545,12
2.56	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST IN/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCAGEM/MISTURA, 5 X 5* CM	36882	200,00	M2	R\$ 156,53	R\$ 198,04	R\$ 31.305,26	R\$ 39.608,00



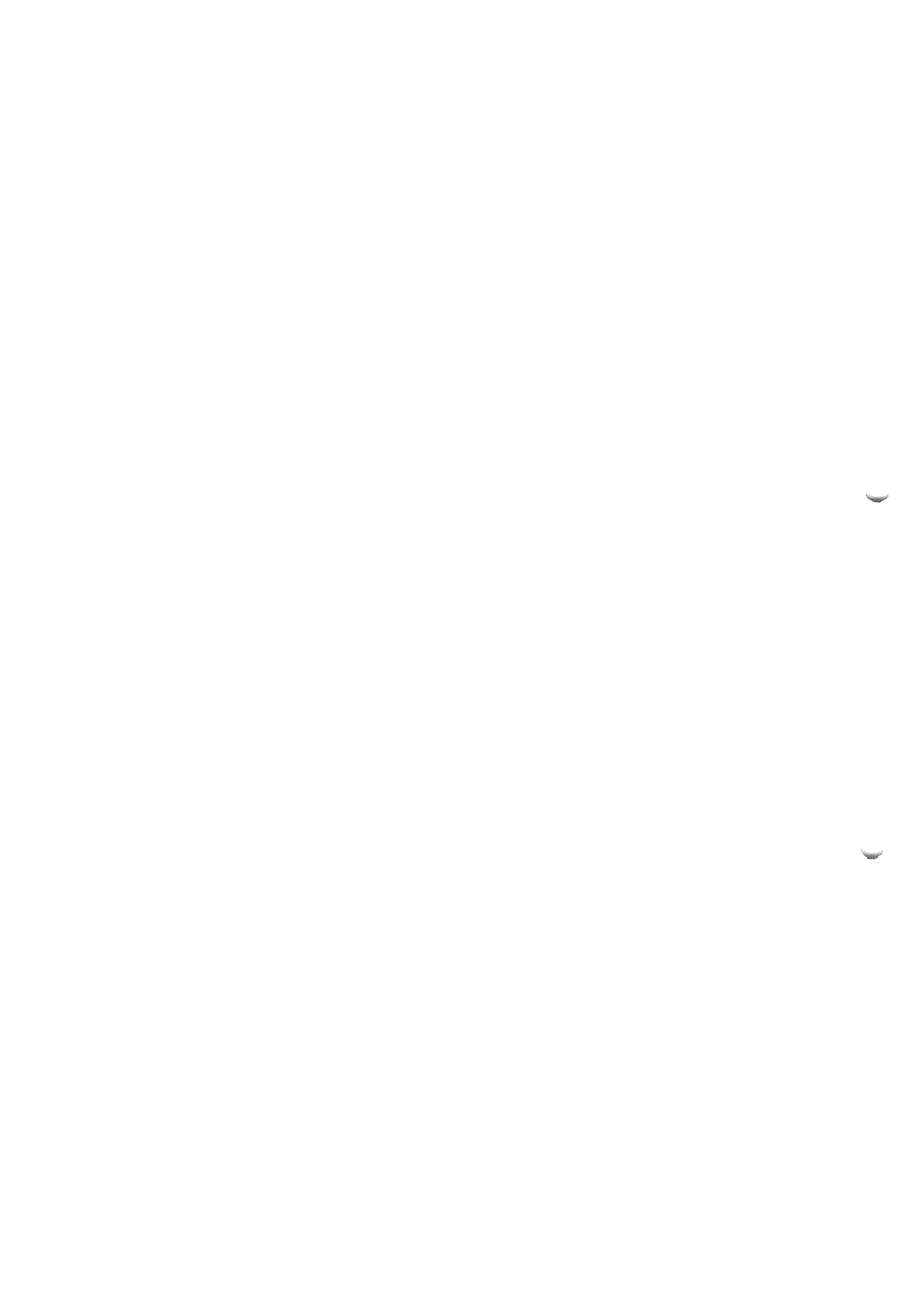


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
2.57	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 Furos, DIMENSÕES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	40517	3000,00	M2	R\$ 48,97	R\$ 61,96	R\$ 146.912,04	R\$ 185.880,00
2.58	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	366	400,00	M3	R\$ 103,38	R\$ 130,80	R\$ 41.351,84	R\$ 52.320,00
2.59	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	600,00	M3	R\$ 103,38	R\$ 130,80	R\$ 62.027,46	R\$ 78.480,00
2.60	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	1200,00	KG	R\$ 0,81	R\$ 1,02	R\$ 967,63	R\$ 1.224,00
					TOTAL - SEM BDI R\$		1.944.388,35	
					TOTAL - BDI R\$		515.684,41	
					TOTAL - COM BDI R\$		2.460.072,76	


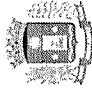
Nota: As quantidades apresentadas foram estimadas de forma a garantir a manutenção comum das edificações, sendo passíveis de adequação conforme demanda.

FLAVIA CRISTINA BARBOSA E SILVA
 BARBOSA E SILVA
 CREA: 112402766-13
 Responsável técnico:

Engª Civil Flávia Cristina Barbosa
 CREA: MG-187.842/D



PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE POUSO ALEGRE

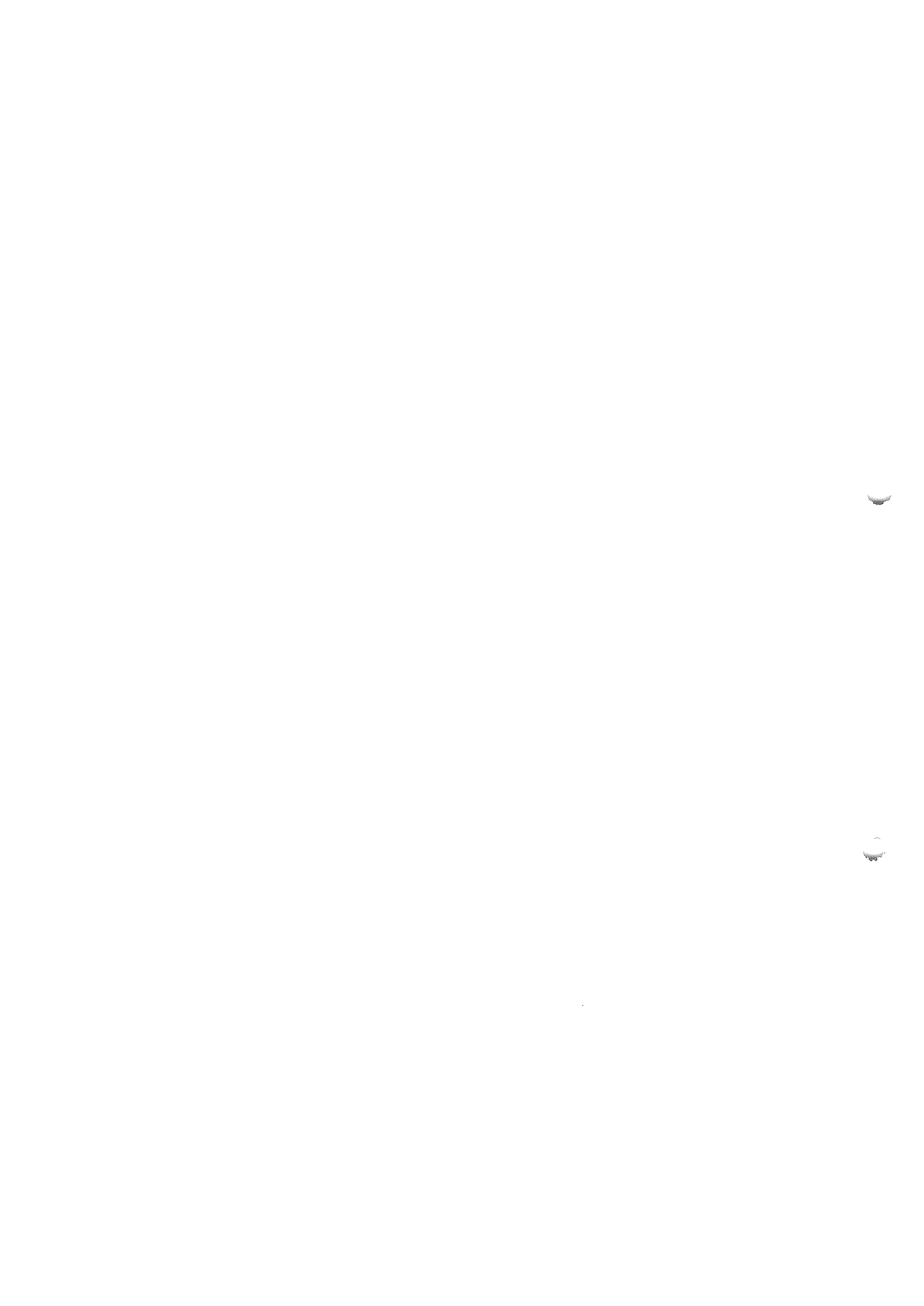
	<p align="center">PLANILHA DE INSUMOS PARA MANUTENÇÕES EM COBERTURAS</p> <p align="center">Secretaria Municipal de Educação</p>	 <p align="center">Prefeitura Municipal de Pousos Alegre</p>	Data base: SINAPI - 12/2022
			Data de cotação: Dezembro de 2022
			BDI 2: 26,52%

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
1.1	Lixa nº 60 para madeira, largura 150mm.	Pesquisa	30,00	un	R\$ 2,06	R\$ 2,60	R\$ 61,72	R\$ 78,00
1.2	Lixa nº 80 para madeira, largura 150mm.	Pesquisa	50,00	un	R\$ 1,00	R\$ 1,27	R\$ 50,14	R\$ 63,50
1.3	Lixa nº 100 para madeira, largura 150mm.	Pesquisa	30,00	un	R\$ 2,06	R\$ 2,60	R\$ 61,72	R\$ 78,00
1.4	Lixa nº 150 para madeira, largura 150mm.	Pesquisa	29,00	un	R\$ 2,06	R\$ 2,60	R\$ 59,66	R\$ 75,40
1.5	Lixa nº 180 para madeira, largura 150mm.	Pesquisa	30,00	un	R\$ 1,95	R\$ 2,47	R\$ 58,62	R\$ 74,10
1.6	Lixa nº 220 para madeira, largura 150mm.	Pesquisa	30,00	un	R\$ 1,13	R\$ 1,43	R\$ 33,80	R\$ 42,90
1.7	Lixa nº 320 para madeira, largura 150mm.	Pesquisa	30,00	un	R\$ 1,13	R\$ 1,43	R\$ 33,80	R\$ 42,90
1.8	Lixas tipo fita nº 100 p/ madeira, 150 mm x 25 m.	Pesquisa	20,00	un	R\$ 214,39	R\$ 271,24	R\$ 4.287,75	R\$ 5.424,80
1.9	Lixas tipo fita nº 120 p/ madeira, 1220x150 mm.	Pesquisa	8,00	un	R\$ 90,87	R\$ 114,97	R\$ 726,96	R\$ 919,76
1.10	Lixas tipo fita nº 40 p/ madeira, 120 mm x 25 m.	Pesquisa	8,00	un	R\$ 107,41	R\$ 135,90	R\$ 859,29	R\$ 1.087,20
1.11	Lixas tipo fita nº 80 p/ madeira, 1220x150 mm.	Pesquisa	30,00	un	R\$ 15,50	R\$ 19,61	R\$ 464,90	R\$ 588,30
1.12	Lixas tipo fita nº 220 p/ madeira, 120 mm x 25 m.	Pesquisa	20,00	un	R\$ 93,97	R\$ 118,89	R\$ 1.879,43	R\$ 2.377,80
1.13	Selador para madeira, base PU.	Pesquisa	12,00	litro	R\$ 109,48	R\$ 138,51	R\$ 1.313,74	R\$ 1.662,12
1.14	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4115	40,00	M	R\$ 20,86	R\$ 26,39	R\$ 834,48	R\$ 1.055,60
1.15	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4119	70,00	M	R\$ 42,13	R\$ 53,30	R\$ 2.948,89	R\$ 3.731,00
1.16	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	2794	70,00	M	R\$ 111,76	R\$ 141,40	R\$ 7.823,42	R\$ 9.898,00
1.17	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	2788	60,00	M	R\$ 162,81	R\$ 205,99	R\$ 9.768,70	R\$ 12.359,40

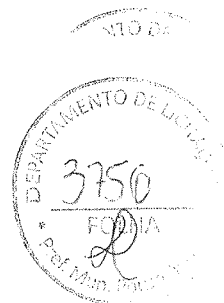


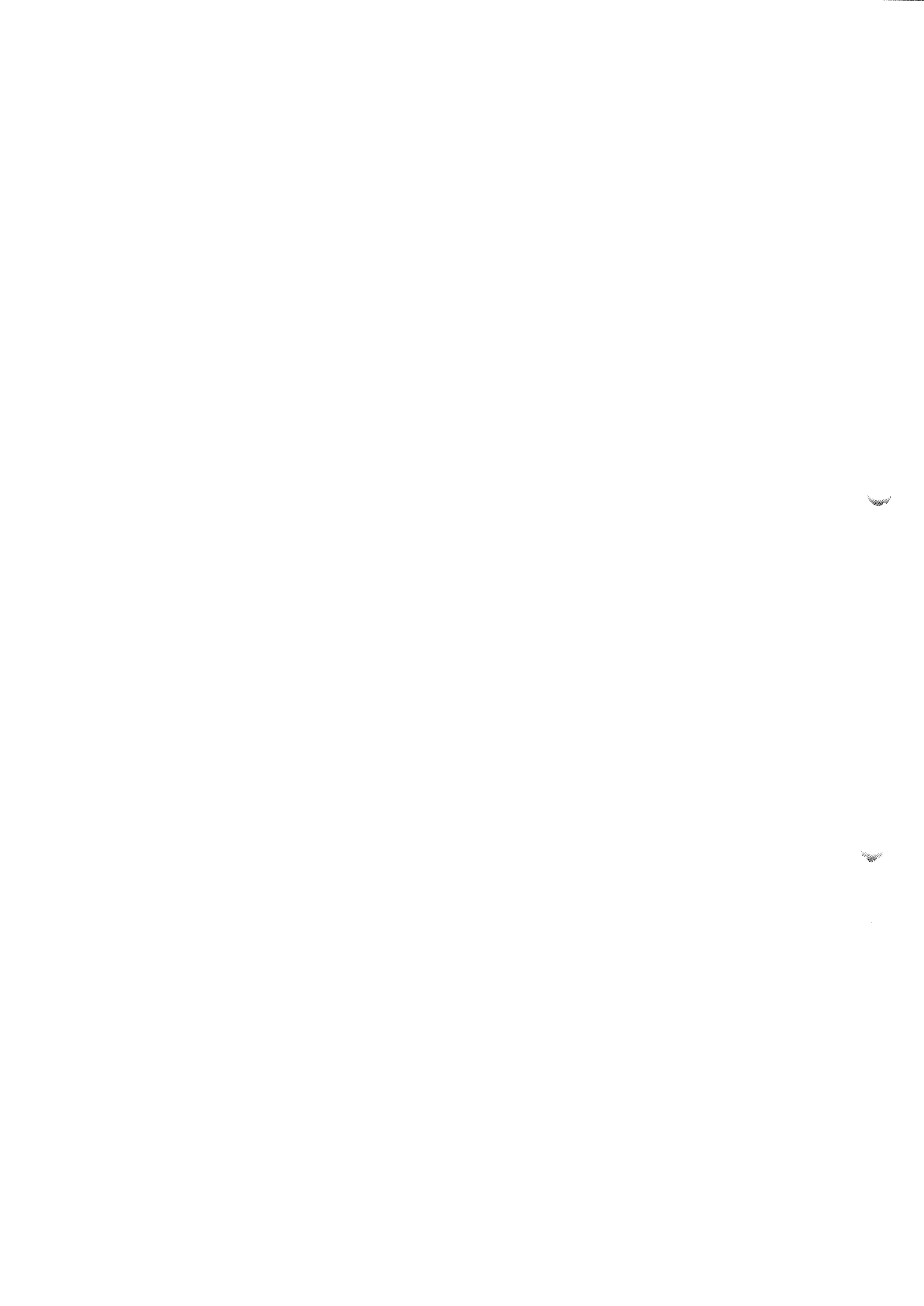


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
1.18	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4006	10,00	M3	R\$ 1.992,66	R\$ 2.521,12	R\$ 19.926,63	R\$ 25.211,20
1.19	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA. E = *1* MM	39696	2000,00	M2	R\$ 6,31	R\$ 7,98	R\$ 12.612,25	R\$ 15.980,00
1.20	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA. E = *2* MM.	42528	3000,00	M2	R\$ 8,96	R\$ 11,34	R\$ 26.886,90	R\$ 34.020,00
1.21	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	39640	200,00	UN	R\$ 10,83	R\$ 13,71	R\$ 2.166,83	R\$ 2.742,00
1.22	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	7216	10,00	UN	R\$ 58,19	R\$ 73,62	R\$ 581,92	R\$ 736,20
1.23	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	20235	10,00	UN	R\$ 46,79	R\$ 59,20	R\$ 467,89	R\$ 592,00
1.24	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	7181	10,00	UN	R\$ 4,20	R\$ 5,31	R\$ 41,97	R\$ 53,10
1.25	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	40742	10,00	UN	R\$ 10,13	R\$ 12,82	R\$ 101,31	R\$ 128,20
1.26	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	7214	10,00	UN	R\$ 56,83	R\$ 71,90	R\$ 568,27	R\$ 719,00
1.27	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	7219	10,00	UN	R\$ 50,41	R\$ 63,78	R\$ 504,08	R\$ 637,80
1.28	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETA	4310	2,00	UN	R\$ 4,02	R\$ 5,09	R\$ 8,04	R\$ 10,18
1.29	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA	4311	3,00	UN	R\$ 2,83	R\$ 3,58	R\$ 8,50	R\$ 10,74
1.30	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	1607	2,00	CJ	R\$ 0,33	R\$ 0,42	R\$ 0,66	R\$ 0,84
1.31	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	21142	10,00	UN	R\$ 42,15	R\$ 53,33	R\$ 421,48	R\$ 533,30
1.32	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	4315	100,00	UN	R\$ 2,92	R\$ 3,69	R\$ 291,53	R\$ 369,00
1.33	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	7569	2,00	UN	R\$ 87,45	R\$ 110,64	R\$ 174,90	R\$ 221,28
1.34	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	11029	60,00	CJ	R\$ 2,52	R\$ 3,19	R\$ 151,35	R\$ 191,40
1.35	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 40 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	4316	2,00	UN	R\$ 2,55	R\$ 3,23	R\$ 5,11	R\$ 6,46
1.36	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	4320	100,00	UN	R\$ 4,51	R\$ 5,70	R\$ 450,73	R\$ 570,00



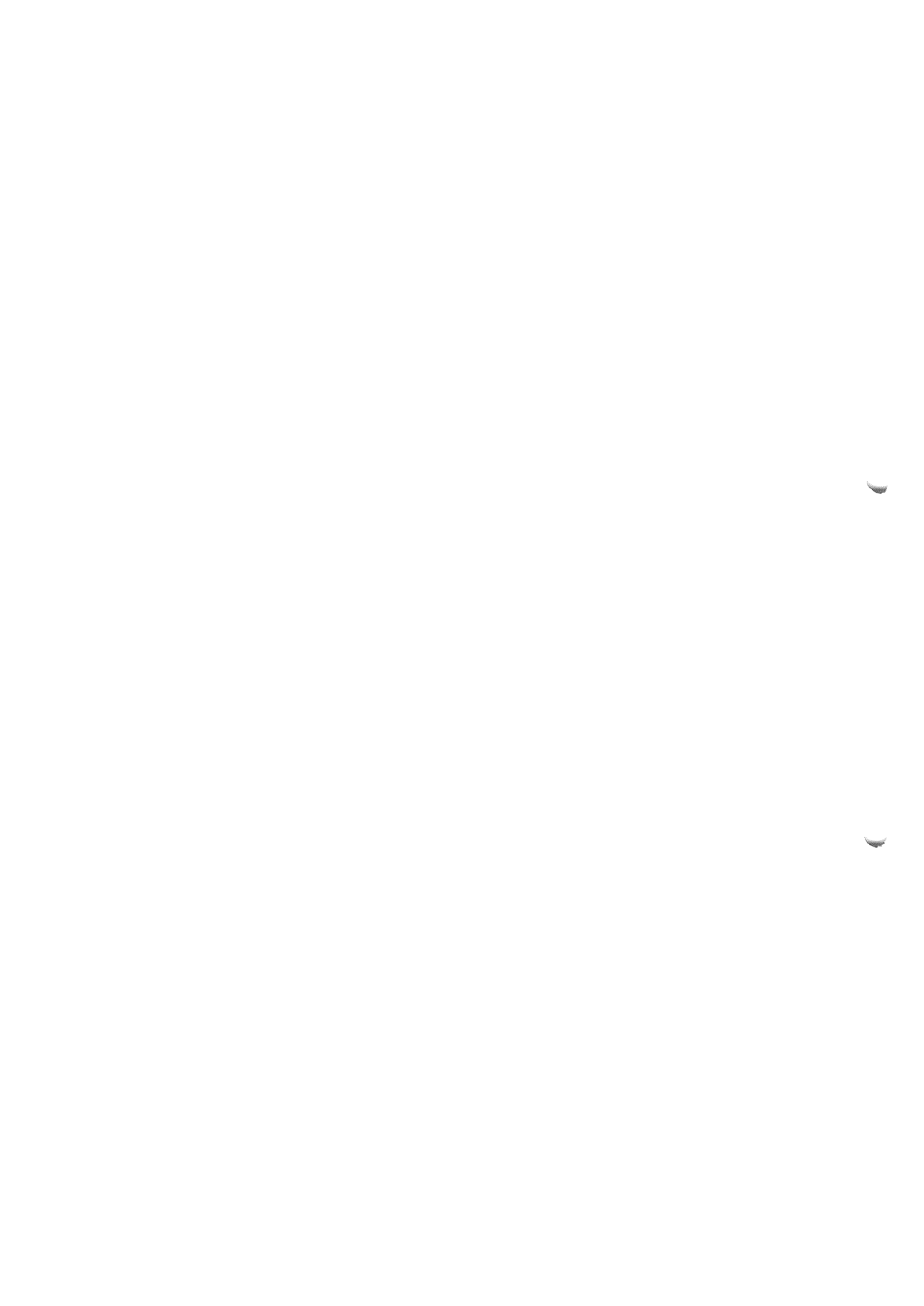
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
1.37	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90. INCLUI BUCHA NYLON S-10	4318	100,00	UN	R\$ 2,19	R\$ 2,77	R\$ 219,16	R\$ 277,00
1.38	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA. CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM. PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	4299	20,00	UN	R\$ 1,79	R\$ 2,26	R\$ 35,77	R\$ 45,20
1.39	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA. CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM. PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	4304	60,00	UN	R\$ 2,44	R\$ 3,09	R\$ 146,38	R\$ 185,40
1.40	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA. CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM. PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	4305	80,00	UN	R\$ 2,83	R\$ 3,58	R\$ 226,61	R\$ 286,40
1.41	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA. CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM. PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	4306	100,00	UN	R\$ 3,29	R\$ 4,16	R\$ 328,75	R\$ 416,00
1.42	PLACA DE VENTILAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO. CANALETE 90 OU KALHETAO	4307	20,00	UN	R\$ 16,75	R\$ 21,19	R\$ 334,95	R\$ 423,80
1.43	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	1116	20,31	M	R\$ 24,54	R\$ 31,05	R\$ 498,44	R\$ 630,61
1.44	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	1115	50,00	M	R\$ 29,40	R\$ 37,20	R\$ 1.470,05	R\$ 1.860,00
1.45	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	1113	60,00	M	R\$ 34,37	R\$ 43,49	R\$ 2.062,41	R\$ 2.609,40
1.46	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	1114	70,00	M	R\$ 40,95	R\$ 51,81	R\$ 2.866,39	R\$ 3.626,70
1.47	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	40873	200,00	M	R\$ 32,04	R\$ 40,53	R\$ 6.407,44	R\$ 8.106,00
1.48	RUFO PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA (SEM AMIANTO)	20214	60,00	UN	R\$ 48,48	R\$ 61,34	R\$ 2.909,09	R\$ 3.680,40
1.49	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	7237	100,00	UN	R\$ 47,46	R\$ 60,05	R\$ 4.746,13	R\$ 6.005,00
1.50	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	36789	120,00	UN	R\$ 2,51	R\$ 3,18	R\$ 301,45	R\$ 381,60
1.51	TELHA DE BRICK / CERAMICA, TIPO ESTRIADA, TIPO KOWAIVA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	7175	2000,00	UN	R\$ 1,83	R\$ 2,32	R\$ 3.659,62	R\$ 4.640,00
1.52	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	40741	4000,00	UN	R\$ 2,80	R\$ 3,54	R\$ 11.206,29	R\$ 14.160,00
1.53	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	7184	120,00	M2	R\$ 54,47	R\$ 68,92	R\$ 6.536,45	R\$ 8.270,40
1.54	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	34458	80,00	UN	R\$ 132,42	R\$ 167,54	R\$ 10.593,46	R\$ 13.403,20
1.55	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	34464	60,00	UN	R\$ 197,11	R\$ 249,39	R\$ 11.826,78	R\$ 14.963,40
1.56	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	34473	70,00	UN	R\$ 150,75	R\$ 190,73	R\$ 10.552,32	R\$ 13.351,10
1.57	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	34480	60,00	UN	R\$ 278,50	R\$ 352,47	R\$ 16.715,16	R\$ 21.148,20







ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
1.58	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM; DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	7190	60,00	UN	R\$ 11,01	R\$ 13,93	R\$ 660,59	R\$ 835,80
1.59	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM; DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	34417	200,00	UN	R\$ 17,82	R\$ 22,29	R\$ 3.523,16	R\$ 4.458,00
1.60	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM; DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	7197	200,00	UN	R\$ 100,59	R\$ 127,26	R\$ 20.117,57	R\$ 25.452,00
1.61	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM; DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	7192	2,00	UN	R\$ 90,12	R\$ 114,01	R\$ 180,23	R\$ 228,02
1.62	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *38 X 23* CM	7245	2,00	UN	R\$ 33,27	R\$ 42,09	R\$ 66,53	R\$ 84,18
1.63	TELHA GALVANIZADA COM TRATAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM; DENSIDADE DE 35 KG/M3. REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS	40740	2,00	M2	R\$ 154,99	R\$ 196,09	R\$ 309,97	R\$ 392,18
1.64	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM. ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM. SEM PINTURA	25007	2,00	M2	R\$ 44,35	R\$ 56,11	R\$ 88,70	R\$ 112,22
1.65	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO; FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO); REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM; COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES. NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM	43071	2,00	M2	R\$ 174,51	R\$ 220,80	R\$ 349,03	R\$ 441,60
1.66	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO); REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES. NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS)	39520	2,00	M2	R\$ 142,37	R\$ 180,13	R\$ 284,75	R\$ 360,26
1.67	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO); REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES. NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS)	39521	1000,00	M2	R\$ 147,03	R\$ 186,02	R\$ 147.025,76	R\$ 186.020,00
1.68	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO); REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES. NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	39522	200,00	M2	R\$ 151,82	R\$ 192,09	R\$ 30.364,51	R\$ 38.418,00
1.69	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	7243	2,00	M2	R\$ 46,34	R\$ 58,64	R\$ 92,69	R\$ 117,28
1.70	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	11067	2,00	UN	R\$ 624,47	R\$ 790,08	R\$ 1.248,94	R\$ 1.580,16
1.71	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,7 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	11068	3,00	UN	R\$ 788,93	R\$ 988,15	R\$ 2.366,78	R\$ 2.994,45



ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
1.72	TELHA VIDRO TIPO CANAL OU COLONIAL, C = 46 A 50 CM	7246	2,00	UN	R\$ 36,74	R\$ 46,48	R\$ 73,48	R\$ 92,96
1.73	TIRANTE EM FERRO GALVANIZADO PARA CONTRAVENTAMENTO DE TELHA CANALETE 90, 1/4" X 400 MM	11060	2,00	UN	R\$ 55,49	R\$ 70,21	R\$ 110,99	R\$ 140,42
					TOTAL - SEM BDI R\$	397.146,17		
					TOTAL - BDI R\$	105.322,65		
					TOTAL - COM BDI R\$	502.468,82		

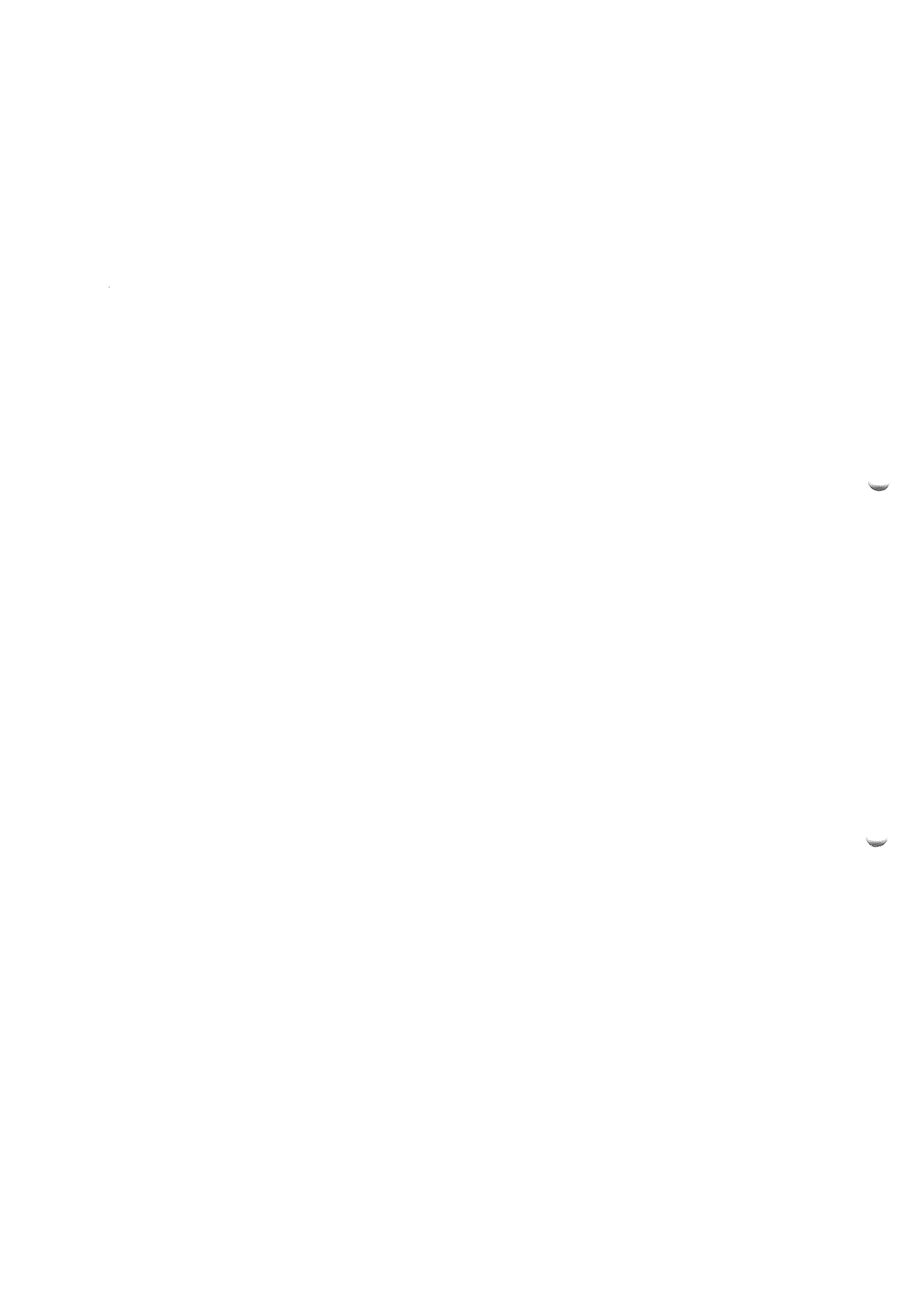
Nota: As quantidades apresentadas foram estimadas de forma a garantir a manutenção comum das edificações, sendo passíveis de adequação conforme demanda.

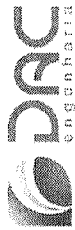
FLAVIA CRISTINA BARBOSA E SILVA:112402766
 13

Responsável técnico:

Engº Civil Flávia Cristina Barbosa
 CREA: MG-187.842/D







Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Data base: SINAPI - 12/2022

Data de cotação: Dezembro de 2022

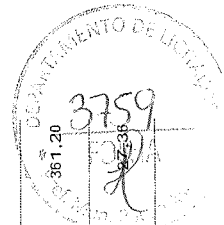
BDI 2: 26.52%

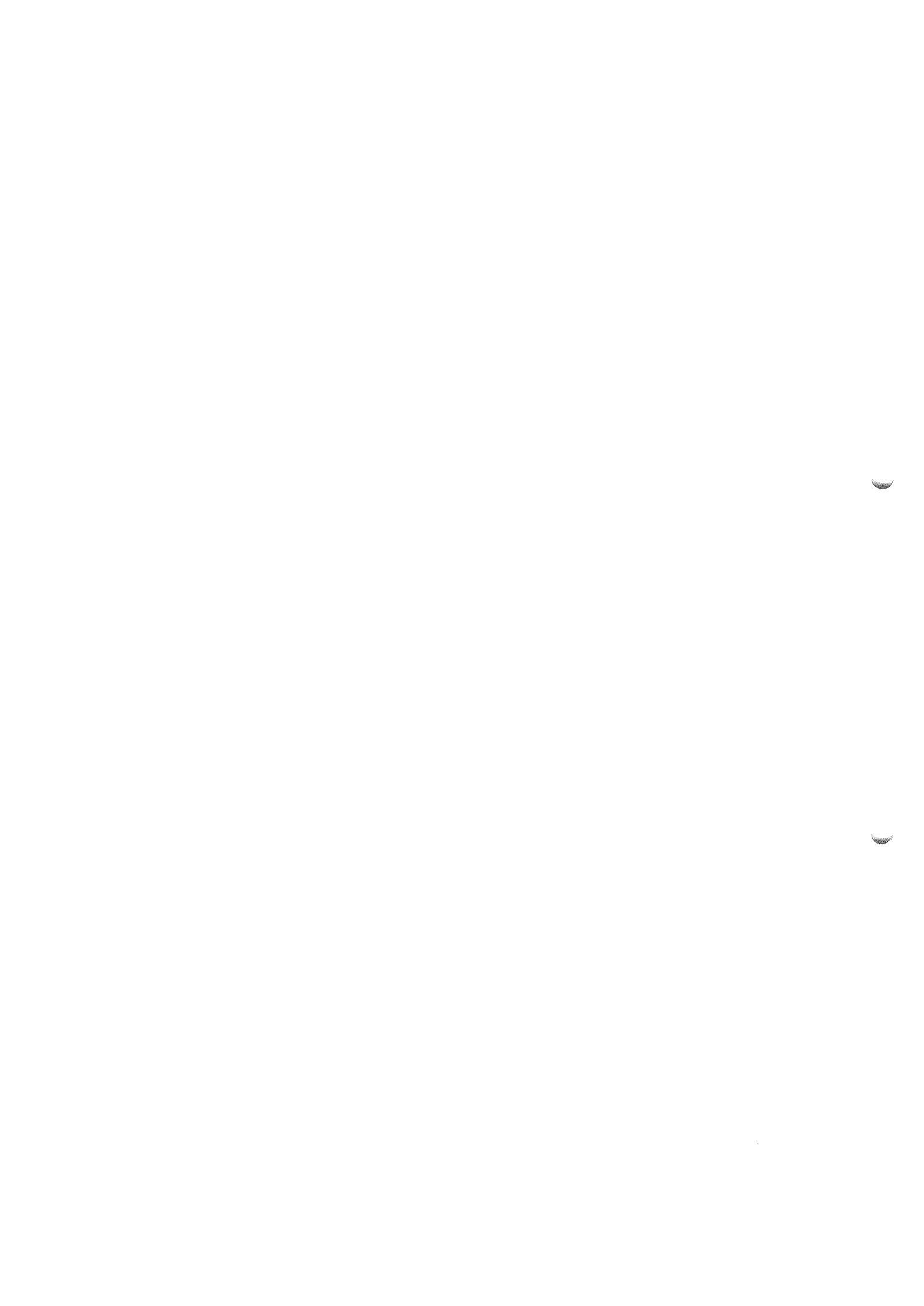
PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE POUSO ALEGRE

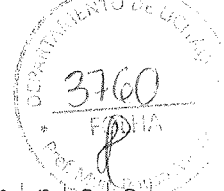
PLANILHA DE INSUMOS PARA MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E CABEAMENTOS ESTRUTURADO

Secretaria Municipal de Educação

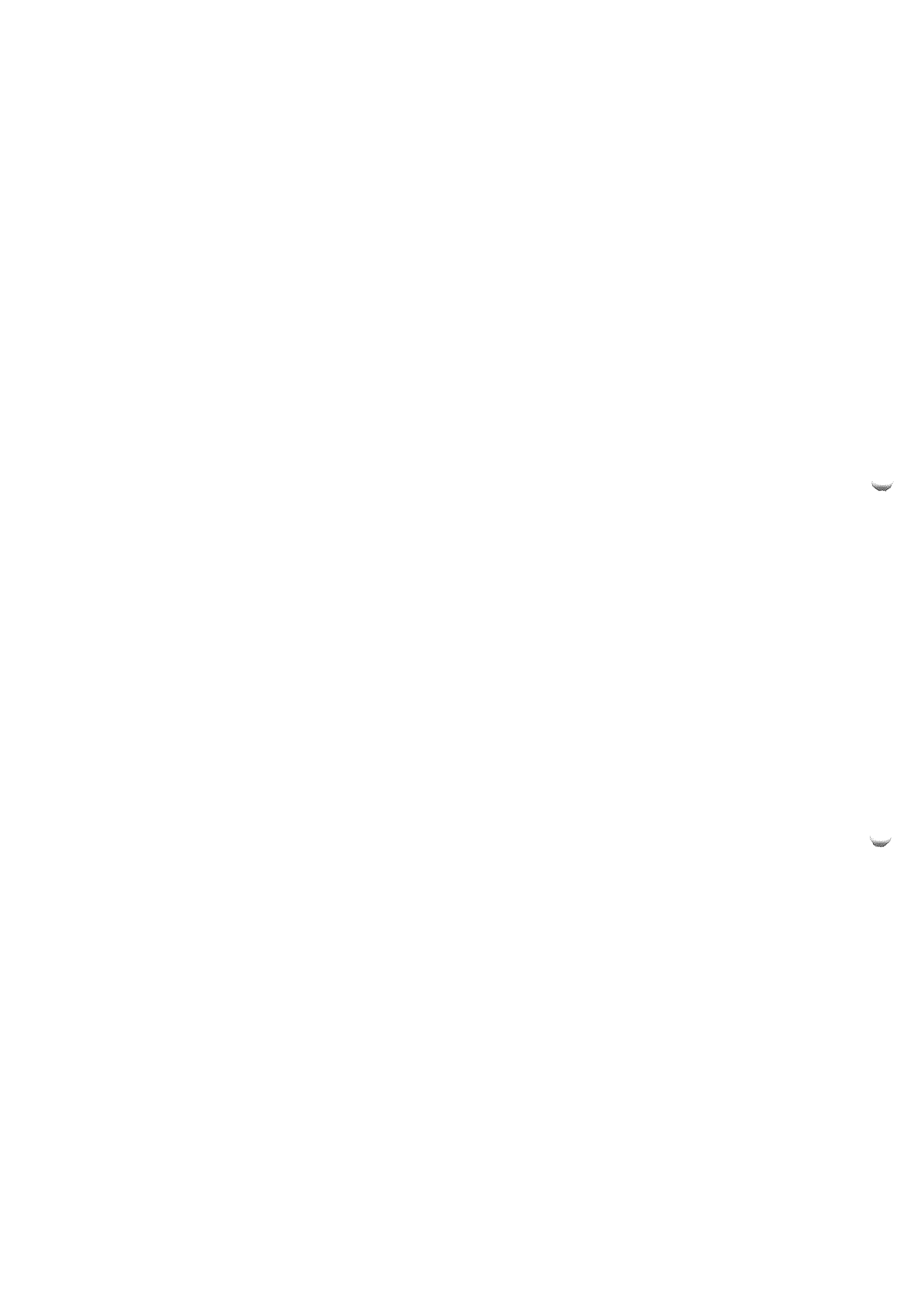
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
4.1	Abraçadeira p/ lâmpada fluorescente 32w	pesquisa	3	UNIDADE	R\$ 2,06	R\$ 2,60	R\$ 6,17	R\$ 7,80
4.2	Abraçadeira PVC para eletroduto aparente (condutete) TIGRE 3/4"	pesquisa	4	UNIDADE	R\$ 4,01	R\$ 5,07	R\$ 16,04	R\$ 20,28
4.3	Abraçadeira Tipo Copo 3/4" cr parafuso e bucha	pesquisa	10	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 3,73	R\$ 29,46	R\$ 37,30
4.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	7568	300	UN	R\$ 0,63	R\$ 0,80	R\$ 189,18	R\$ 240,00
4.5	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	11946	244	UN	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 15,13	R\$ 19,52
4.6	Cabo chato 4 vias furukawa	pesquisa	626.332	m	R\$ 2,84	R\$ 3,60	R\$ 1.780,62	R\$ 2.254,80
4.7	Cabo coaxial 75/300 ohms	pesquisa	1100	m	R\$ 16,54	R\$ 20,93	R\$ 18.194,72	R\$ 23.023,00
4.8	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	867	500	M	R\$ 51,85	R\$ 65,61	R\$ 25.927,48	R\$ 32.805,00
4.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	1011	1100	M	R\$ 0,88	R\$ 1,11	R\$ 966,59	R\$ 1.221,06
4.10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	1013	2400	M	R\$ 1,39	R\$ 1,75	R\$ 3.324,67	R\$ 4.200,00
4.11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	980	2800	M	R\$ 10,03	R\$ 12,69	R\$ 29.080,54	R\$ 36.801,00
4.12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	1014	2900	M	R\$ 2,20	R\$ 2,79	R\$ 6.385,73	R\$ 8.091,00
4.13	Cabo de rede UTP 4 pares, categoria 5e - FURUKAWA (cores)	39598	4900	M	R\$ 4,69	R\$ 5,94	R\$ 22.997,71	R\$ 29.105,00
4.14	Cabo de rede UTP 4 pares, categoria 6 - FURUKAWA (cores)	39599	2900	M	R\$ 6,75	R\$ 8,54	R\$ 19.576,90	R\$ 24.766,00
4.15	Cabo Eprotenax, seção nominal #10mm2	pesquisa	1300	m	R\$ 14,33	R\$ 18,13	R\$ 18.626,85	R\$ 23.569,00
4.16	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	34502	2900	M	R\$ 4,06	R\$ 5,14	R\$ 11.782,12	R\$ 14.906,00
4.17	Caixa de consolidação elétrica para 4 circuitos, metálica, com bornes de ligação e tampa.	pesquisa	10	UNIDADE	R\$ 38,94	R\$ 49,27	R\$ 389,43	R\$ 492,70
4.18	Caixa de embutir p/ Dry wall 4 x 4	pesquisa	6	UNIDADE	R\$ 4,14	R\$ 5,23	R\$ 24,81	R\$ 31,38
4.19	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM	41476	4	UN	R\$ 150,18	R\$ 190,01	R\$ 600,72	R\$ 760,04
4.20	CAIXA DE LUZ 4 X 4" EM AÇO ESMALTADA	2557	4	UN	R\$ 3,98	R\$ 5,04	R\$ 15,92	R\$ 20,16
4.21	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1872	105	UN	R\$ 2,72	R\$ 3,44	R\$ 285,48	R\$ 361,20
4.22	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1873	4	UN	R\$ 5,41	R\$ 6,84	R\$ 21,63	R\$ 27,38





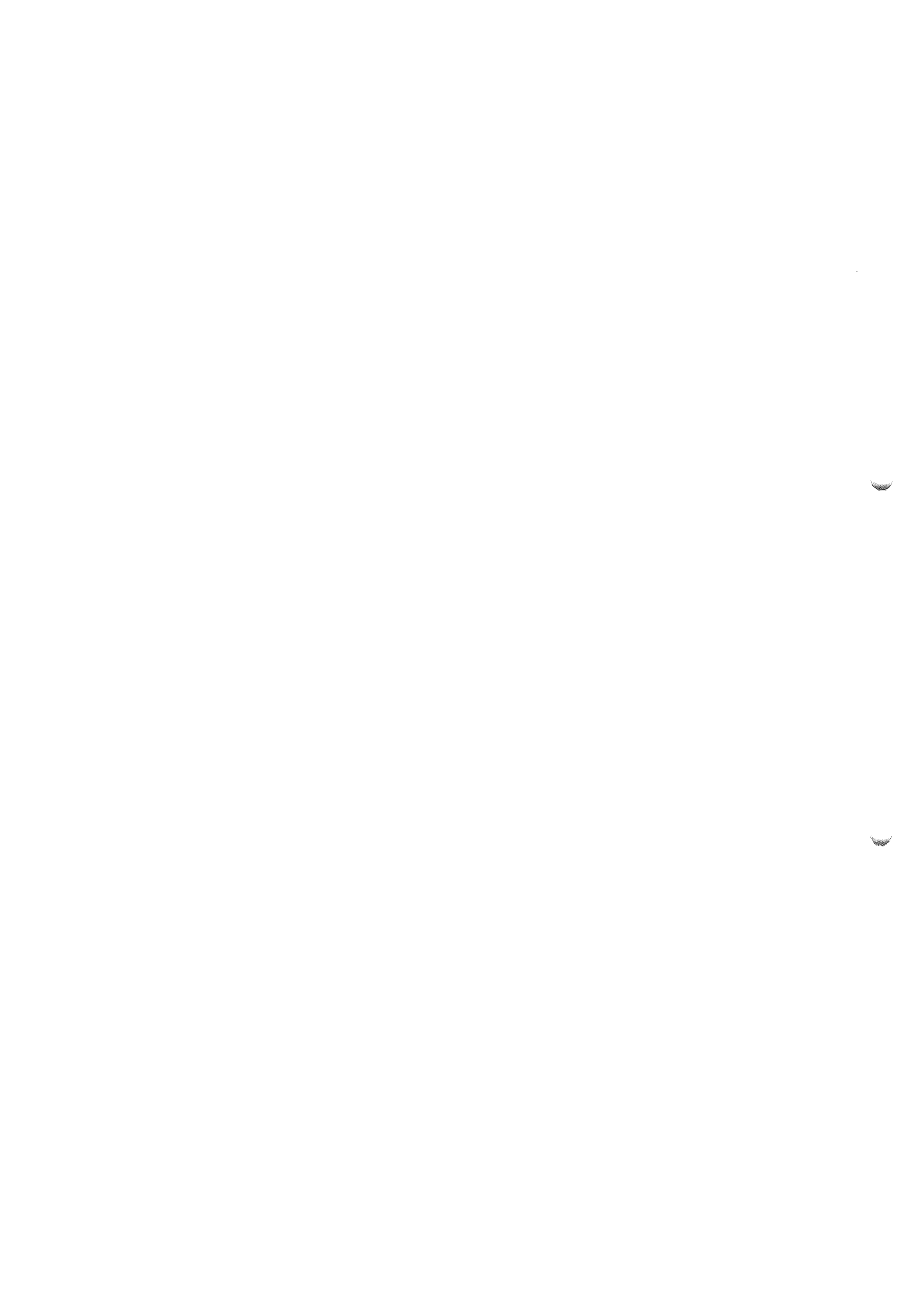


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
4.23	Caixa de sobrepor top (condulete) 5 entradas	pesquisa	6	UNIDADE	R\$ 4,99	R\$ 6,32	R\$ 29,96	R\$ 37,92
4.24	Caixa de sobrepor top (condulete) 6 entradas	pesquisa	6	UNIDADE	R\$ 11,98	R\$ 15,16	R\$ 71,89	R\$ 90,96
4.25	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELEITRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	12001	10	UN	R\$ 7,03	R\$ 8,89	R\$ 70,30	R\$ 88,90
4.26	Canaleta em pvc ref. dutoplast med. 22x22	pesquisa	600	UNIDADE	R\$ 20,15	R\$ 25,49	R\$ 12.089,15	R\$ 15.294,00
4.27	Canaleta PVC sistema "X" 20 x 10 x 2000 DUTOPLAST	pesquisa	600	UNIDADE	R\$ 7,53	R\$ 9,52	R\$ 4.515,60	R\$ 5.712,00
4.28	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELEITRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	2580	60	UN	R\$ 19,26	R\$ 24,37	R\$ 1.155,57	R\$ 1.462,20
4.29	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELEITRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	2586	100	UN	R\$ 23,94	R\$ 30,29	R\$ 2.394,26	R\$ 3.029,00
4.30	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELEITRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	2581	70	UN	R\$ 22,92	R\$ 29,00	R\$ 1.604,34	R\$ 2.030,00
4.31	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	12010	70	UN	R\$ 11,43	R\$ 14,47	R\$ 800,36	R\$ 1.012,90
4.32	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	12016	70	UN	R\$ 12,59	R\$ 15,93	R\$ 881,41	R\$ 1.115,10
4.33	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	12020	70	UN	R\$ 12,59	R\$ 15,93	R\$ 881,41	R\$ 1.115,10
4.34	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	39338	70	UN	R\$ 14,06	R\$ 17,79	R\$ 984,17	R\$ 1.245,30
4.35	Conector fêmea GIGALAN STANDARD categoria 6	39601	228	UN	R\$ 28,17	R\$ 35,64	R\$ 6.422,94	R\$ 8.125,92
4.36	Conector RJ-45 Multilan categoria 5 - macho	39602	4000	UN	R\$ 1,41	R\$ 1,78	R\$ 5.623,82	R\$ 7.120,00
4.37	Conector RJ-45 Multilan categoria 6 - macho	39603	3000	UN	R\$ 3,00	R\$ 3,79	R\$ 8.993,98	R\$ 11.370,00
4.38	CURVA 90 GRAUS, PARA ELEITRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELEITROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	2617	40	UN	R\$ 7,29	R\$ 9,22	R\$ 291,53	R\$ 368,80
4.39	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	2391	5	UN	R\$ 608,49	R\$ 769,86	R\$ 3.042,45	R\$ 3.849,30
4.40	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	2374	5	UN	R\$ 690,30	R\$ 873,37	R\$ 3.451,52	R\$ 4.366,85
4.41	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	2379	5	UN	R\$ 2.228,50	R\$ 2.819,50	R\$ 11.142,51	R\$ 14.097,50
4.42	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	34623	5	UN	R\$ 89,65	R\$ 113,43	R\$ 448,25	R\$ 567,15
4.43	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	34616	5	UN	R\$ 91,05	R\$ 115,19	R\$ 455,23	R\$ 575,95
4.44	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	34616	5	UN	R\$ 91,05	R\$ 115,19	R\$ 455,23	R\$ 575,95
4.45	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	34653	18	UN	R\$ 15,88	R\$ 20,09	R\$ 285,82	R\$ 361,62
4.46	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	34653	5	UN	R\$ 15,88	R\$ 20,09	R\$ 79,40	R\$ 100,45
4.47	Disjuntor unipolar 15A, Siemens	pesquisa	2	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 30,24	R\$ 47,80	R\$ 60,48
4.48	Disjuntor unipolar 20A, Siemens	pesquisa	2	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 30,24	R\$ 47,80	R\$ 60,48
4.49	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	39469	2	UN	R\$ 123,84	R\$ 156,68	R\$ 247,68	R\$ 313,36
4.50	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	39450	10	UN	R\$ 276,94	R\$ 350,39	R\$ 2.769,42	R\$ 3.503,90
4.51	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	39450	10	UN	R\$ 276,94	R\$ 350,39	R\$ 2.769,42	R\$ 3.503,90

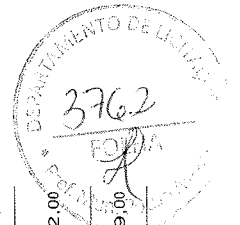


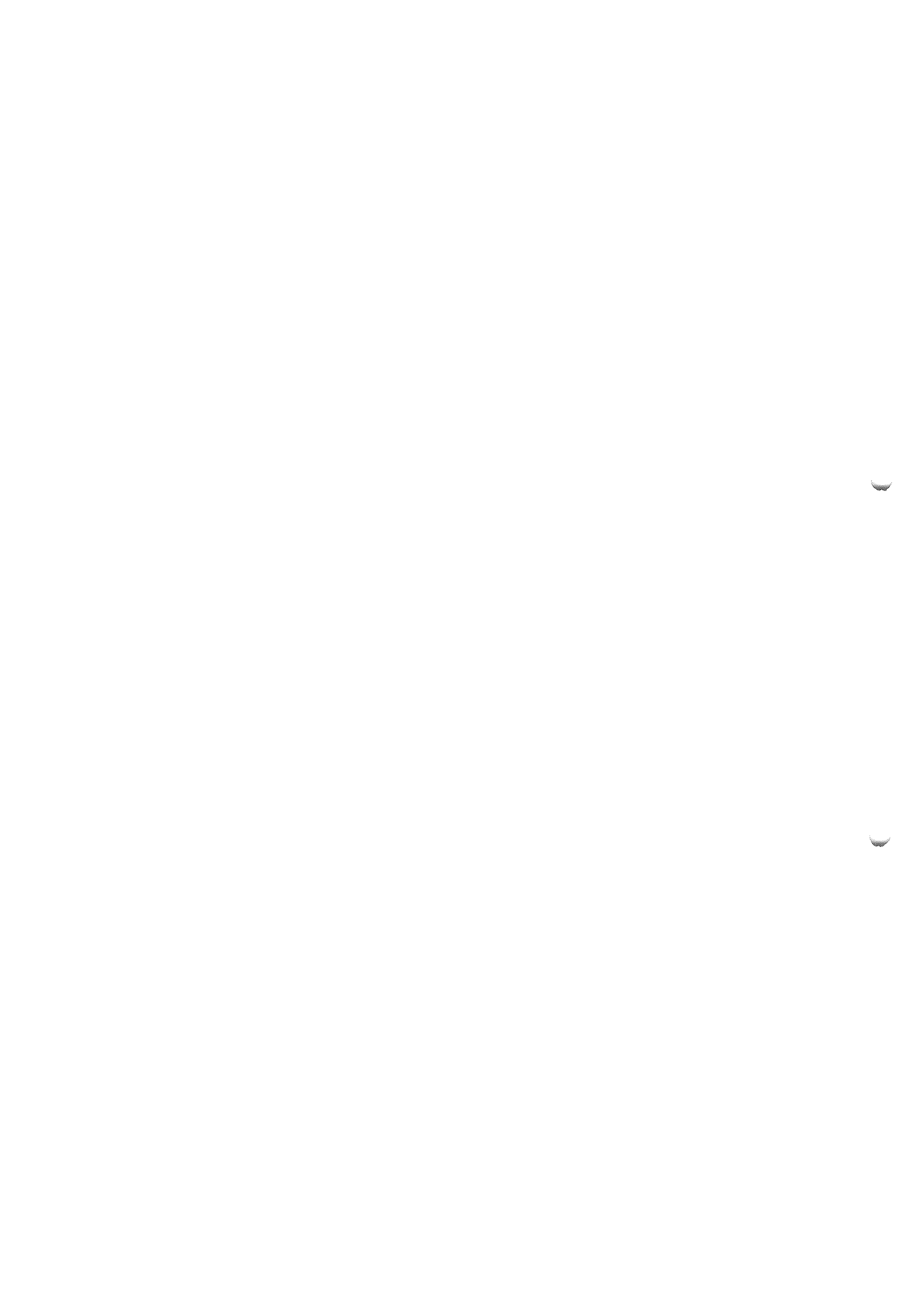


ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
4.52	Divisor 1x8 saídas para cabo	pesquisa	10	UNIDADE	R\$ 412,48	R\$ 521,87	R\$ 4.124,83	R\$ 5.218,70
4.53	Eletrocalha perfurada com Tampa dim 200 x 100 x 3000mm, inclusive acessórios de conexão, suporte e fixação	pesquisa	128	UNIDADE	R\$ 114,07	R\$ 144,32	R\$ 14.600,77	R\$ 18.472,96
4.54	Eletroduto de PVC rígido roscável , diâmetro 25 mm (3/4")	2683	800	M	R\$ 63,52	R\$ 80,36	R\$ 50.812,90	R\$ 64.288,00
4.55	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUTE, DIAMETRO DE 1/2"	12059	800	M	R\$ 7,75	R\$ 9,81	R\$ 6.202,75	R\$ 7.848,00
4.56	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUTE, DIAMETRO DE 2 1/2"	12060	800	M	R\$ 57,43	R\$ 72,66	R\$ 45.941,67	R\$ 58.128,00
4.57	Emenda para cabo coaxial tipo "F"- fêmea/fêmea	pesquisa	200	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 7,85	R\$ 1.240,55	R\$ 1.570,00
4.58	Etiqueta autolaminável para fios e cabos brady - Modelo: M21-750-427	pesquisa	60	UNIDADE	R\$ 376,12	R\$ 475,87	R\$ 22.567,45	R\$ 28.552,20
4.59	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	20111	24	UN	R\$ 10,13	R\$ 12,82	R\$ 243,15	R\$ 307,68
4.60	Fitas de vinil de 12mm de largura p/ Etiquetadora portatli dymo pl 300 3M	pesquisa	24	UNIDADE	R\$ 218,03	R\$ 275,85	R\$ 5.232,64	R\$ 6.620,40
4.61	Fitas de vinil de 19mm de largura p/ Etiquetadora portatli dymo pl 300 3M	pesquisa	25	UNIDADE	R\$ 246,70	R\$ 312,13	R\$ 6.167,60	R\$ 7.803,25
4.62	FUSIVEL NH "36" A 80 AMPERES, TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	3295	4	UN	R\$ 33,79	R\$ 42,76	R\$ 135,18	R\$ 171,04
4.63	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	38055	8	UN	R\$ 8,92	R\$ 11,29	R\$ 71,37	R\$ 90,32
4.64	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	425	8	UN	R\$ 9,15	R\$ 11,58	R\$ 73,19	R\$ 92,64
4.65	Guia de Cabos para Raetis- Fechado Plástico - Alta Densidade- Capacidade de até 48 cabos- Furukawa	pesquisa	4	UNIDADE	R\$ 153,07	R\$ 199,99	R\$ 632,27	R\$ 799,96
4.66	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	38062	30	UN	R\$ 7,02	R\$ 8,88	R\$ 210,58	R\$ 266,40
4.67	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	38081	30	UN	R\$ 24,17	R\$ 30,53	R\$ 725,10	R\$ 917,40
4.68	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	38072	30	UN	R\$ 20,88	R\$ 26,42	R\$ 626,48	R\$ 792,60
4.69	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	12118	4	UN	R\$ 22,52	R\$ 28,49	R\$ 90,06	R\$ 113,96
4.70	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	12118	4	UN	R\$ 22,52	R\$ 28,49	R\$ 90,06	R\$ 113,96
4.71	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	3753	40	UN	R\$ 6,81	R\$ 8,62	R\$ 272,51	R\$ 344,80
4.72	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	38782	40	UN	R\$ 8,87	R\$ 11,22	R\$ 354,80	R\$ 448,80
4.73	LUMINARIA DE TETO PLAFONIPLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	38773	40	UN	R\$ 8,02	R\$ 10,15	R\$ 320,89	R\$ 406,00
4.74	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	12266	40	UN	R\$ 131,33	R\$ 166,16	R\$ 5.253,31	R\$ 6.646,40



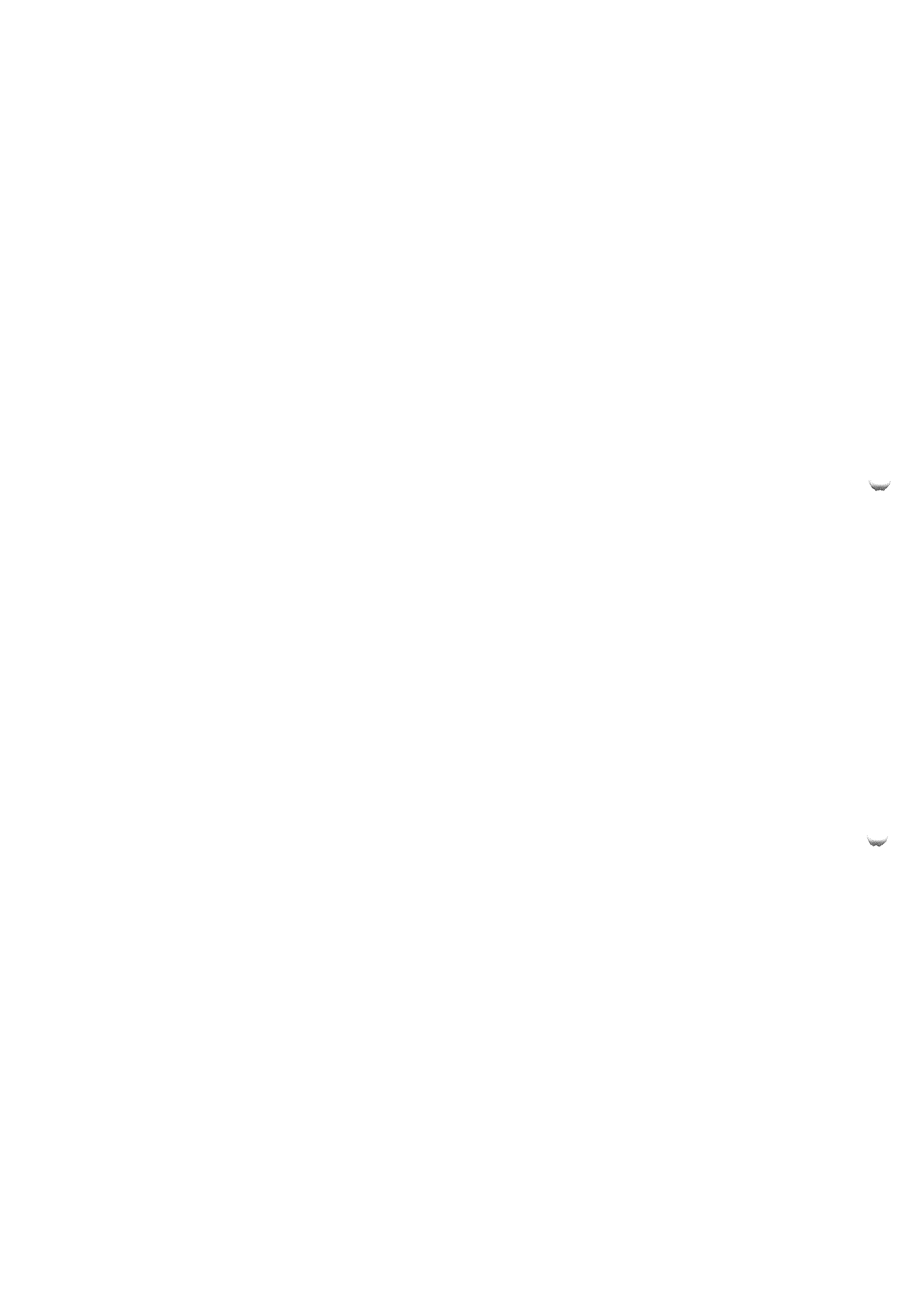
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
4.75	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	12266	40	UN	R\$ 131,33	R\$ 166,16	R\$ 5.253,31	R\$ 6.646,40
4.76	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	3911	12	UN	R\$ 19,35	R\$ 24,48	R\$ 232,23	R\$ 293,76
4.77	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	3912	6	UN	R\$ 36,29	R\$ 45,91	R\$ 217,72	R\$ 275,46
4.78	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	1883	5	UN	R\$ 4,07	R\$ 5,15	R\$ 20,37	R\$ 25,75
4.79	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	1882	31	UN	R\$ 1,90	R\$ 2,41	R\$ 58,97	R\$ 74,71
4.80	Módulo tomada Dados RJ45 Cat 5(plaiplus)	38104	40	UN	R\$ 32,05	R\$ 40,55	R\$ 1.281,90	R\$ 1.622,00
4.81	Módulo tomada Dados RJ45 Cat 6(plaiplus)	38104	40	UN	R\$ 32,05	R\$ 40,55	R\$ 1.281,90	R\$ 1.622,00
4.82	Módulo tomada telefone RJ 11 (plaiplus)	38103	40	UN	R\$ 16,36	R\$ 20,70	R\$ 654,60	R\$ 828,00
4.83	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	4274	4	UN	R\$ 131,68	R\$ 166,61	R\$ 526,74	R\$ 666,44
4.84	Patch panel 24 portas Furukawa	pesquisa	6	UNIDADE	R\$ 712,28	R\$ 901,18	R\$ 4.273,69	R\$ 5.407,08
4.85	Patch panel 48 portas Furukawa	pesquisa	6	UNIDADE	R\$ 1.012,97	R\$ 1.281,61	R\$ 6.077,82	R\$ 7.689,66
4.86	Pilha alcalina tamanho grande (A)	pesquisa	20	UNIDADE	R\$ 22,64	R\$ 28,64	R\$ 452,80	R\$ 572,80
4.87	Pilha alcalina tamanho médio (AA) - 16 U	pesquisa	20	UNIDADE	R\$ 63,74	R\$ 80,65	R\$ 1.274,87	R\$ 1.613,00
4.88	Placa 4x4 para telefone	7552	40	UN	R\$ 27,45	R\$ 34,73	R\$ 1.097,89	R\$ 1.389,20
4.89	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	12273	10	UN	R\$ 131,96	R\$ 166,96	R\$ 1.319,63	R\$ 1.669,60
4.90	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	38777	4	UN	R\$ 87,22	R\$ 110,35	R\$ 348,88	R\$ 441,40
4.91	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	2510	4	UN	R\$ 43,34	R\$ 54,83	R\$ 173,35	R\$ 219,32
4.92	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	12359	4	UN	R\$ 133,42	R\$ 168,80	R\$ 533,68	R\$ 675,20
4.93	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	39394	4	UN	R\$ 66,63	R\$ 84,30	R\$ 266,51	R\$ 337,20
4.94	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	39394	4	UN	R\$ 66,63	R\$ 84,30	R\$ 266,51	R\$ 337,20
4.95	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	12294	20	UN	R\$ 7,87	R\$ 9,95	R\$ 157,34	R\$ 199,00
4.96	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	14543	20	UN	R\$ 5,61	R\$ 7,10	R\$ 112,27	R\$ 142,00
4.97	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	38099	10	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,90	R\$ 14,95	R\$ 19,00

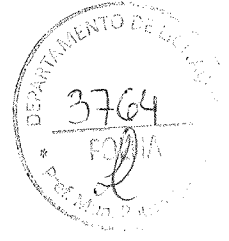






ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
4.98	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	7543	60	UN	R\$ 6,13	R\$ 7,76	R\$ 367,82	R\$ 465,60	
4.99	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	39350	40	UN	R\$ 4,07	R\$ 5,15	R\$ 162,93	R\$ 206,00	
4.100	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	39351	40	UN	R\$ 4,71	R\$ 5,96	R\$ 188,56	R\$ 238,40	
4.101	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1565	20	UN	R\$ 6,12	R\$ 7,74	R\$ 122,40	R\$ 154,80	
4.102	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1535	20	UN	R\$ 6,23	R\$ 7,89	R\$ 124,68	R\$ 157,80	
4.103	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1535	20	UN	R\$ 6,23	R\$ 7,89	R\$ 124,68	R\$ 157,80	
4.104	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	38101	60	UN	R\$ 7,78	R\$ 9,85	R\$ 467,07	R\$ 591,00	
4.105	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	38101	60	UN	R\$ 7,78	R\$ 9,85	R\$ 467,07	R\$ 591,00	
4.106	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	38102	60	UN	R\$ 9,96	R\$ 12,60	R\$ 597,32	R\$ 756,00	



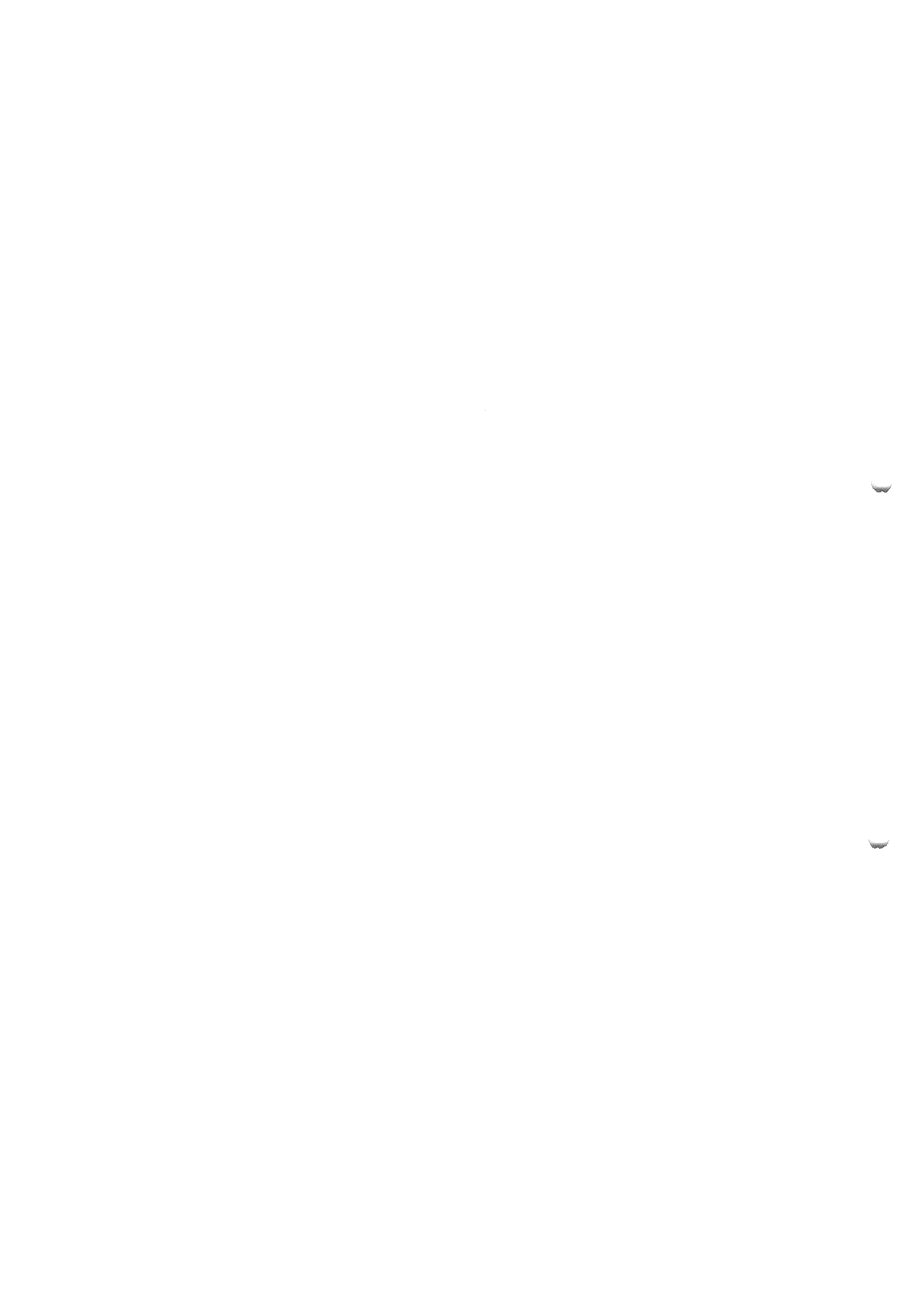


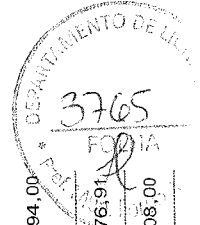
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
4.107	TOMADA 2P+T 20A. 250V (APENAS MODULO)	38102	60	UN	R\$ 9,96	R\$ 12,60	R\$ 597,32	R\$ 756,00
4.108	Tomada RJ45 fêmea cat. 5E furokawa (CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	38083	60	UN	R\$ 35,58	R\$ 45,02	R\$ 2.134,99	R\$ 2.701,20
4.109	Tomada RJ45 fêmea cat. 6 furokawa	pesquisa	60	UNIDADE	R\$ 41,61	R\$ 52,65	R\$ 2.496,61	R\$ 3.159,00
4.110	Trilhos eletrificados de 1m	pesquisa	40	UNIDADE	R\$ 78,89	R\$ 99,81	R\$ 3.155,54	R\$ 3.992,40
					TOTAL - SEM BDI R\$		435.186,18	
					TOTAL - BDI R\$		115.435,99	
					TOTAL - COM BDI R\$		550.622,18	

Nota: As quantidades apresentadas foram estimadas de forma a garantir a manutenção comum das edificações, sendo passíveis de adequação conforme demanda.

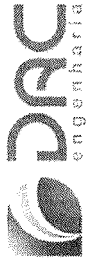
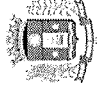
FLAVIA CRISTINA BARBOSA E SILVA: 11240276613
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engª Civil Flávia Cristina Barbosa
 CREA: MG-187.842/D

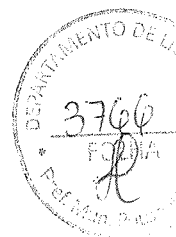




PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE POUSO ALEGRE

				Prefeitura Municipal de Pouso Alegre		Data base: SINAPI - 12/2022 Data de cotação: Dezembro de 2022 BDI 2: 26,52%		
Secretaria Municipal de Educação				PLANILHA DE INSUMOS PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
6.1	Locação de catamba - 6 m³	Pesquisa	50,00	un	R\$ 178,43	R\$ 225,75	R\$ 8.921,62	R\$ 11.287,50
6.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATOS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	10527	6,00	MXMES	R\$ 20,68	R\$ 26,16	R\$ 124,05	R\$ 156,96
6.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	41805	2,00	MES	R\$ 615,11	R\$ 778,23	R\$ 1.230,21	R\$ 1.556,46
6.4	LOCAÇÃO DE DUTO COLETOR DE ENTULHO, BOCA RETA - PLÁSTICO DIÂMETRO 38CM - 50M	Pesquisa	4,00	meses	R\$ 351,39	R\$ 444,57	R\$ 1.405,54	R\$ 1.778,28
6.5	LOCAÇÃO DE FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA 450W	Pesquisa	4,00	ú/dia	R\$ 213,22	R\$ 269,77	R\$ 852,88	R\$ 1.079,08
6.6	LOCAÇÃO DE MARTELETE ROMPEADOR ELÉTRICO 16KG 220V	Pesquisa	20,00	meses	R\$ 775,89	R\$ 981,66	R\$ 15.517,82	R\$ 19.633,20
6.7	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA	Pesquisa	10,00	ú/dia	R\$ 885,86	R\$ 1.120,78	R\$ 8.858,56	R\$ 11.207,80
6.8	TESTE DE ESTANQUEIDADE	Pesquisa	10,00	u	R\$ 1.071,78	R\$ 1.356,02	R\$ 10.717,83	R\$ 13.560,20
6.9	MANUTENÇÃO EM ELEVADOR	Pesquisa	0,00	u	R\$ 2.559,88	R\$ 3.238,76	R\$ -	R\$ -
6.10	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM. EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA	10521	6,00	UN	R\$ 325,15	R\$ 411,38	R\$ 1.950,89	R\$ 2.468,28
6.11	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	10899	6,00	UN	R\$ 96,46	R\$ 122,05	R\$ 578,78	R\$ 732,30
6.12	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	20971	6,00	UN	R\$ 20,97	R\$ 26,53	R\$ 125,79	R\$ 159,18
6.13	ESGUICHO JATO REGULÁVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	37555	6,00	UN	R\$ 314,56	R\$ 397,98	R\$ 1.887,37	R\$ 2.387,88
6.14	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	21029	6,00	UN	R\$ 372,16	R\$ 470,86	R\$ 2.232,99	R\$ 2.825,16
6.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	37560	50,00	UN	R\$ 52,71	R\$ 66,69	R\$ 2.635,65	R\$ 3.334,50
6.16	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	37539	50,00	UN	R\$ 26,78	R\$ 33,88	R\$ 1.338,76	R\$ 1.694,00
6.17	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	42408	239,19	M2	R\$ 2,23	R\$ 2,83	R\$ 534,11	R\$ 676,91
6.18	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	3777	200,00	M2	R\$ 1,61	R\$ 2,04	R\$ 322,54	R\$ 408,00





ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOT TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
6.19	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	41681	600,00	UN	R\$ 32,19	R\$ 40,73	R\$ 19.315,35	R\$ 24.438,00
6.20	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	3324	400,00	M2	R\$ 10,22	R\$ 12,94	R\$ 4.089,68	R\$ 5.176,00
6.21	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	3322	200,00	UN	R\$ 14,32	R\$ 18,12	R\$ 2.863,60	R\$ 3.624,00
6.22	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	4107	40,00	UN	R\$ 99,98	R\$ 126,49	R\$ 3.999,12	R\$ 5.059,60
6.23	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	4102	40,00	UN	R\$ 122,04	R\$ 154,40	R\$ 4.881,56	R\$ 6.176,00
6.24	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZNIAL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	37712	200,00	M2	R\$ 81,79	R\$ 103,49	R\$ 16.358,71	R\$ 20.698,00
6.25	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	34547	40,00	M	R\$ 5,38	R\$ 6,80	R\$ 215,03	R\$ 272,00
6.26	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZNIAL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORCADO	34630	2,00	UN	R\$ 1.329,34	R\$ 1.681,88	R\$ 2.858,68	R\$ 3.363,76
6.27	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	1339	6,00	KG	R\$ 59,19	R\$ 74,89	R\$ 355,17	R\$ 449,34
6.28	COLA BRANCA BASE PVA	44396	6,00	KG	R\$ 42,43	R\$ 53,68	R\$ 254,56	R\$ 322,08
6.29	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	44327	6,00	L	R\$ 144,30	R\$ 182,56	R\$ 865,78	R\$ 1.095,36
					TOTAL - SEM BDI	R\$	115.092,62	
					TOTAL - BDI	R\$	30.527,20	
					TOTAL - COM BDI	R\$	145.619,83	

Nota: As quantidades apresentadas foram estimadas de forma a garantir a manutenção comum das edificações, sendo passíveis de adequação conforme demanda.

FLAVIA CRISTINA BARBOSA E SILVA:11240276613

Responsável técnico:

Engª Civil Flávia Cristina Barbosa
CREA: MG-187.842/D





Ofício nº 06/2024/SME/MAHAJ

Pouso Alegre, 24 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
Exma. Secretária Municipal de Educação
Suelene Marcondes de Souza Faria

Rua Tupinambás, sem número – Santo Antônio
Pouso Alegre, estado de Minas Gerais

Ref.: Contrato nº 89/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Considerando o pedido da empresa contratada Engetech Arquitetura e Construção Ltda, bem como o parecer técnico emitido pela empresa projetista DAC Engenharia em relação ao reajuste do contrato de prestação de serviços de **Manutenção Predial**, manifesto ciência e concordância.

Atenciosamente;

MARCOS ALAN HOMSE DE AZEVEDO JÚNIOR
Crea/Mg 255973-D
Fiscal técnico da obra





DECLARAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Pouso Alegre, 24 de abril de 2024.

Contrato nº 89/2023

Pregão Eletrônico nº 12/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Contratada: Engetech Arquitetura e Construção Ltda .

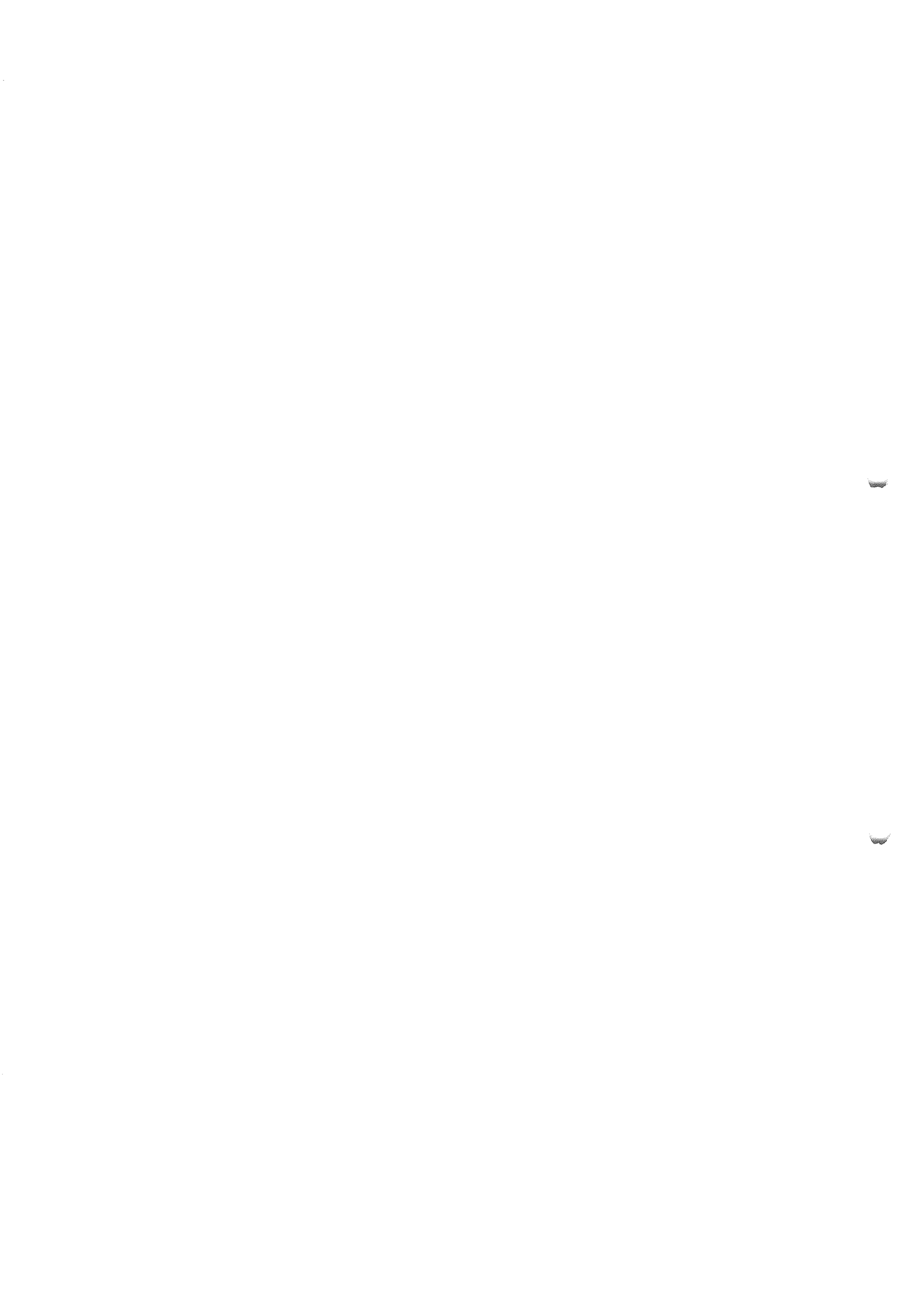
Assunto: Reajuste contratual.

Considerando que o fiscal da obra mediante o ofício nº06/2024/MAHAJ, referente ao reajuste do contrato de prestação de serviço de Manutenção Predial, aprovado pela autoridade competente e ratificado pela fiscalização técnica que atestou a necessidade do reajuste, do ponto de vista técnico da fiscalização, ratifico cabimento para o prosseguimento.

Atenciosamente,

GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS

Fiscal titular do contrato





DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.671.607/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WILSON XISTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.618.698-2 SSP/SP e CPF n.º 142.228.368-26. DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

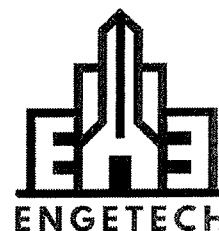
Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ().

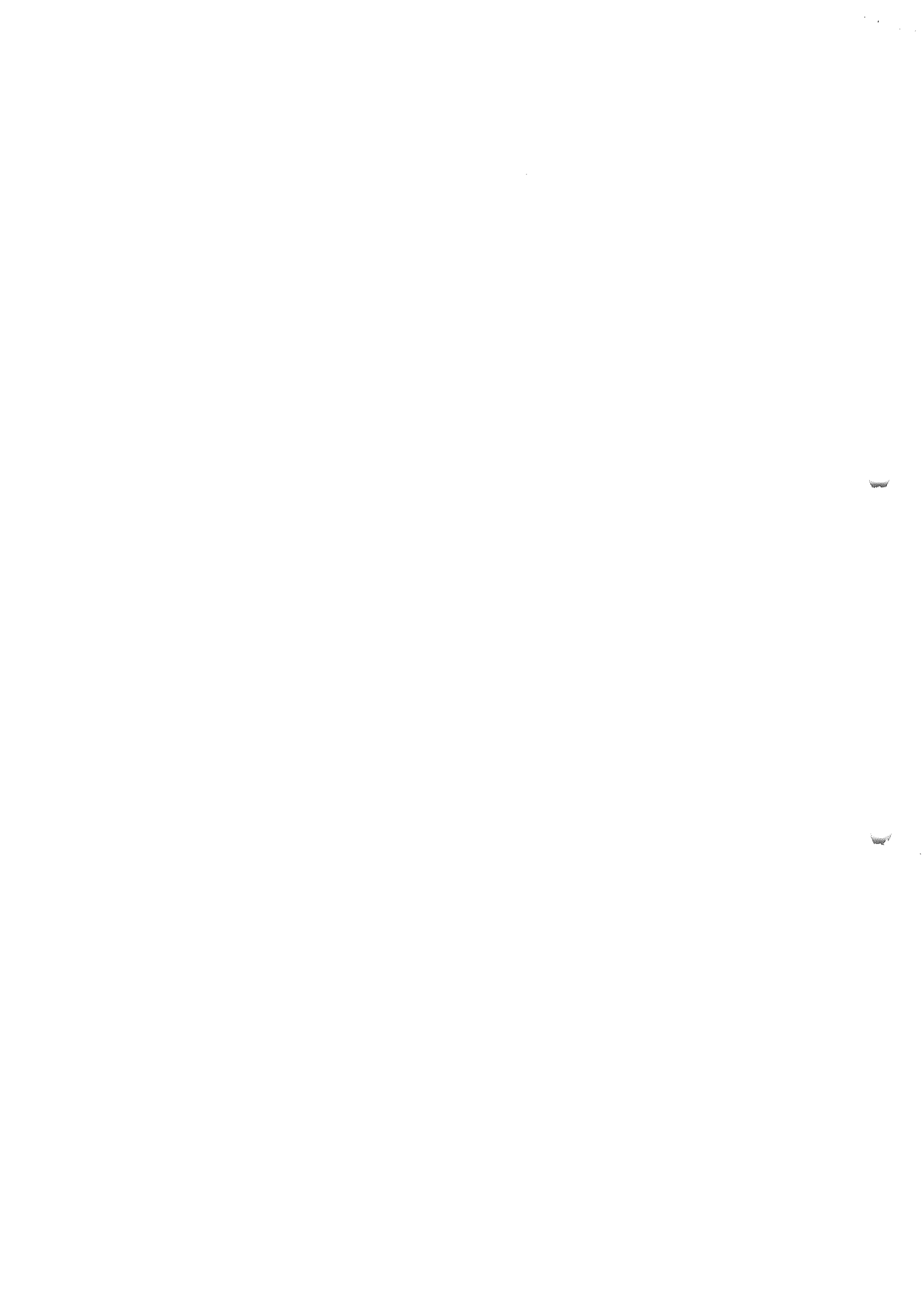
São Paulo, 27 de março de 2024.

WILSON
XISTO DE
MELO:14222836826

Assinado digitalmente por
WILSON XISTO DE
MELO:14222836826
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

WILSON XISTO DE MELO
ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
44.671.607/0001-79



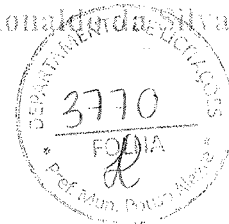




JUCESP PROTOCOLO
0.689.867/23-2



Dr. Ronaldo da Silva



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 44.671.607/0001-79

NIRE: 35.238.348.228

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

WILSON XISTO DE MELO, brasileiro, empresária, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 19/08/1972 em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG: 22.618.698-2 SSP/SP e do CPF/MF: 142.228.368-26, residente domiciliado na Rua Braúlio Guedes, nº 47 – Guarulhos - CEP: 07092-090 - São Paulo/SP.

Únicos sócios da sociedade unipessoal limitada, denominada **ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida a Rua Roberto Simonsen, nº 120 – 3º Andar - Sala 301 – Sé – CEP: 01017-020 – São Paulo – SP. Com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob Nire: 35.238.348.228 em sessão de 23/12/2021, e 1º Alteração Contratual sob nº 28.203/23-9 em sessão de 23/01/2023, em inscrita no CNPJ: 44.671.607/0001-79, Tem entre si justo e contratado a presente alteração e CONSOLIDAÇÃO do seu contrato social, nos seguintes termos e condições abaixo assinadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizara na Rua Maria Amélia de Carvalho, nº 330 – Arvore Grande - Pouso Alegre – MG – CEP: 37557-035.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

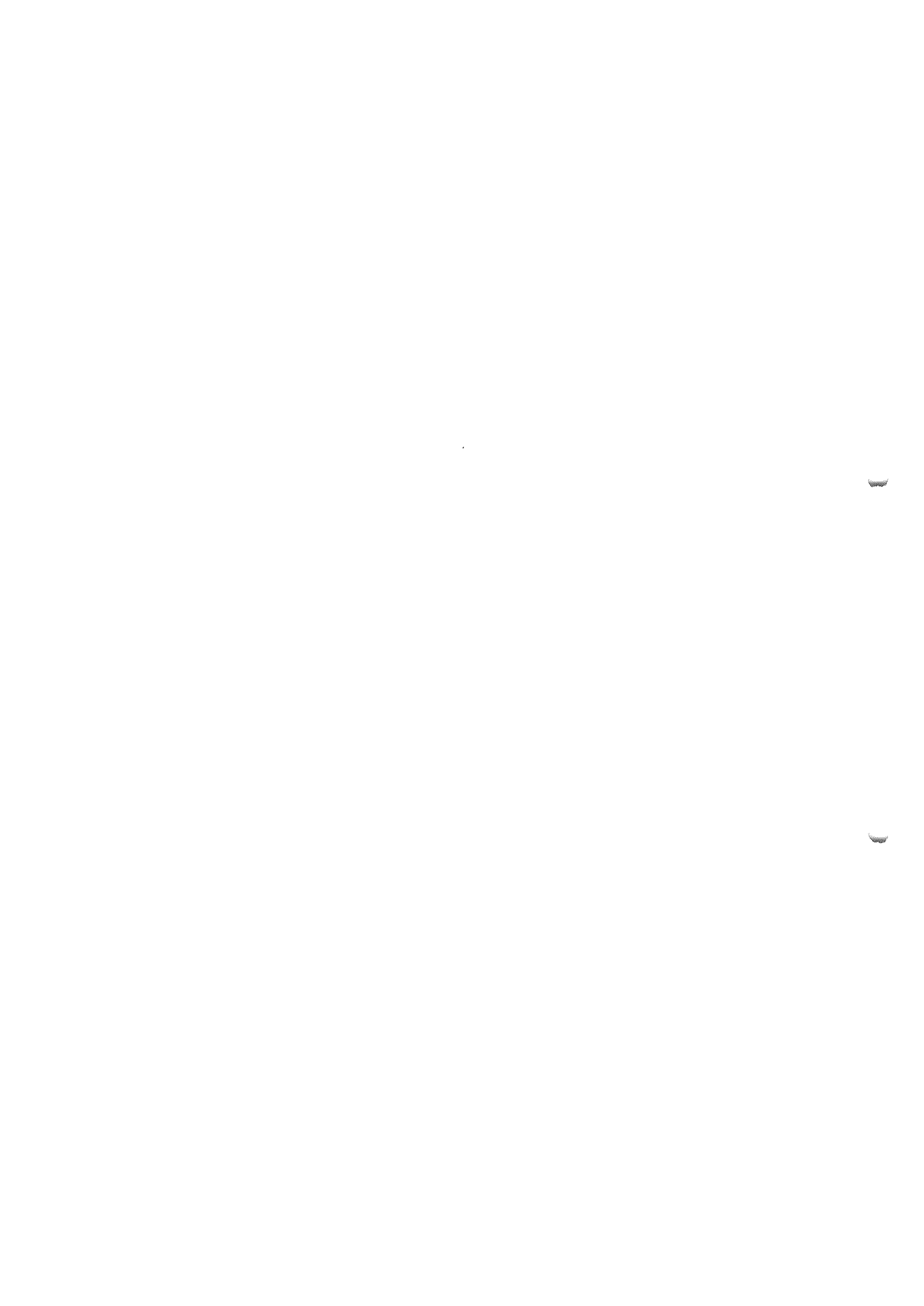
CNPJ: 44.671.607/0001-79

NIRE: 35.238.348.228

WILSON XISTO DE MELO, brasileiro, empresária, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 19/08/1972 em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG: 22.618.698-2 SSP/SP e do CPF/MF: 142.228.368-26, residente domiciliado na Rua Braúlio Guedes, nº 47 – Guarulhos - CEP: 07092-090 - São Paulo/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2021, seu prazo é indeterminado e terá como nome empresarial a denominação **ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** e nome fantasia como **ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO**, tendo sua Matriz sede social a Rua Roberto Simonsen, nº 120 – 3º Andar – Sala 301 – Sé - CEP: 01017-020 - São Paulo/SP; e sua Filial a Rua Maria Amélia de Carvalho, nº 330 – Arvore Grande – Pouso Alegre – MG CEP: 37557-035.





Dr. Ronaldo da Silva

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social o ramo de: prestação de serviços de Construção civil, industrial, comercial residencial, obras de acabamento em construção, serviços de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, instalação de sistema contra incêndio, projetos arquitetura, gerenciamento e consultoria em obras da construção civil, e o Comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de material hidráulico, comercio varejista de tintas e materiais para pintura

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 Dois Milhões de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídas pelos sócios (Art. 977, III, CC/2002) (Art. 1.055, III, CC/2002):

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Wilson Xisto de Melo	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de suas quotas, que responde isoladamente neste ato pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá à WILSON XISTO DE MELO, com plenos poderes e atribuições de administrá-la e gerenciá-la financeiramente, podendo assinar e descontar cheques ou títulos nominais à empresa e utilizar o nome empresarial; vedado do entanto, a utilização da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, mesmo que em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, de forma a onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A sócia dentro de suas atribuições poderá nomear ou constituir procuradores que os represente em todos os atos que se fizerem necessários, bem como para os representarem em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário de bens, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

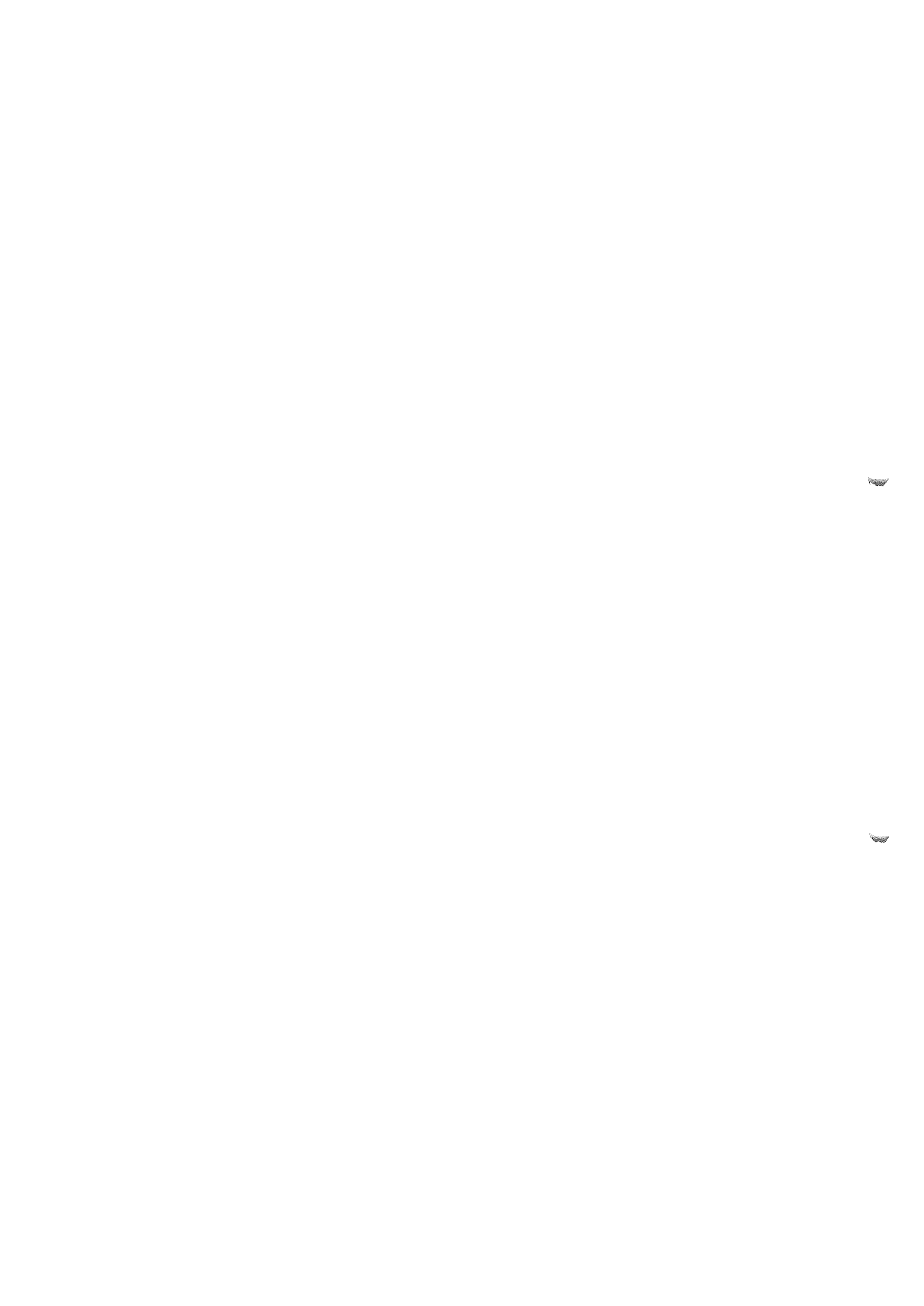
A título de pró-labore, a sócia poderá fixar retirada mensal conforme as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo a sócia, a sociedade continuará tendo como administrador os herdeiros.

CLÁUSULA NONA

A administradora declara sob as penas de lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA

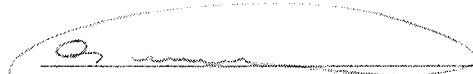
Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por se acharem em perfeito acordo obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas também abaixo firmadas, em 3 (Três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado de São Paulo e as duas restantes o sócio.

São Paulo, 10 de Abril de 2023

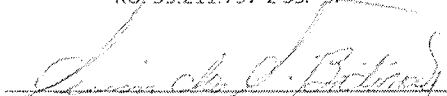


Wilson Xisto de Melo
CPF/MF: 142.228.368-26
RG: 22.618.698-2 SSP-SP

Testemunha



Ronaldo da Silva
CPF/MF: 296.178.998-25
RG: 33.211.797-2 SSP-SP

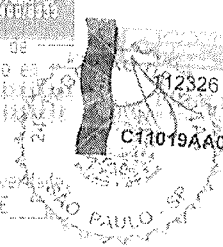


Simone dos Santos Bidinoti
CPF/MF: 132.246.308-50
RG: 22.173.429-6 SSP-SP

24º Tabelião de Notas da Capital
Rua Afonso Pena, 97 - Centro - São Paulo - SP
CNPJ: 01012190 - Fone: (11) 3142-1100/1193

Registrado a(s) (primeira) via(s) com valor econômico por Escritura de **WILSON XISTO DE MELO**, a qual contém com o ordenamento arquivado em Cartório. Valido somente em São Paulo. Autenticado em 10/04/2023.
N. 170001249888 SÃO PAULO, 17 de Abril de 2023.
1019A0227171
Firma R\$12,20 Em Testemunha da veracidade
Total R\$12,20 **ADRIANA LINES OLIVEIRA ESTRELA - ESCRIVENTE**

12326
C11019AA0227171




JUCESP
14
25 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISENA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

158.942/23-1





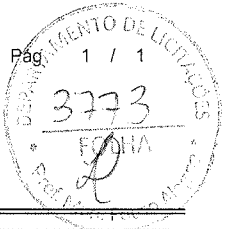


MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Execução Orçamentária

Nota de Reserva de Dotação

cliente: 5548 Reserva - Movimentação da Reserva de Dotação: 2840 Ano - Movimentação da Reserva de Dotação: 2024



Número:
2840/2024

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação: 379
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 0012 Educação
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0027 EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO
Ação: 2060 MANUTENCAO DA EDUCACAO - QESE
Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:
Vínculo: 15500000000 QESE - Transferência do Salário-Educação

Histórico

BLOQUEIO E A RESPECTIVA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO N° 89/2023.

CONTRATADA: ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto (descrição detalha): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR DA RESERVA PARA ATÉ 31/12/2024.

Valor

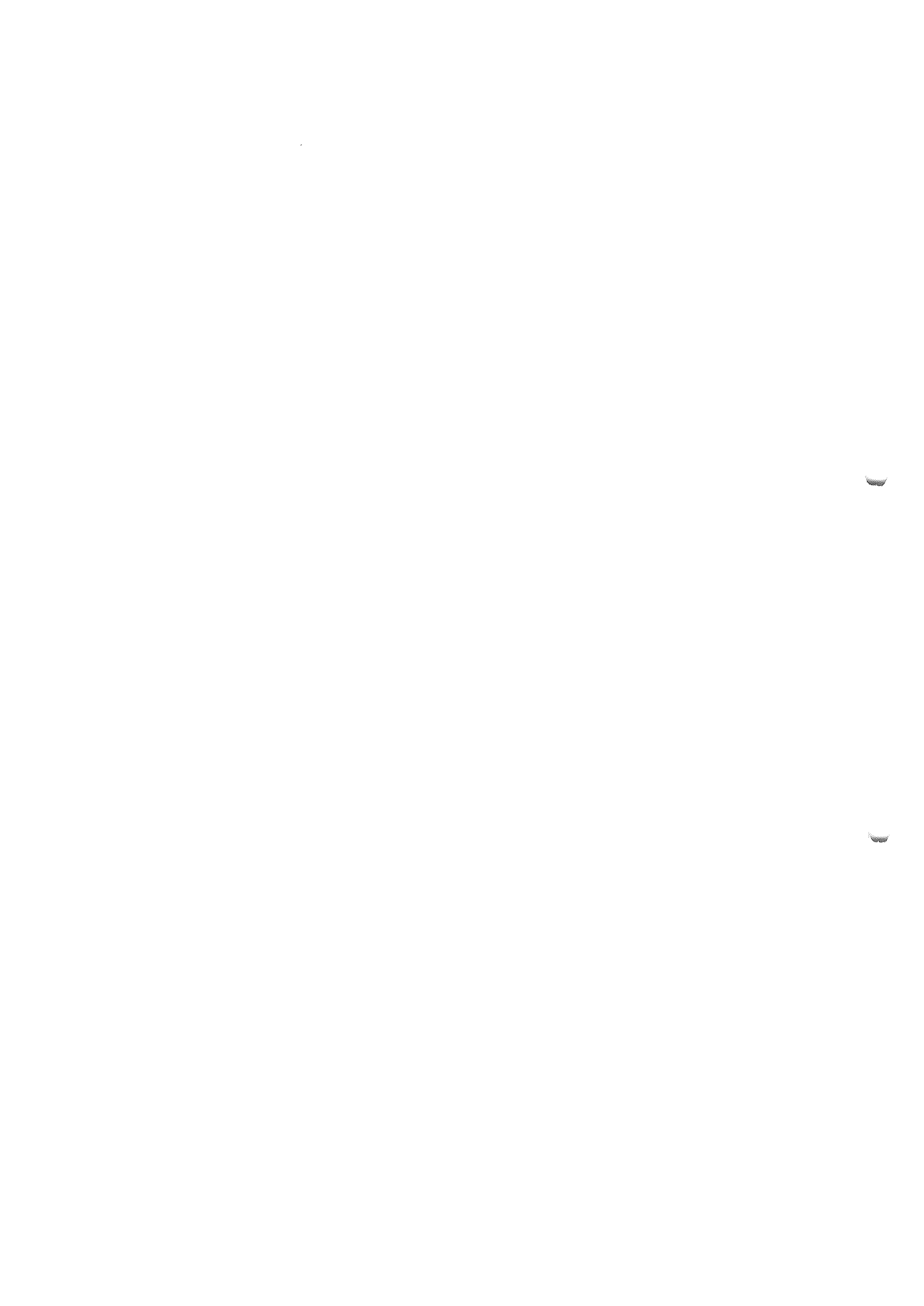
DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

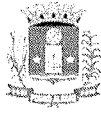
Movimentações

Sequência	Data	Valor
1	26/04/2024	287.193,47

SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, A3, OU=SEM-FINANCIA, CN=2154527000150, CN=pessoal, CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
E-mail: SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
Localização
Data: 2024.05.02 11:25:03-0300'
Versão PDF: Roadre Versão: 12.1.3





INDICAÇÃO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-IMPACTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

As despesas referentes à formalização de termo aditivo que serão contabilizadas na dotação orçamentária 02.007.0012.0361.0027.2060.3339039 Fonte 1.550.000.0000 – Secretaria Municipal de Educação, ficha 379, cujo saldo orçamentário atual é de R\$692.309,88 o qual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2024, as quais são estimadas em R\$ 287.193,47 a ser (em) comprometida(s) durante o ano de 2024.

A referida despesa é objeto de dotações específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico previsto no programa de trabalho constante do orçamento anual, assim como atende a Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, notadamente os art. 16 e 17 da LC 101/2000.

Estimamos também que o total de tais despesas com o referido contrato, comprometerá 4,56% dos recursos estimados para o exercício financeiro atual, igual ao percentual da despesa fixada para o exercício.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Total dos recursos para o exercício de 2024	R\$ 6.300.000,00
Valor do impacto para o exercício de 2024	R\$ 287.193,47
Percentual das despesas sobre os recursos	4,56%

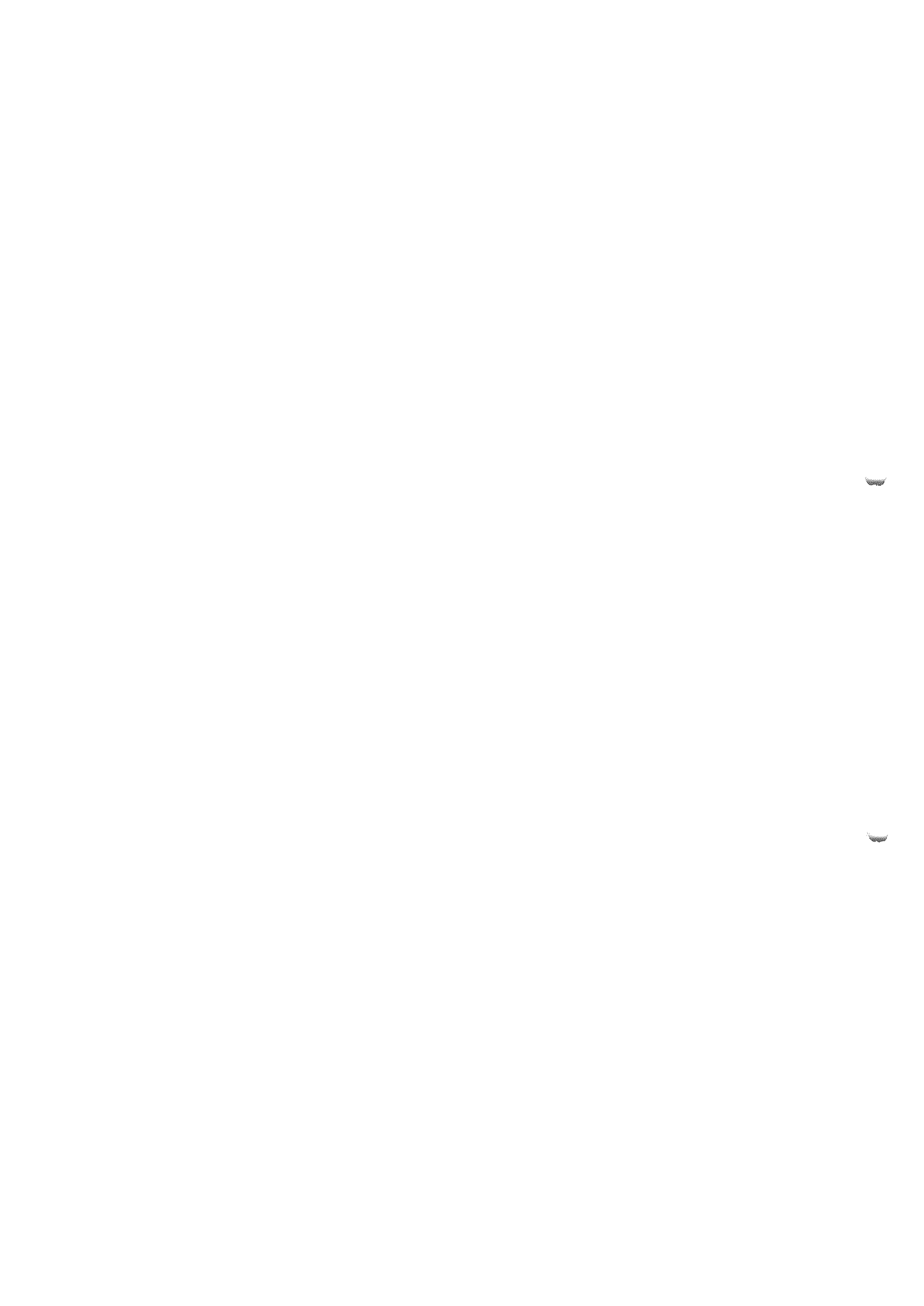
Concluimos, portanto, que o Município disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Pouso Alegre-MG, 30 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA TURBINO:***882736**
***.882.736-**-**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças







**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
COM O PLANO PLURIANUAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Declaro para os fins de alteração contratual em epígrafe, que o presente aditamento em comento é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

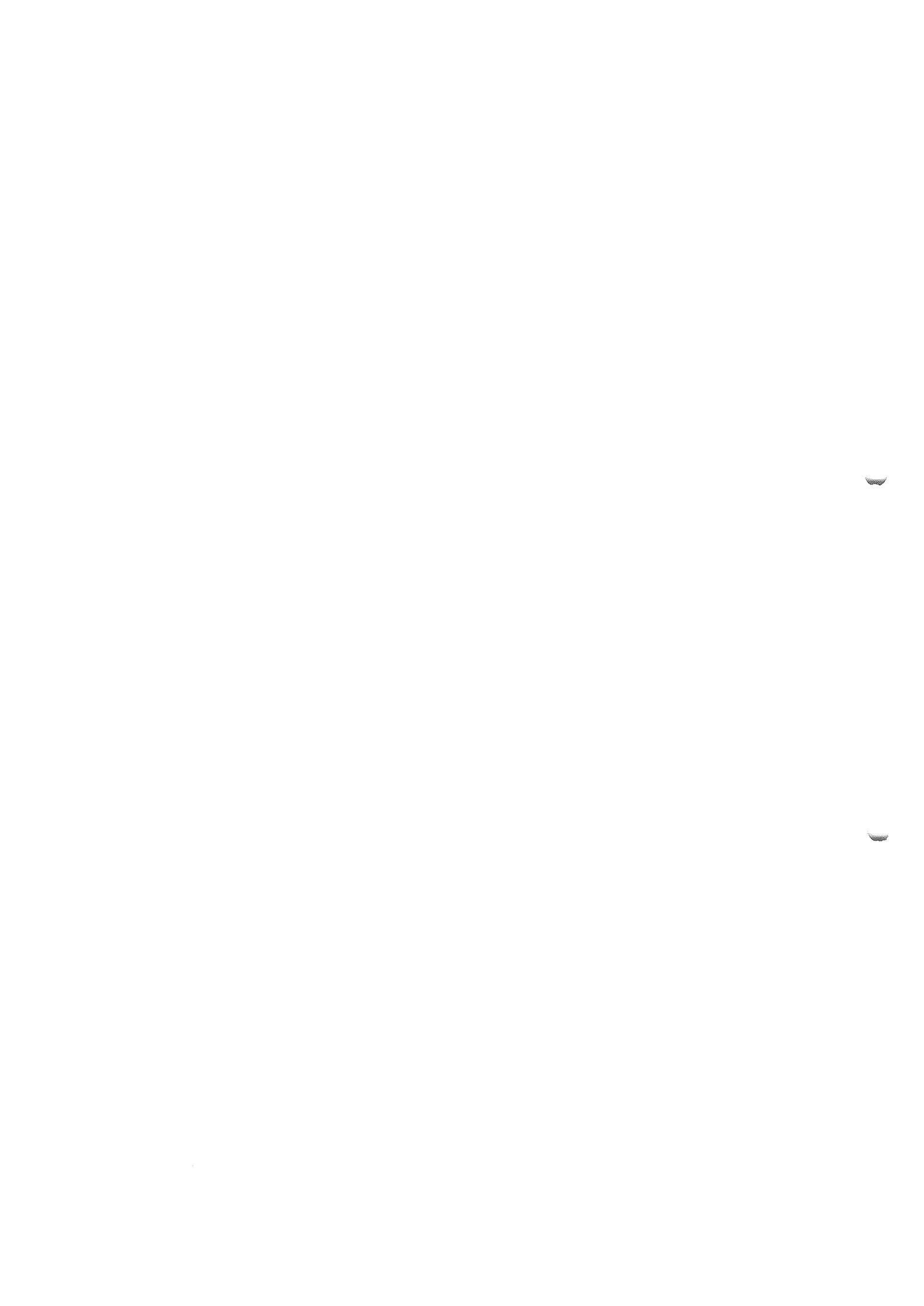
Declaro ainda, como base na estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a alteração contratual não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2024.

SUELENE MARCONDES
DE SOUZA
FARIA:58676899649

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649
ND: LINDR, G-ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-e-CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, O=11 - Prefeitura de Pouso Alegre, CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.02 13:48:53-0300Z
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 44.671.607/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

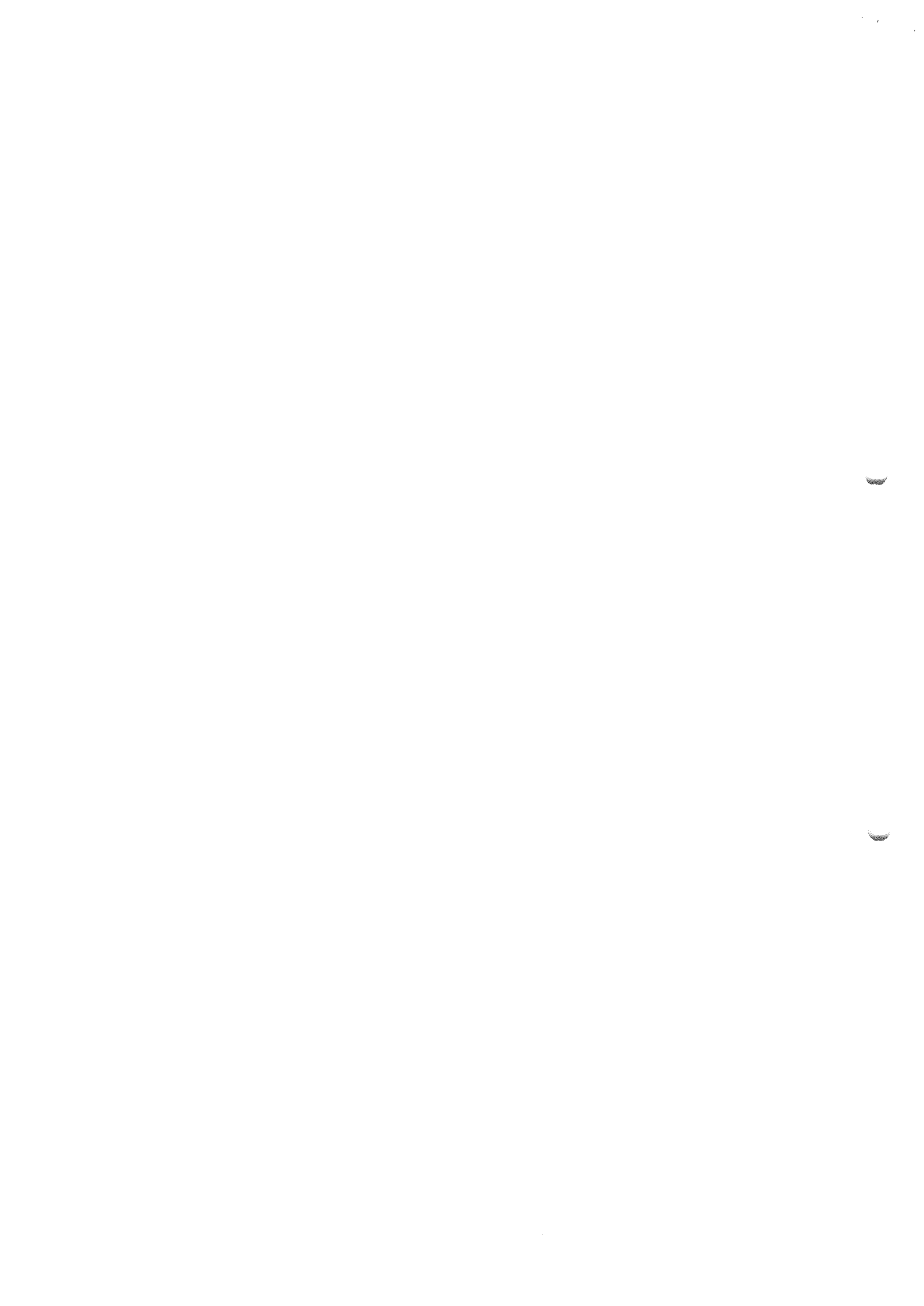
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:07 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **315F.1748.DCD0.7CB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/03/2024
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/06/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004592269.00-19	CNPJ/CPF: 44.671.607/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ROBERTO SIMONSEN		NÚMERO: 120
COMPLEMENTO: ANDAR 3 SALA 301,	BAIRRO: SE	CEP: 01017020
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000742617697		



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.671.607/0001-79
Razão Social: ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA ROBERTO SIMONSEN 120 ANDAR 3 SL 301 / SE / SAO PAULO / SP / 01017-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

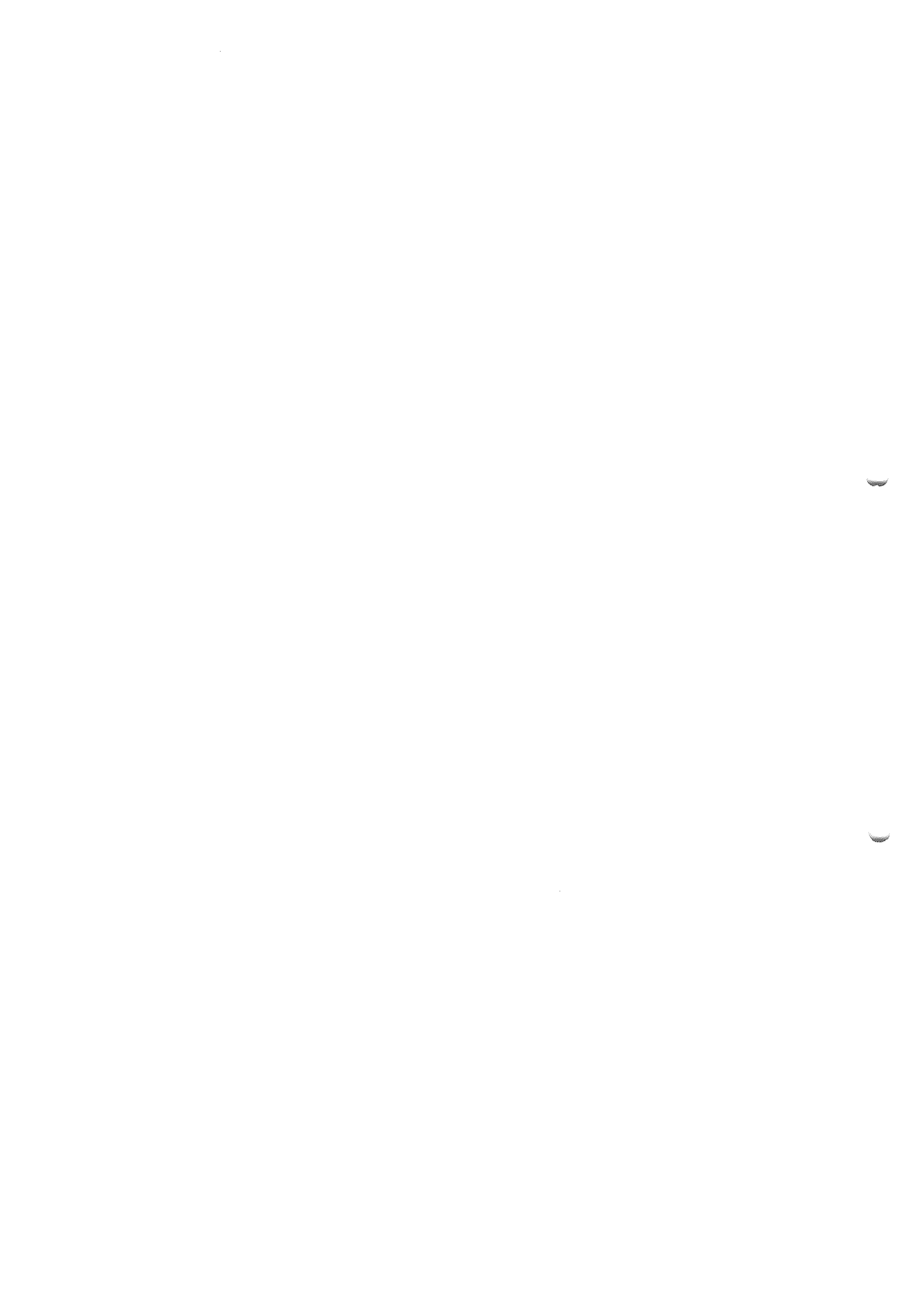
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041300140748481408

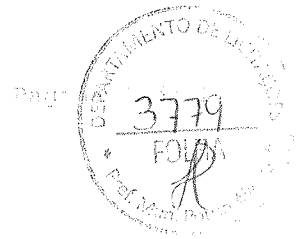
Informação obtida em 29/04/2024 11:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODERA JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.671.607/0001-79
Certidão nº: 15940505/2024
Expedição: 08/03/2024, às 08:02:56
Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.671.607/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

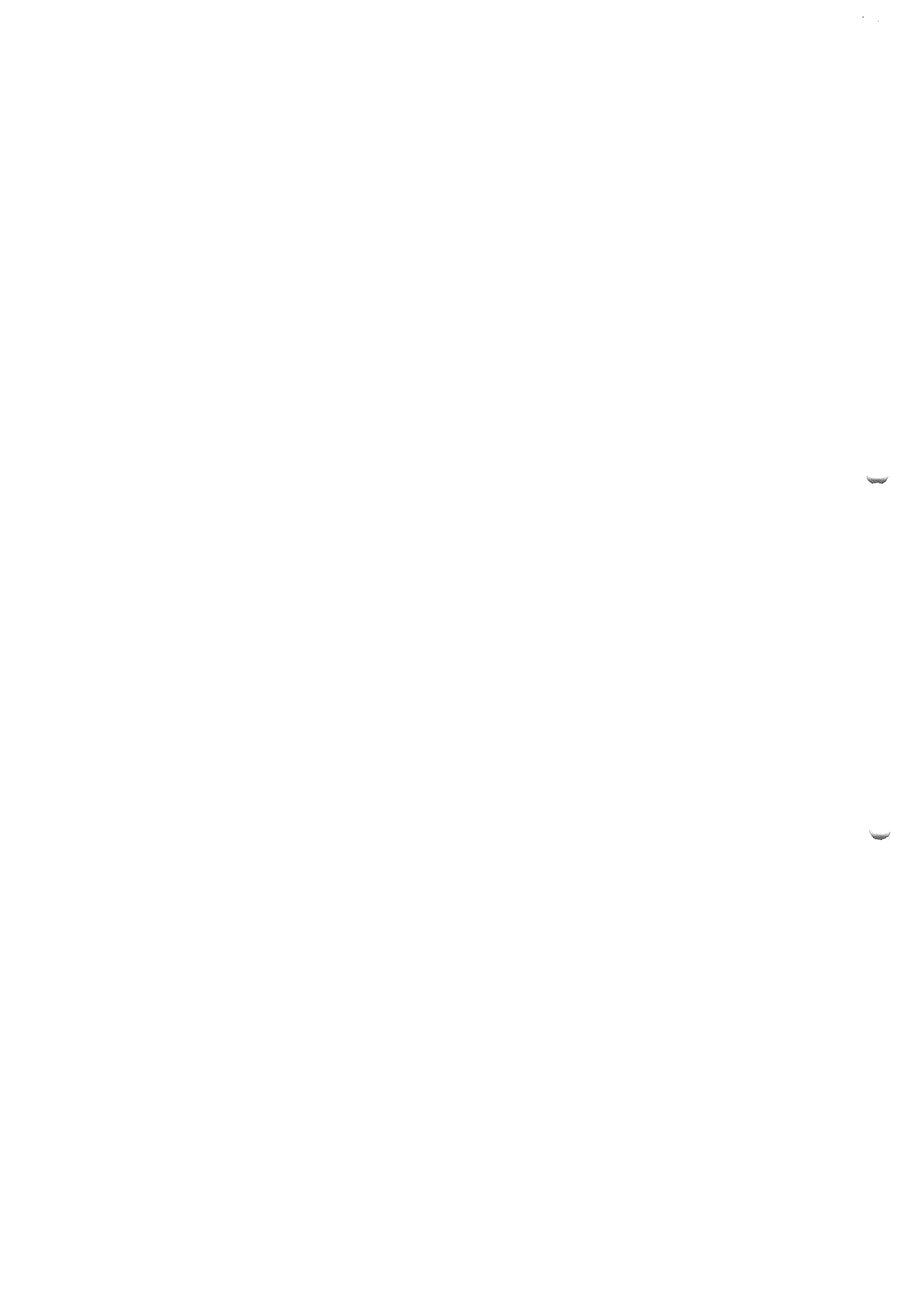
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

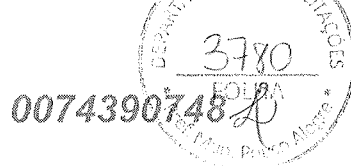
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





05/04/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9866312

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.671.607/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

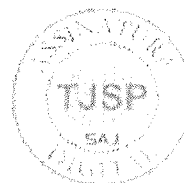
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

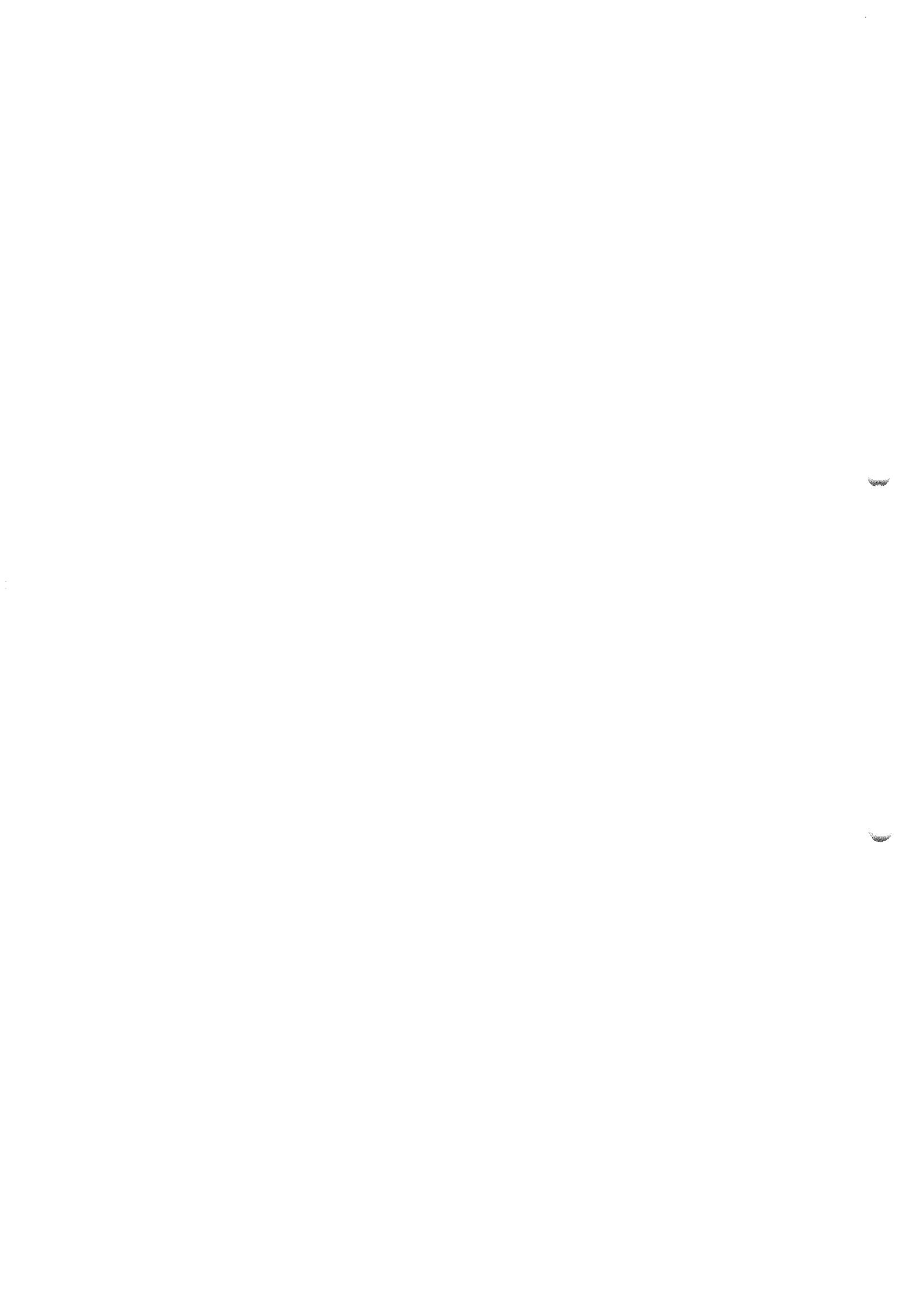
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074390748







TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REAJUSTE CONTRATUAL

REFERENTE AO CONTRATO 89/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E A EMPRESA ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA CUJO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

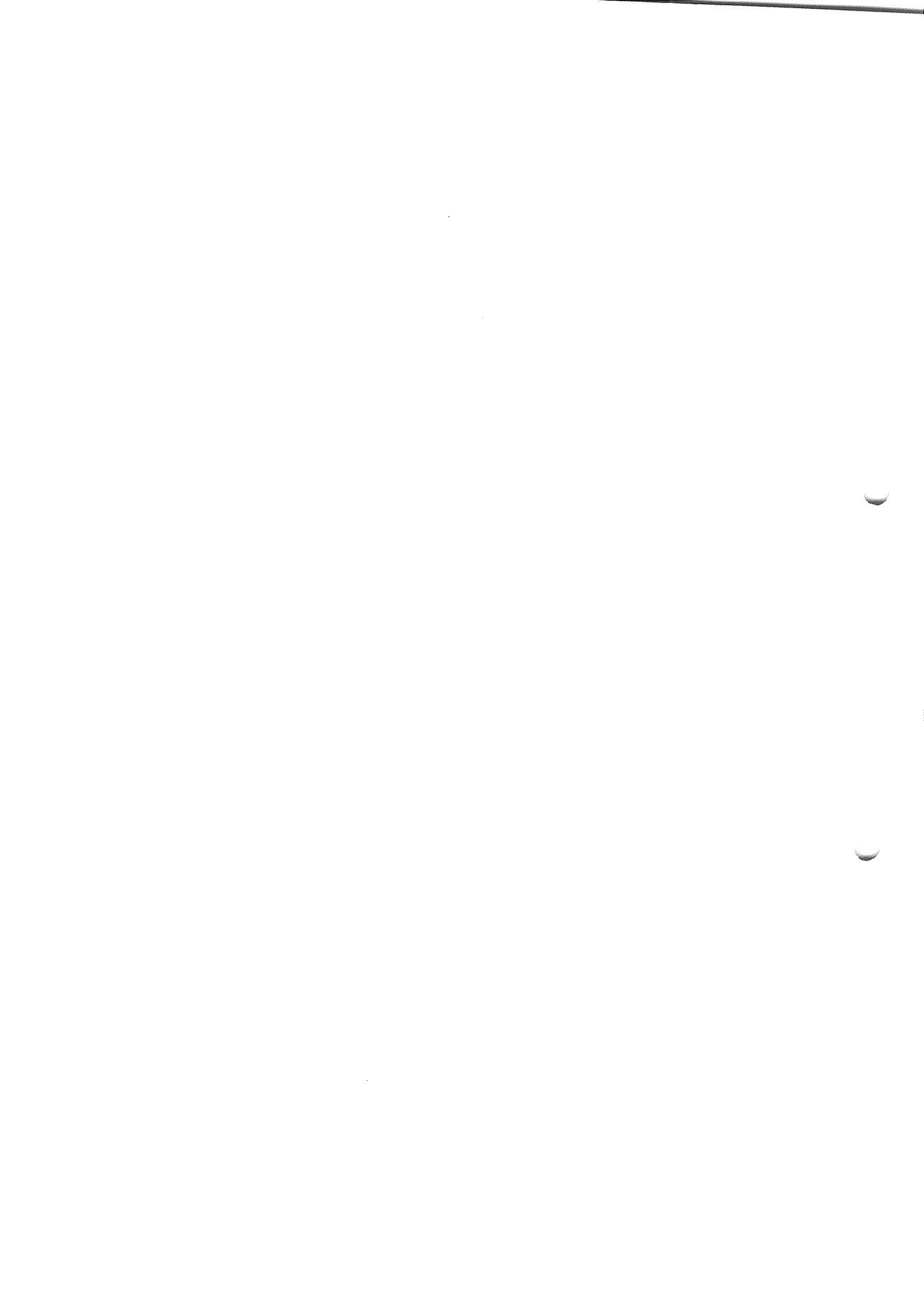
Pregão Eletrônico nº 12/2023

Contrato nº 89/2023

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21 e a empresa contratada, ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.671.607/0001-79, qualificado no contrato firmado em 10 de abril de 2023, em decorrência do processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 12/2023** firmam o presente termo aditivo contratual de reajuste, conforme justificativa em anexo, assinada pela Secretária Municipal de Educação e demais envolvidos, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo estipulado no contrato nº 89/2023 refere-se ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, permanece inalterado, com vigência até a data de 10 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1. O valor do lote referente à Secretaria Municipal de Educação em relação ao contrato nº 89/2023 é R\$8.220.000,00 (oito milhões duzentos e vinte mil reais), e havendo necessidade de aditamento, conforme justificativas apresentadas e assinadas pela Secretária Municipal de Educação, pela empresa contratada e pelo engenheiro fiscal da obra, firmam o presente **Termo Aditivo de Reajuste** no valor de **R\$277.762,02 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)**, considerando o percentual do índice INCC de 3,3791% .

3.2. As despesas decorrentes do reajuste correrão pela dotação orçamentária nº 02.007.000.0012.0361.0027.2060.33390390000000000000.15500000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Vínculo: QESE – Ficha 379.

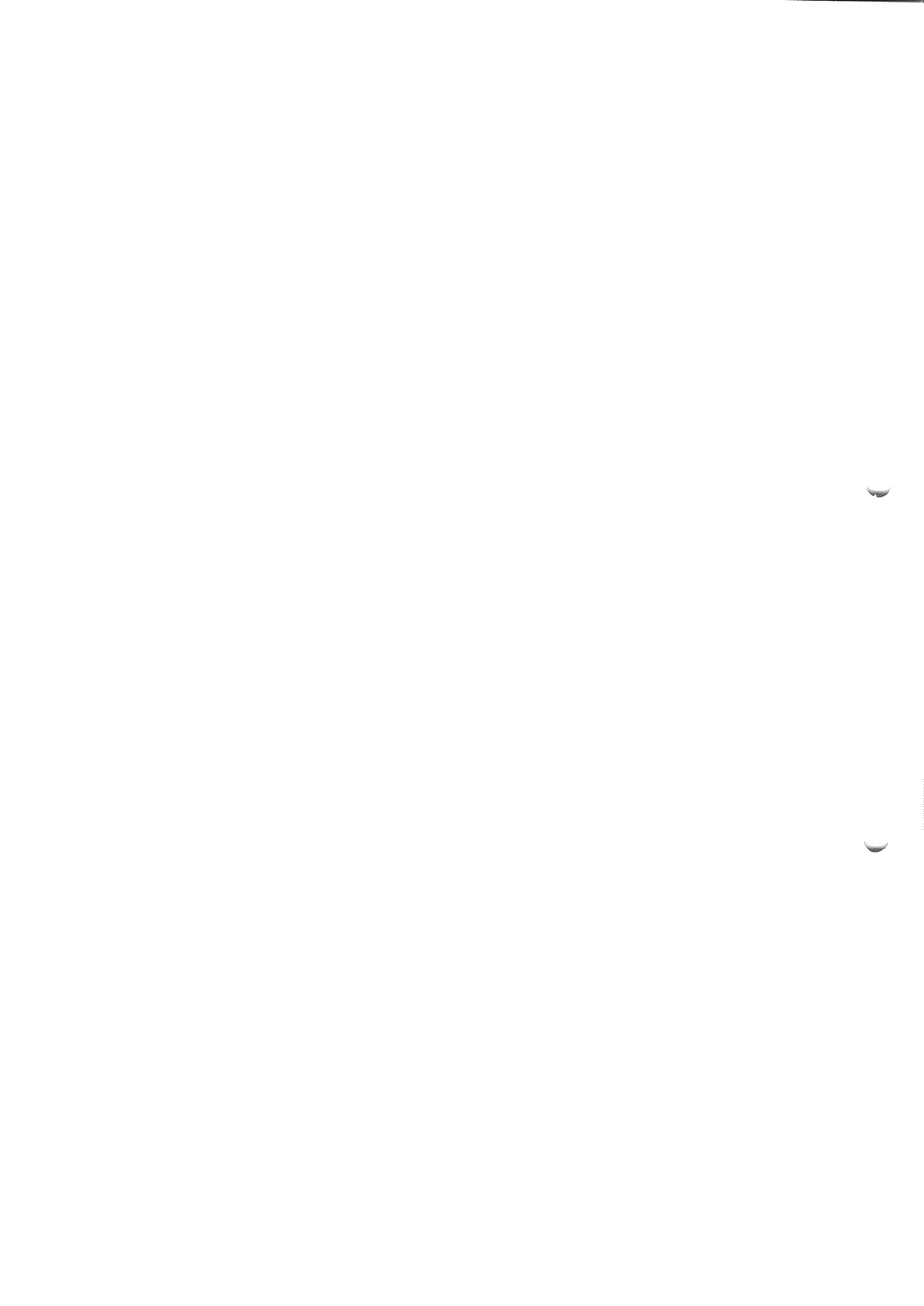
CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS

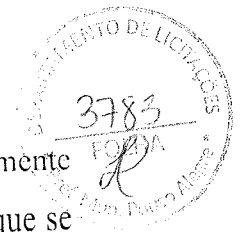
4.1. Fica fazendo parte obrigatória deste aditivo a solicitação apresentada e assinada pela Secretária Municipal de Educação, bem como todos os documentos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 12/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato assinado em 10 de abril de 2023.

5.2. As partes contratantes firmam o presente termo de alteração contratual nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sexta, item 16.20. da norma





editalícia e cláusula sexta, item 6.20 do contrato, os quais se submetem integralmente tendo em vista a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que se responsabilizam integralmente pelos seus termos.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Pouso Alegre, 13 de maio de 2024.

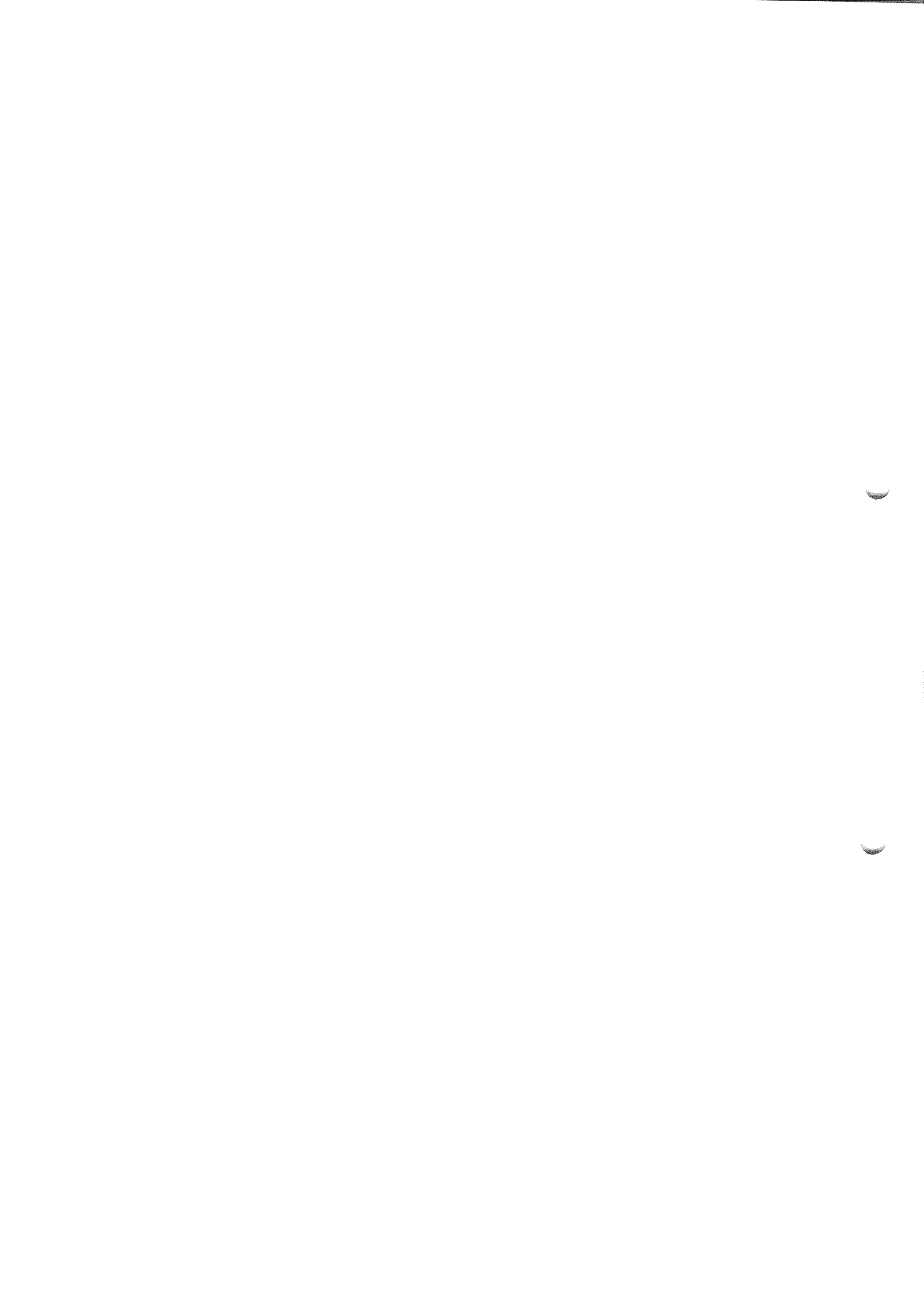
**SUELENE MARCONDES
DE SOUZA
FARIA:58676899649
SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA**
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recrutamento do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=21645437000180, OU=
presencial, CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.13 11:34:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**WILSON XISTO
DE
MELO:14222836
826**

Assinado digitalmente por WILSON
XISTO DE MELO:14222836826
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Contratado



Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:2651820E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 47 JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE						
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte						
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 47/2024						
RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI						
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.						
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	DE	RESULTADO
HFB2B31	15/05/2024	08/07/2023	RJ-167/2024	L002928937		INDEFERIDO
CDU6E99	15/05/2024	03/12/2023	RJ-168/2024	P300013892		INDEFERIDO
RVF7156	15/05/2024	20/07/2023	RJ-172/2024	L002930373		INDEFERIDO
FAM9969	15/05/2024	21/07/2023	RJ-174/2024	L002930222		INDEFERIDO
POUSO ALEGRE, 15 de maio de 2024						
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA						
Presidente Jari						

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:589D62BE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 48 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 48/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	DE	RESULTADO
RTO9A85	15/05/2024	26/05/2023	RJ-158/2024	P300002134		INDEFERIDO
CJA9572	15/05/2024	16/05/2023	RJ-161/2024	L002923708		INDEFERIDO
ORBB827	15/05/2024	14/11/2023	RJ-163/2024	P300011805		INDEFERIDO
PXQRH147	15/05/2024	27/04/2023	RJ-164/2024	L002922347		DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 15 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:54DA3F1F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 49 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 49/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	DE	RESULTADO
HDT7645	16/05/2024	03/05/2023	RJ-159/2024	L002922899		INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 16 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:0EF46A5C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 50 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 50/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	DE	RESULTADO
RHP9C43	16/05/2024	08/01/2024	RJ-170/2024	AG08700594		DEFERIDO
EZQ3938	16/05/2024	18/07/2023	RJ-171/2024	L002930022		INDEFERIDO
QPY0827	16/05/2024	27/11/2023	RJ-173/2024	P300013112		INDEFERIDO
HHD6872	16/05/2024	26/04/2023	RJ-175/2024	L002919651		INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 16 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:63D39DFC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
REAJUSTE CONTRATO Nº 89/2023 - PREGÃO ELETRONICO
Nº 12/2023

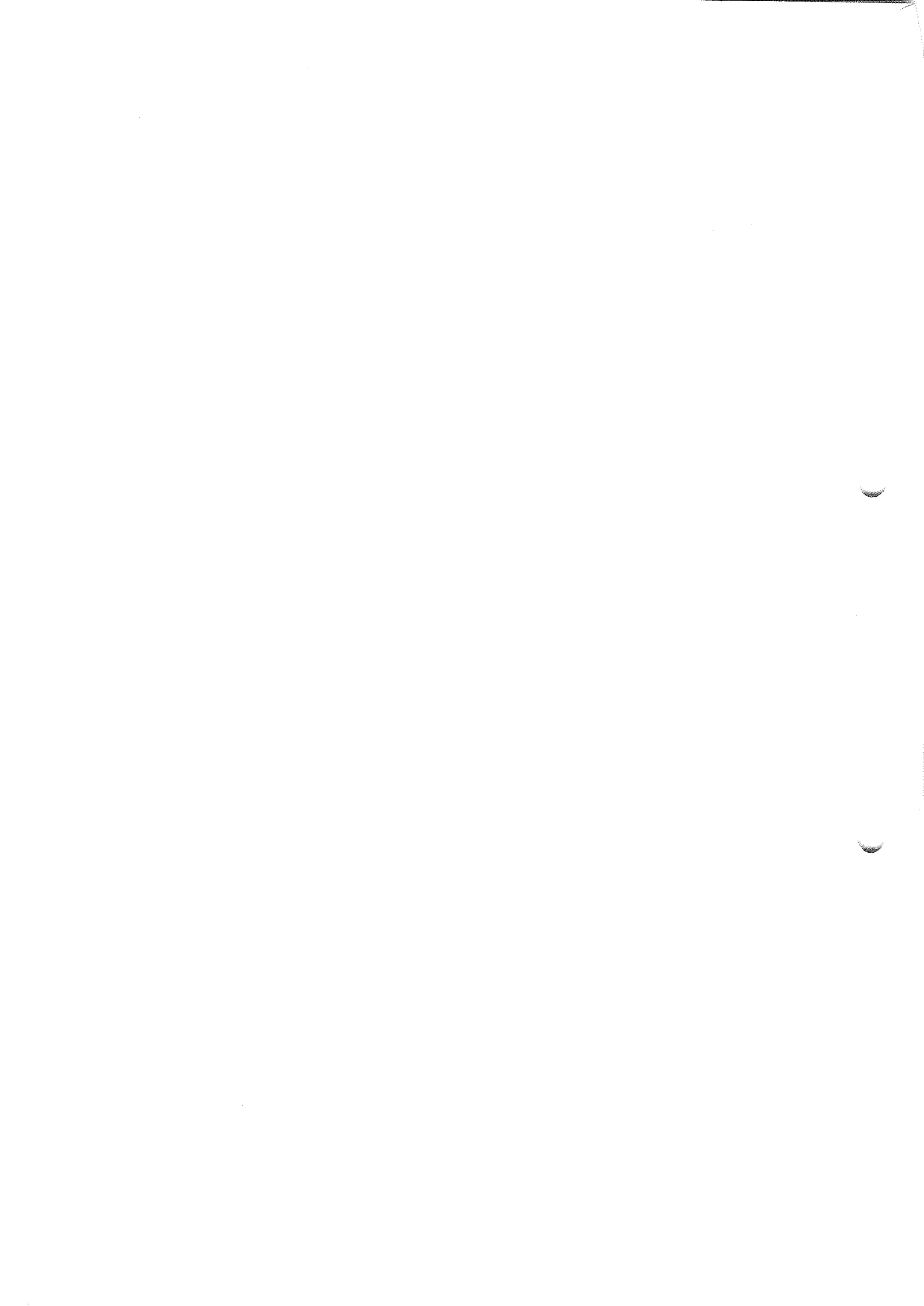
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de reajuste de preços contrato nº 89/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 - Objeto: “ CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIALPREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAE TODO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATADA: ENGOTECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Índice do reajuste 3,3791 %.Data de assinatura: 13/05/2024.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2ED6A27E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”. Contratada: Associação Machadense de agricultura família AMAF ,situado sítio São Pedro ,bairroSão Pedro. CEP 37.750-000, município de Machado, estado Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacionl de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.36.887.277/0001-25. Valor R\$ 146.129,79(cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência do contrato : 12 meses após sua assinatura Data de assinatura : 14/05/2024.SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA- Secretária Municipal de Educação. Dotações orçamentárias: FICHA 338 - 02.007.2055.0012.0306.0027.3.33.90.30.00 AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE ELEMENTO: 15520000000 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLARVÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO FICHA: 432 -02.007.2072.0012.0365.0027.3.33.90.30.00 AÇÃO: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE ELEMENTO: VÍNCULO 15520000000 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VÍNCULO: 1442004 – PNAE SUBELEMENTO: 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO FICHA: 433- 02.007.2073.0012.0365.0027.3.33.90.30.00 AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉESCOLA – PNAE ELEMENTO: 15520000000 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VÍNCULO:





COMUNICADO INTERNO Nº 49/2024/SME/DOMS

Pouso Alegre, 24 de maio de 2024.

De: Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação

Para: Wellington Camargo Ramos
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Assunto: Aditivo Contratual – Acréscimo

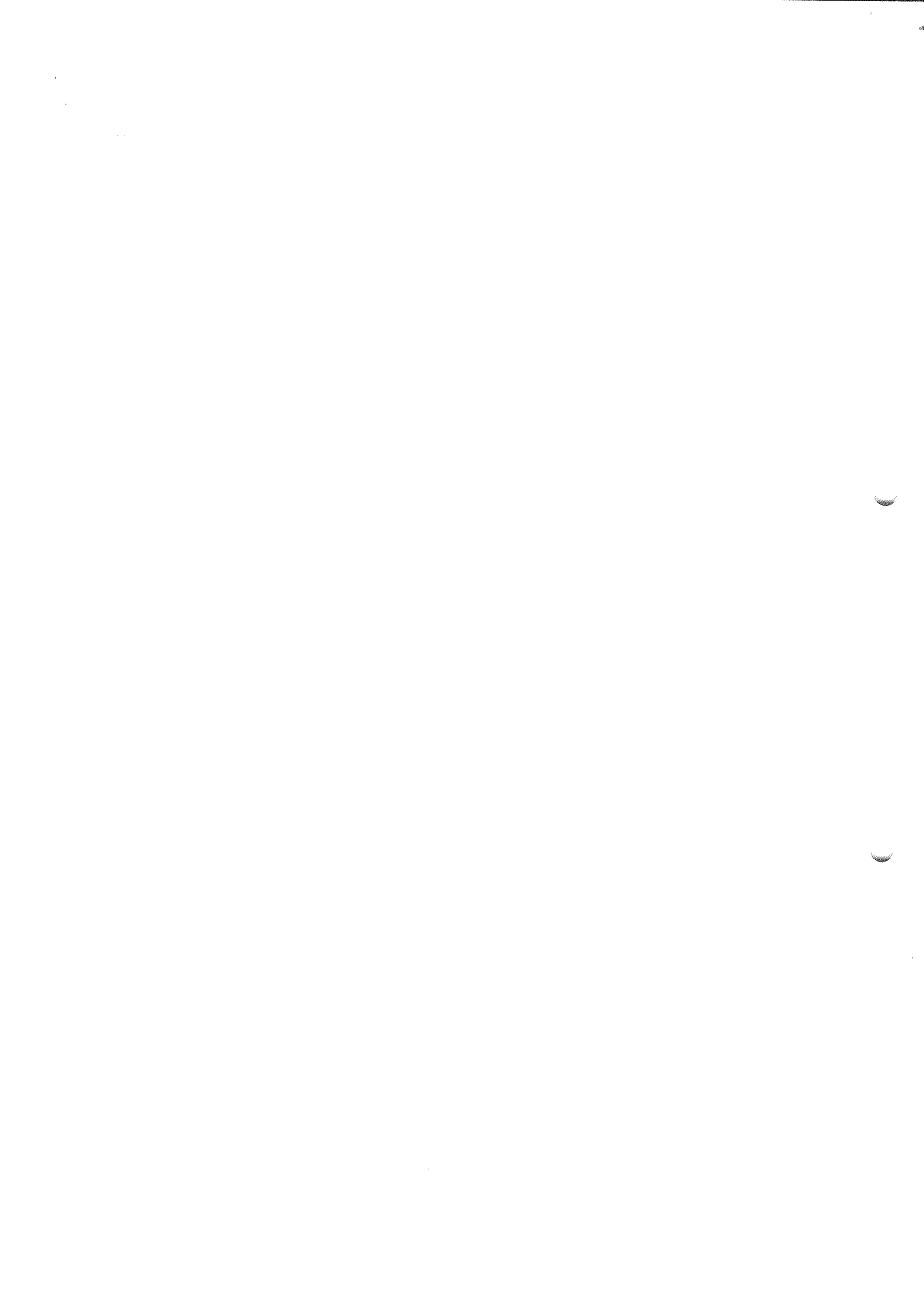
Contrato: 89/2023
Empresa: Engetech Arquitetura e Construção LTDA
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Data assinatura contrato: 10 de abril de 2023.
Vigência do Contrato: (24) vinte e quatro meses.
Valor do Contrato (Lote 2) R\$ 8.220.000,00 (oito milhões duzentos e vinte mil reais).
Valor do Aditamento:
- **Acréscimo:** R\$ 1.103.367,20

Prezado Superintendente,

Solicito, cordialmente, a análise e as devidas providências sobre o Termo de Aditivo ao contrato nº 89/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023 – que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

a) DO RELATÓRIO

A empresa Engetech Arquitetura e Construção, inscrita sob o CNPJ nº 44.671.607/0001-79 sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 12/2023 assinando o





contrato nº 89/2023 no dia 10 de abril de 2023. A ordem de serviço para início das atividades foi emitida no dia 28 de abril de 2023.

No dia 15 de maio de 2024 a empresa Engetech solicitou aditivo de valor de itens previstos no contrato nº 89/2023, imprescindíveis para dar continuidade à execução contratual.

A empresa executora alega que devido à alta demanda de serviços necessários aos prédios escolares, bem como aos demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação foi exaurido o quantitativo dos itens de manutenção em cobertura, manutenção em estrutura e alvenaria, manutenção em esquadrias, manutenções elétricas, manutenções hidrossanitárias e os serviços diversos, sendo de enorme necessidade o aditamento contratual.

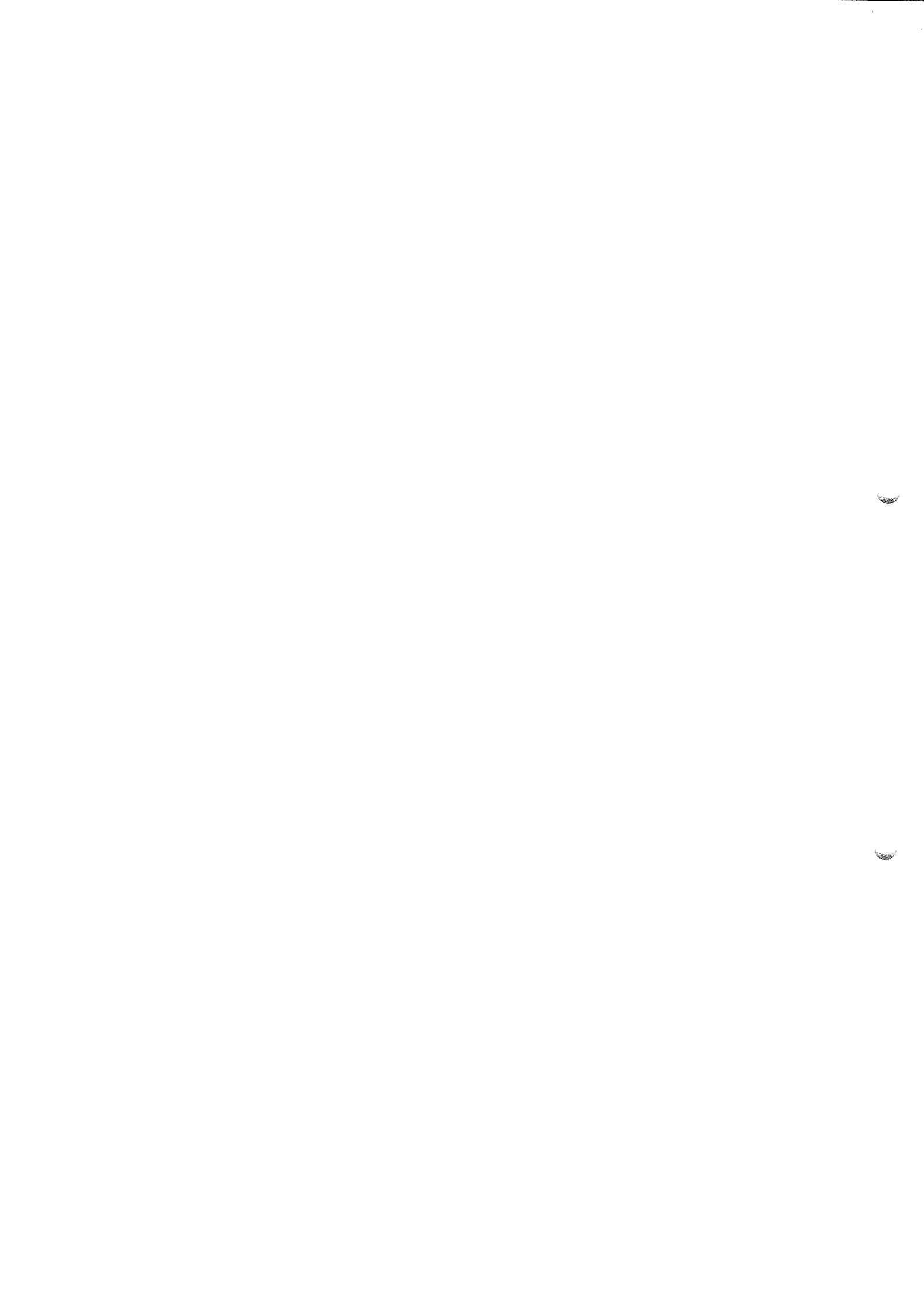
A empresa Projetista DAC Engenharia, após análise da solicitação da empresa, emitiu no dia 22 de maio de 2024, parecer favorável onde menciona que as atividades relacionadas à manutenção predial envolvem uma série de intervenções em infraestruturas e sistemas variados, o que torna difícil a quantificação exata de todas as necessidades e demandas que podem surgir ao longo do tempo. Segundo a projetista, devido a essa imprevisibilidade é comum que contratos de manutenção predial necessitem de aditivos para ajustar o escopo, prazos e permitir o atendimento das necessidades do município.

No dia 23 de maio de 2024 o engenheiro fiscal dos serviços referentes ao contrato de manutenção predial, Marcos Alan Homse de Azevedo Junior, emitiu parecer favorável ao aditivo.

Os valores a serem aditados nos itens previstos no contrato nº 89/2023 estão descritos conforme planilha abaixo:

ÍTEM	ITEM	ADITIVO
9	Manutenção em Cobertura	R\$ 125.621,89
10	Manutenção em Estrutura, Alvenaria, Revestimentos Verticais e Horizontais	R\$ 614.889,84
11	Manutenção em Esquadrias	R\$ 63.467,02
12	Manutenções Elétricas	R\$ 137.639,45
13	Manutenção Hidrossanitária	R\$ 125.346,13
14	Manutenção em Serviços Diversos	R\$ 36.402,88
	TOTAL	R\$ 1.103.367,20

b) DOS ITENS A SEREM ADITADOS





Trata-se de serviços de manutenção predial, objeto contratual, que se constitui como serviço contínuo, e para sintetizar a concepção, trazemos o entendimento do Tribunal de Contas da União, pelo Acórdão 10138/2017, em que conceitua:

Contrato Administrativo. Prorrogação de contrato. Serviços contínuos. Caracterização. **O caráter contínuo de um serviço (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993) é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público** de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional” (grifo nosso)

Segundo o art. 65, inciso I, alínea, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93, faz-se necessária a alteração contratual de aditivo de valor, para tanto, relacionamos a planilha orçamentária de quantitativos e orçamentos anexa, aprovada pelo Eng. Marcos Alan Homse de Azevedo Junior, CREA 255973/D, Fiscal dos serviços de manutenção predial, e serão aditados os seguintes valores:

b.1) Acréscimo de itens previstos.

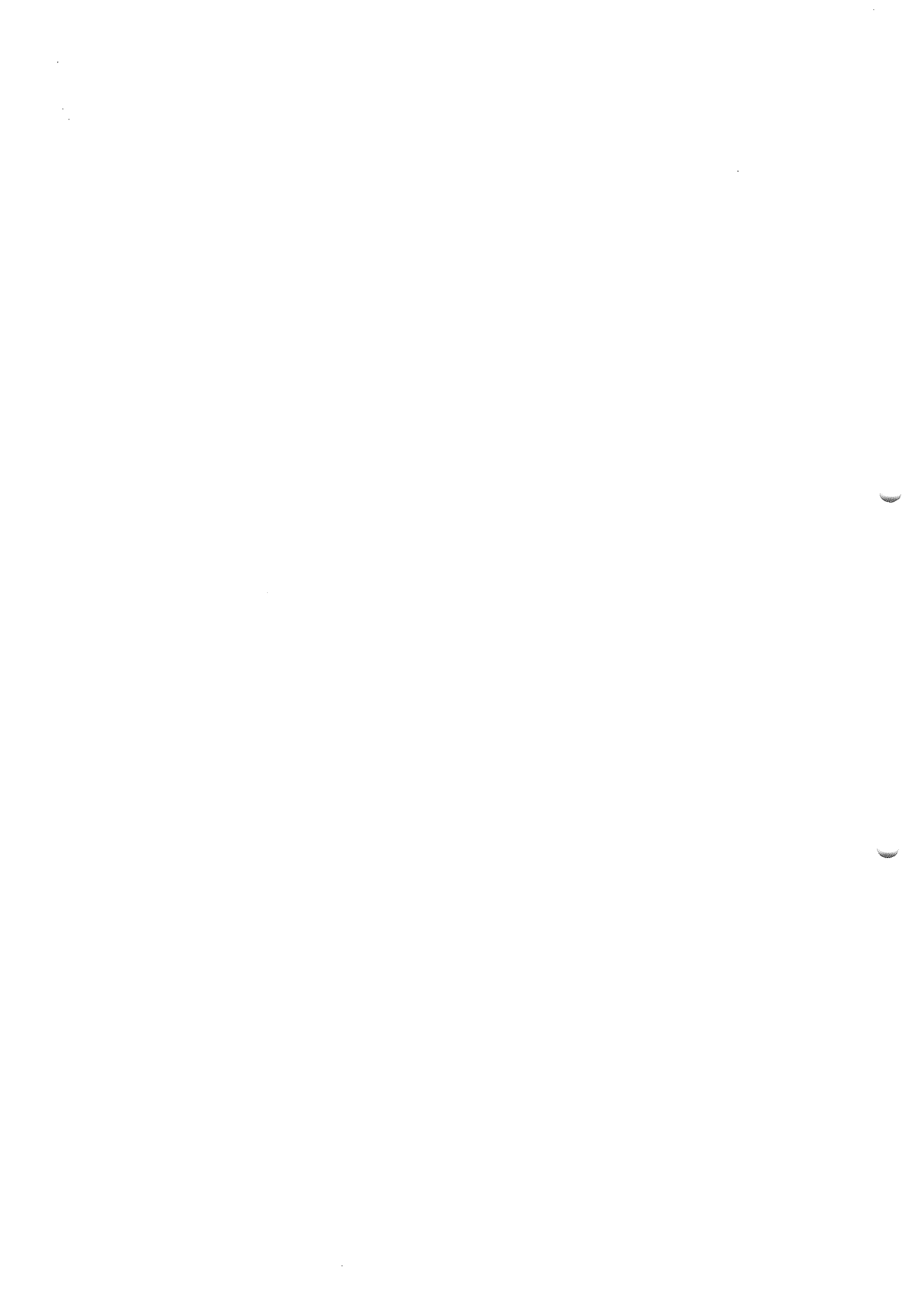
O quantitativo a ser acrescido nos itens previstos em planilha orçamentária inicial, soma o valor de **RS1.103.367,20** (um milhão cento e três mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

c) DO FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

No caso em análise, faz-se necessário o aditivo contratual de natureza quantitativa com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93.

c.1) Da alteração quantitativa

É cabível a realização de aditivo de valor em razão de acréscimo de quantitativo, tendo em vista que o acréscimo dos itens mencionados em planilha anexa é fundamental para dar continuidade nos serviços de manutenção predial.





De acordo com a empresa DAC Engenharia Ltda, serão acrescidos quantitativos aos seguintes itens previstos no contrato:

- 1 – Manutenção em cobertura
- 2 – Manutenção em estrutura, alvenaria, revestimentos verticais e horizontais.
- 3 – Manutenção em esquadrias
- 4 – Manutenções elétricas, SPDA e cabeamento estruturado
- 5 – Manutenção hidrossanitária
- 6 – Manutenção em serviços diversos

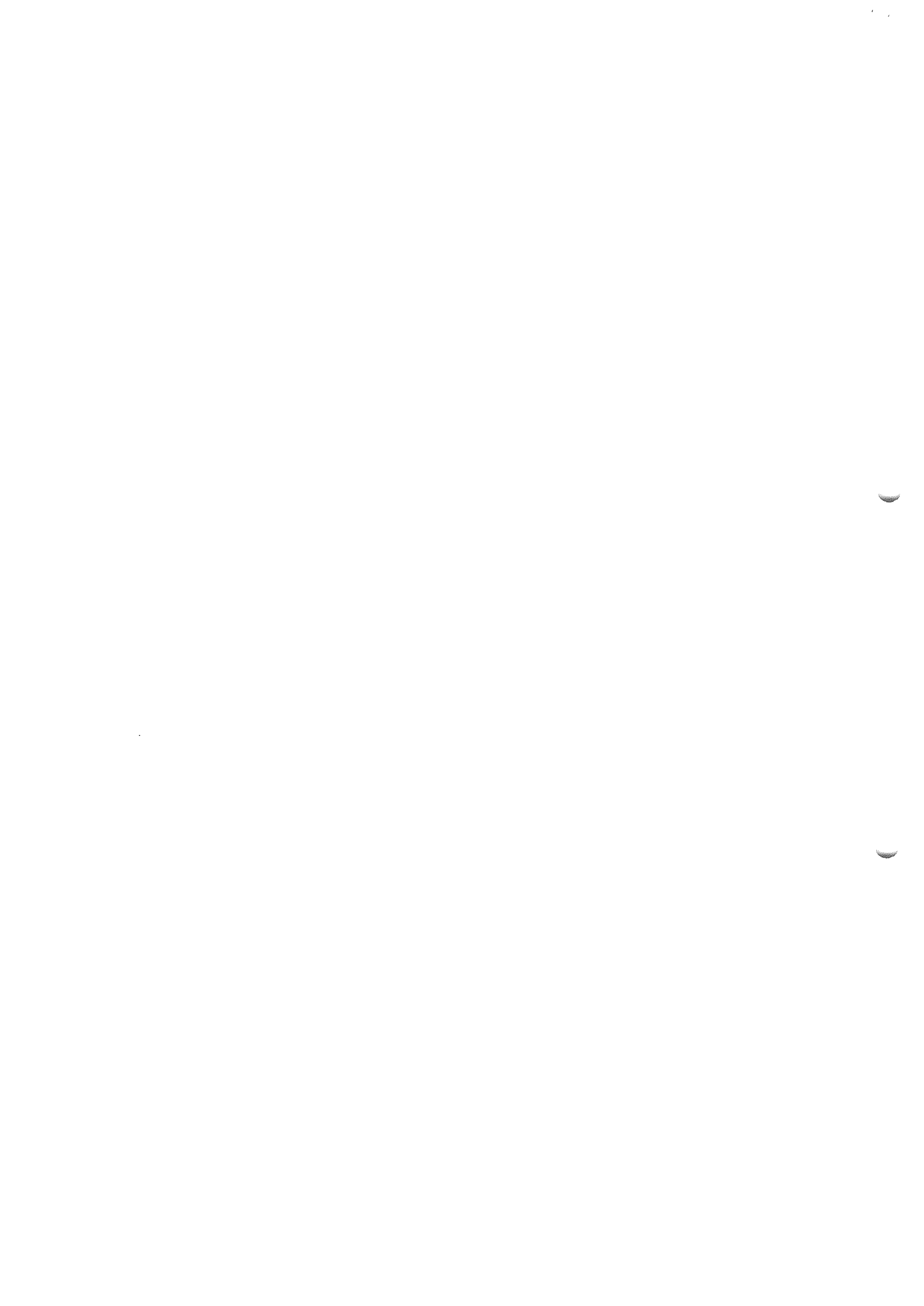
Em relação ao percentual legal do aditivo, devemos considerar que a porcentagem deverá possuir como referência o item e não apenas o valor global do contrato. Considerando que o limite máximo é 25% pela Lei nº 8.666/1993 para acréscimos e supressões, e quando há no contrato vários itens autônomos, devem ser verificados tanto no valor global como individualmente para cada item do contrato, de acordo com o posicionamento majoritário adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No mesmo entendimento, o Tribunal de Contas da União afere que quando houver a divisão em lotes ou itens, o TCU considera a aplicação do limite de 25% especificamente de cada item ou lote contratado, “de forma a garantir que as alterações não constituam “jogo de preços”, conforme estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93”, segundo o acórdão n.º 265/2010 do TCU.

Tem-se que a base de cálculo a respeito de alterações de contratos decorrentes de licitações por itens/lotes, será o valor individual de cada um dos itens/lotes. Além disso, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União as alterações contratuais, limitadas ao percentual de 25% previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993, não comportam compensação entre acréscimos e supressões para observância do limite, conforme acórdão 2157/2013 do TCU.

d) DA INALTERABILIDADE DO OBJETO CONTRATADO

O aditivo contratual quantitativo, de que trata este instrumento, não altera o objeto inicialmente contratado. Trata-se apenas de adição de quantitativo para garantir a continuidade da execução dos serviços.





e) DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

Conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 89/2023, foi concedido reajuste de 3,3791%, tendo como base o INCC – Índice Nacional de Custo de Construção.

f) DO PERCENTUAL DO ADITIVO

A presente solicitação de aditivo contratual aditará o valor do contrato nº 89/2023, acrescendo ao seu valor original, da seguinte forma:

- **Acréscimo de itens previstos: R\$1.103.367,20** (um milhão cento e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens conforme mostra a tabela a seguir:

CODIGO	ITEM	ADITIVO [%]
9	Manutenção em Cobertura	25
10	Manutenção em Estrutura, Alvenaria, Revestimentos Verticais e Horizontais	25
11	Manutenção em Esquadrias	25
12	Manutenções Elétricas	25
13	Manutenção Hidrossanitária	25
14	Manutenção em Serviços Diversos	25

g) DA CIÊNCIA DO ADITIVO

Anexo a este Comunicado Interno, segue o parecer técnico emitido pela empresa projetista DAC Engenharia e a declaração, por escrito, da empresa contratada demonstrando a ciência do aditivo contratual.

Atenciosamente,

SUELENE
MARCONDES DE
SOUZA
FARIA:586768996
49

Assinado digitalmente por SUELENE
MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
21515417000180, OU=presencial, CN=
SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.05.24 15:45:21-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação



Pouso Alegre, 15 de maio de 2024





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

A/C: Secretária Municipal de Educação

CONTRATO 89/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Roberto Simonsen, nº 120, andar 03, sala 301, bairro Sé, CEP 01.017-020, município de São Paulo, estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 44.671.607/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Wilson Xisto de Melo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.618.698 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob o nº 142.228.368-26, vem através deste solicitar Aditivo contratual de valor de itens previstos e imprescindíveis à continuação da execução contratual, itens estes que seguem abaixo:

PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE POUSO ALEGRE			
	PLANILHA		Data base: CNPJ - 02/2023
			Data de colação: 08/05/2023
Secretaria Municipal de Educação		BDI 1: 25,52%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	Manutenção em cobertura	R\$ 99.259,55	R\$ 125.021,59
2	Manutenção em estrutura, alvenaria, revestimentos verticais e horizontais	R\$ 435.859,30	R\$ 614.859,84
3	Manutenção em esquadrias	R\$ 49.758,42	R\$ 62.467,02
4	Manutenções elétricas, SPDA e cabeamento estruturado	R\$ 105.702,81	R\$ 137.639,45
5	Manutenção hidrossanitária	R\$ 89.075,64	R\$ 112.346,12
6	Manutenção em serviços diversos	R\$ 26.771,50	R\$ 33.402,80
7	Mão de obra	R\$ -	R\$ -
8	Transporte	R\$ -	R\$ -
		Total sem BDI	R\$ 871.660,27
		Valor de BDI	R\$ 231.706,93
		Total com BDI	R\$ 1.103.367,20

WILSON XISTO
DE
MELO 1422283
6826

Responsável Técnico:

Assinatura: Wilson Xisto Melo
CNPJ Nº 44.671.607/0001-79



Tal solicitação tem por base legal o art. 65. Inciso I, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que diz o seguinte:

“Art. 65 - Os Contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

(...)

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo** ou diminuição **quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

*§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.*

Assim sendo, o acréscimo pleiteado tem total previsão dentro da Lei de Licitações, sendo, portanto, cabível desde que dentro dos limites impostos por esta.

Ademais, verifica-se a necessidade do presente acréscimo tendo em vista a alta demanda dos serviços ora prestados por esta empresa dentro do referido contrato que possui natureza continuada, ao qual em futura falta dos serviços pode trazer prejuízo à municipalidade, tendo em vista que a falta da prestação dos serviços do referido contrato poderá impactar diretamente os usuários dos prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, sendo, portanto, vantajoso ao Município de Pouso Alegre que tal aditivo ocorra, não tendo ocorrência até o momento de nenhum fato que desabone esta empresa frente a prestação dos serviços dentro do contrato firmado.

Destarte, por todos os motivos expostos e demonstrados, seja o ponto de vista Legal ou Administrativo, não resta dúvida de que o aditamento contratual pleiteado é cabível, vantajoso e necessário para que o Interesse Público seja atendido e a continuidade da prestação do serviço não seja prejudicada.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a total disposição para eventuais esclarecimentos.



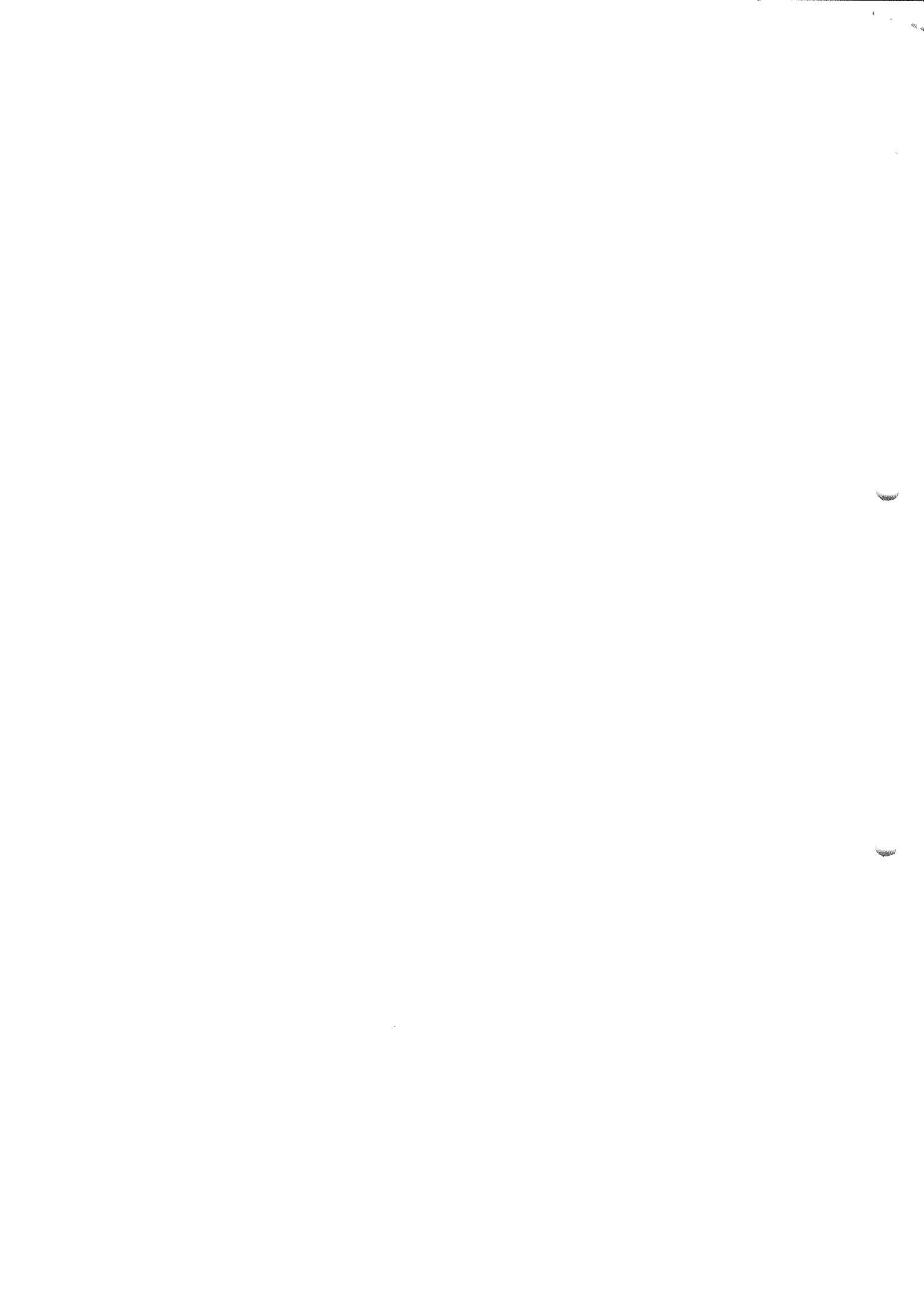
Cordialmente,

WILSON
XISTO DE
MELO:142
22836826


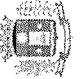
Assinado digitalmente
por WILSON XISTO DE
MELO:14222836826
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader
Versão: 2023.2.0



Wilson Xisto de Melo
ENGETECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE POUSO ALEGRE

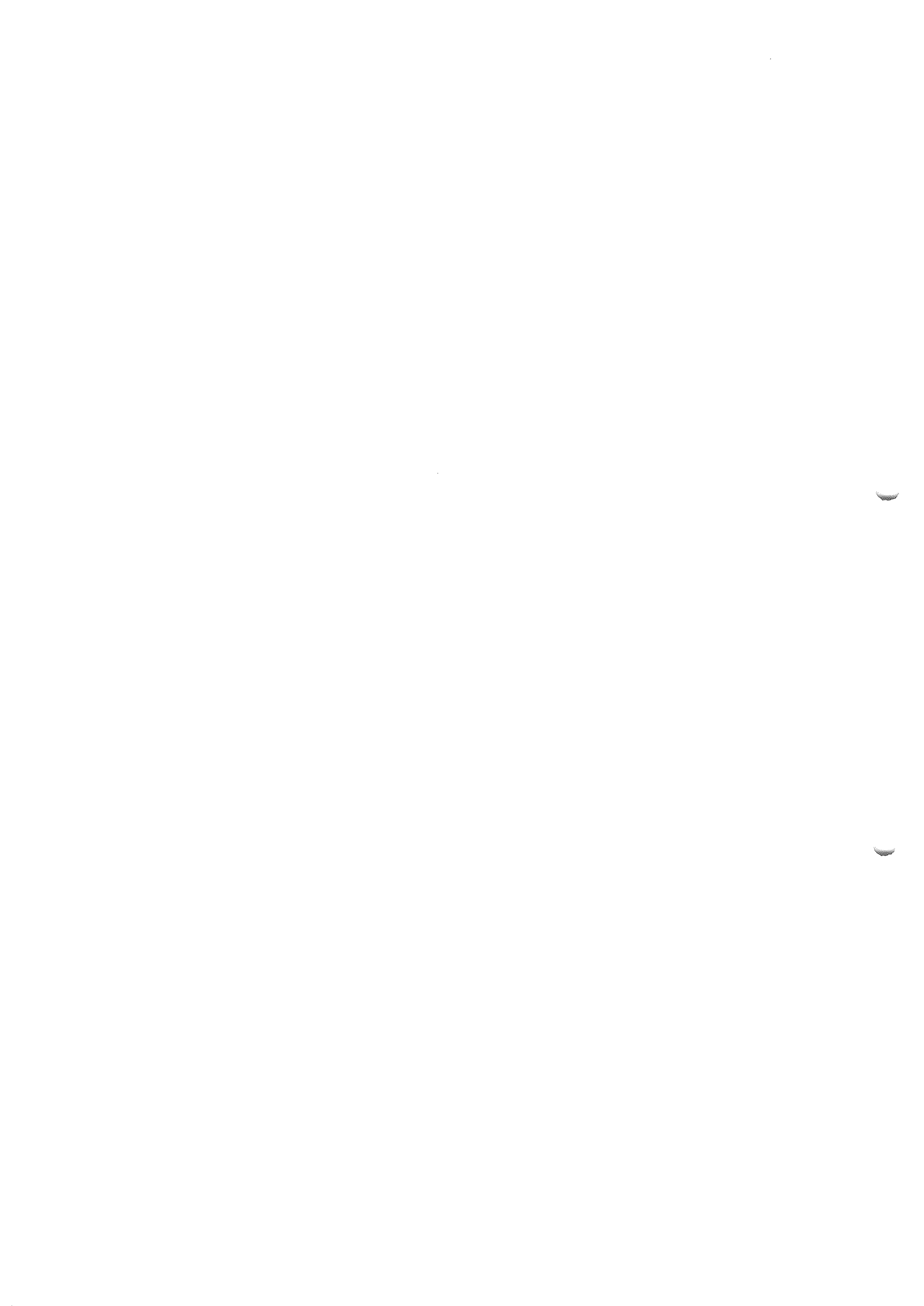
				Data base: SINAPI - 12/2022 Data de cotação: Janeiro de 2023 BDI 1: 26,52%	
PLANILHA Secretária Municipal de Educação		Prefeitura Municipal de Pouso Alegre			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI		
1	Manutenção em cobertura	R\$ 99.289,55	R\$ 125.621,89		
2	Manutenção em estrutura, alvenaria, revestimentos verticais e horizontais	R\$ 485.989,28	R\$ 614.889,84		
3	Manutenção em esquadrias	R\$ 49.753,42	R\$ 63.467,02		
4	Manutenções elétricas, SPDA e cabeamento estruturado	R\$ 108.782,81	R\$ 137.639,45		
5	Manutenção hidrossanitária	R\$ 99.073,64	R\$ 125.346,12		
6	Manutenção em serviços diversos	R\$ 28.771,58	R\$ 36.402,88		
7	Mão de obra	R\$ -	R\$ -		
8	Transporte	R\$ -	R\$ -		
Total sem BDI		R\$ 871.660,27	R\$ 871.660,27		
Valor de BDI		R\$ 231.706,93	R\$ 231.706,93		
Total com BDI		R\$ 1.103.367,20	R\$ 1.103.367,20		

WILSON XISTO
 DE
MELO:1422283
 6826

Assinado digitalmente por
 WILSON XISTO DE
 MELO:14222836826
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão:
 2023.2.0

Responsável técnico: _____
 Arquiteto: **Wilson Xisto Melo**
 CAU/BR NºA842131





À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE

Ref.: Análise de Pleito de Aditivo do Contrato 89/2023

PARECER DE ANÁLISE

Prezados,

A presente documentação apresenta a análise técnica e o posicionamento da empresa DAC Engenharia, sobre o pedido de aditivo do contrato referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A empresa Engetech solicita o aditivo dos itens de manutenção em cobertura, manutenção em estrutura, alvenaria, revestimentos verticais e horizontais, manutenção em esquadrias, manutenção elétrica, SPDA e cabeamento estruturado, manutenção hidrossanitárias e serviços diversos.

Os serviços de manutenção predial são, por natureza, atividades que envolvem uma série de intervenções em infraestruturas e sistemas variados, o que torna difícil a quantificação exata de todas as necessidades e demandas que podem surgir ao longo do tempo. Devido a essa imprevisibilidade, é comum que contratos de manutenção predial necessitem de aditivos, para ajustar o escopo, prazos e valores de acordo com as reais condições encontradas durante a execução dos serviços.



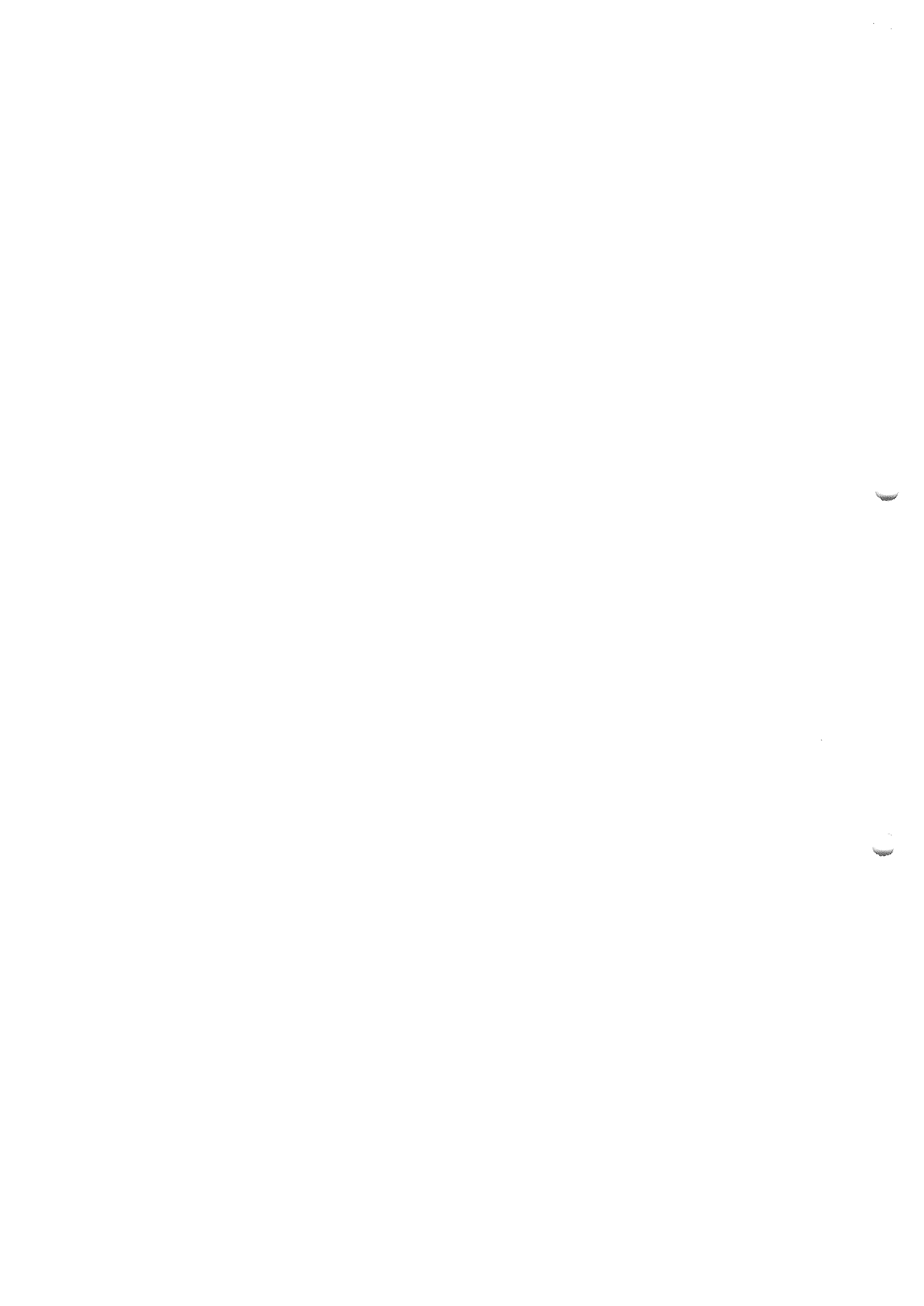
Essa prática é respaldada por diversas normas e diretrizes que regulam a execução de contratos administrativos no Brasil. O principal marco legal é a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Em seu artigo 65, a lei estabelece a possibilidade de alterações contratuais, tanto para acréscimos quanto para supressões, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, prevendo ainda ajustes superiores a esses percentuais em casos específicos, como a reforma de edifícios e equipamentos, quando o projeto ou as especificações não puderem ser precisos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; II - por acordo das partes: a) quando conveniente a substituição da garantia de execução; b) quando necessária modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, permitido o acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites do § 1º deste artigo."

Além da Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 7.983/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, também permite a modificação dos contratos, enfatizando a necessidade de ajustes diante de circunstâncias imprevisíveis ou inevitáveis, que são comuns em contratos de manutenção predial:

"Art. 19. O valor das contratações, no âmbito da ata de registro de preços, poderá ser alterado nos casos previstos nos incisos I a VI do caput e no § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda quando houver alteração do valor decorrente de eventual renegociação e aplicação de sanções previstas no edital e no contrato."

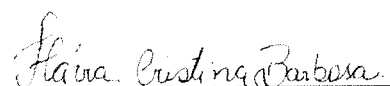
Essas normativas demonstram que os serviços de manutenção predial, por não serem cabíveis de quantificação exata devido à variabilidade das condições e



intervenções necessárias, são frequentemente passíveis de modificação. Dessa forma, os aditivos contratuais se tornam instrumentos essenciais para garantir a adequação dos serviços às reais necessidades e à correta execução das atividades, assegurando a eficiência e a qualidade das intervenções realizadas nos imóveis sob manutenção.

Desta forma, nosso parecer é de que a contratada cumpre os requisitos para o pleito de aditivo, em conformidade com os termos contratuais estabelecidos e com as regulamentações supracitadas que reforçam a legitimidade do pleito analisado. Os valores aferidos estão corretos, cabendo ao gestor do contrato a análise e a avaliação da viabilidade das questões discutidas, uma vez que esta projetista não goza do poder discricionário das autoridades competentes para os atos de gestão e fiscalização do contrato.

Sem mais, subscrevo-me,


Flávia Cristina Barbosa
DAC Engenharia
CREA/MG: 187.842/D
(35) 9.9182-7235

